



## EXPEDIENTE

### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Antonio José Campos Moreira

### CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Viviane Tavares Henriques

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo da Silva Lima Neto

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Andréa Rodrigues Amin

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

Ricardo Ribeiro Martins

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS

Inês da Matta Andreiuolo

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO À VÍTIMA

Patrícia Mothé Gliöche Bezé

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

Claudio Varela

### CHEFIA DE GABINETE

Guilherme Mattos de Schueler

### CONSULTORIA ESPECIAL

Carlos Roberto de Castro Jatahy

### CONSULTORIA JURÍDICA

Emerson Garcia

### ASSESSORIA EXECUTIVA

Walter de Oliveira Santos

Marcos Paulo Alfradique De Andrade

Átila Pereira de Souza

### COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Mauricio Assayag

### COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

Reinaldo Moreno Lomba

### COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DA INVESTIGAÇÃO

Francisco de Assis Machado Cardoso

### CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Leandro Silva Navega

### OUVIDORIA

David Francisco de Faria

### SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Roberto Goes Vieira

### SECRETARIA-GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Marfan Martins Vieira

### SECRETARIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

André Santos Navega

### ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

## Sumário

|                                                                                                                                         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| • PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....                                                                                                    | 1   |
| • SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL ..                                                    | 94  |
| • SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL.....            | 96  |
| • SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....                                                                        | 97  |
| • CONSELHO SUPERIOR .....                                                                                                               | 97  |
| • COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA ..... | 114 |
| • SECRETARIA-GERAL.....                                                                                                                 | 114 |
| • PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA .....      | 117 |

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 21.08.2026

Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **SETEMBRO** de 2026\*

### COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenador Geral: Mauricio Assayag

E-mail: cmproc@mprj.mp.br.

### COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Fernanda Camara Torres Sodré

Subcoordenador: Adiel da Silva França

Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

## PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

### CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenadora: Luciana de Souza Garcia das Neves

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar



---

**COMARCA DA CAPITAL**

**FORO CENTRAL**

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DA CAPITAL**

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

---

**1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital**

Titular - LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa/Coordenador do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT

Desig. - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR (de 05 a 30/09)

**2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital**

Titular - PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - TULIO CAIBAN BRUNO

Desig. - ROSEMERY DUARTE VIANA

**3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital**

Titular - AGNES MUSSLINER (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

**4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital**

Titular - ADIEL DA SILVA FRANÇA (PGJ - Subcoordenador de Movimentação de Promotores de Justiça) (Afastamento, de 21/09 a 02/10)

Desig. - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ (de 05 a 30/09)

Desig. - FERNANDA NEVES LOPES

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL**

Av. Nilo Peçanha, 151, 7º andar - Centro

---

**1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital**

Titular - MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA (Férias, de 22/08 a 04/09)

Desig. - ROGÉRIO GOMES ALEVATO (de 01 a 04/09)

**2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital**

Titular - VAGO

Desig. - BÁRBARA SALOMÃO SPIER

Desig. - VICTOR SANTOS QUEIROZ

**3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital**

Titular - MARIO MORAES MARQUES JÚNIOR



4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - BÁRBARA SALOMÃO SPIER

5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES (Férias)

**Desig. - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS**

**Desig. - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA (de 01 a 23/09)**

6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ROGÉRIO GOMES ALEVATO

7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - VICTOR SANTOS QUEIROZ

---

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL**

Av. Nilo Peçanha, 151, 7º andar - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ILANA FISCHBERG SPECTOR

2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

**Desig. - ILANA FISCHBERG SPECTOR**

**Desig. - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA**

3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES

4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROBSON RENAULT GODINHO

5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VERÔNICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

**Desig. - MIRIAM LAHTERMAHER (de 01 a 06 e de 19 a 30/09)**

**Desig. - ADRIANA COUTINHO DE CARVALHO (de 01 a 06 e de 19 a 30/09)**

**Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT (de 07 a 18/09)**

6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ADRIANA COUTINHO DE CARVALHO (Afastamento, de 07 a 11/09)

**Desig. - MIRIAM LAHTERMAHER (de 07 a 11/09)**

7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO



---

8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA

9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MIRIAM LAHTERMAHER (Férias, de 14 a 18/09)

**Desig. - ADRIANA COUTINHO DE CARVALHO (de 14 a 18/09)**

10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - HELENA SILVEIRA SOUSA

11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROSANA GOMES ESPERANÇA (Férias)

**Desig. - LARISSA VOLLARO ALVES FARIA**

**Desig. - AMANDA DE MENEZES CURTY**

12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

17ª Vara de Fazenda Pública da Capital

**Desig. - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA**

---

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES**

Avenida Nilo Peçanha, 151, 4º andar, Centro

---

1ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (Coordenador da Coordenadoria de Normativas Institucionais) (Afastamento, de 01 a 05/09 - 20.22.0001.0048010.2026-45)

**Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (de 01 a 05/09)**

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - DAVID FRANCISCO DE FARIA (PGJ - Ouvidor)

**Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO (de 01 a 05/09)**

**Desig. - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (de 06 a 30/09)**

3ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - ROBERTO GOES VIEIRA (PGJ - Secretário-Geral do Ministério Público)

**Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE**

**Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO**

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)**

---

1ª Promotoria (Sede Madureira)



Av. Ernani Cardoso, nº 152 - Fórum de Madureira

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª Promotorias (Sede Centro)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

6ª Promotoria (Sede Bangu)

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

7ª Promotoria de Justiça (Sede Campo Grande)

Rua Manai nº 62, casa 01 - Campo Grande

8ª Promotoria (Sede Centro)

Rua Nilo Peçanha, 151, 6º andar, Centro

9ª Promotoria (Sede Méier)

Rua Lucídio Lago, nº 126/Cobertura - Méier

10ª Promotoria (Sede Santa Cruz)

Rua Senador Camará, nº 347

11ª Promotoria (Sede Jacarepaguá)

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º pavimento - Taquara

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Madureira/Sede: Madureira

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Centro/Sede: Centro

Titular - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Zona Sul/Sede: Centro

Titular - FELIPE BARBOSA DE FREITAS RIBEIRO (**Diretor Financeiro da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**)

**Desig. - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS**

**Desig. - GEISA LANNES DA SILVA**

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Tijuca, Anchieta e Pavuna/Sede: Centro

Titular - CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Barra da Tijuca/Sede: Centro

Titular - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM \*

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Bangu/Sede: Bangu



Titular - MÁRCIO BENISTI

7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Campo Grande/Sede: Campo Grande

Titular - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS (**Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE**)

8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Leopoldina/Sede: Leopoldina

Titular - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Méier/Sede: Méier

Titular - DANIELE MEDINA MAIA \* (**PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais**)

**Desig. - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA**

**Desig. - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM**

10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Santa Cruz/Sede: Santa Cruz

Titular - KARINA VALESCA FLEURY

11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Jacarepaguá e Cidade de Deus/Sede: Jacarepaguá

Titular - MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER (**Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público**)

**Designação Temporária - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS**

12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Vila Isabel, Ilha do Governador e Complexo da Maré/Sede: Centro

Titular - CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES (**Férias, de 21 a 30/09**)

**Desig. - CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO (de 21 a 30/09)**

**\*Promotores de Justiça com auxílio recíproco, especificamente para a realização de audiências**

---

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA INFRACIONAL)**

---

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º e 5º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARLOS MARCELO MESSEMBERG

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (**Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Recursos Constitucionais**)

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA (**Férias**)

**Desig. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO**

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital



Titular - AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (PGJ) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional/PGJ - Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Designação Temporária - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO

---

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Não Infracional/Coordenadora do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA)

Desig. - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA

2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - OLÍMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Designação Temporária - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO

---

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

---

1ª Promotoria de Justiça

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, sl. 214 - Taquara

---

2ª e 3ª Promotorias de Justiça

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

---

4ª Promotoria de Justiça

Rua Manafí, nº 50 - Campo Grande

---

5ª Promotoria de Justiça

Rua Aristides Caire, nº 53, 2º andar, Méier (Fórum)

---

1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

3ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE PATRÍCIA ALBUQUERQUE SOARES



4ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS

5ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional) (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL**

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (1ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 1ª a 5ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA (Afastamento)

Desig. - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

Desig. - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (2ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 6ª a 10ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - LEONARDO ARAÚJO MARQUES (Afastamento, de 28/09 a 16/10)

Desig. - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA (de 28 a 30/09)

Desig. - LETICIA DOS SANTOS VIEIRA (de 28 a 30/09)

3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (3ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 11ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANCO MÁRCIO VALLE

4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 5ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 26ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 6ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 20ª e 27ª a 44ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ (Afastamento, de 06/08 a 04/09)

Desig. - ANCO MÁRCIO VALLE (de 01 a 04/09)

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL**

Av. Nilo Peçanha, 151, 7º andar - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (1ª, 2ª, 11ª Varas de Órfãos e Sucessões e 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas - VEPI)

Titular - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS

2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (3ª, 6ª e 11ª Varas de Órfãos e Sucessões e 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas - VEPI)

Titular - IVONISE DA COSTA FERES



3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (5ª, 11ª e 12ª Varas de Órfãos e Sucessões e 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas - VEPI)

Titular - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR

---

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO CIVIL DA CAPITAL**

Av. Nilo Peçanha, 151, 7º andar - Centro

---

Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital

Titular - VAGO

**Desig. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO**

**Desig. - PAULA COIMBRA ALVES**

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR**

Avenida Marechal Câmara, nº 350, 10º andar - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - ALLANA ALVES COSTA POUBEL (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR (**Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

3ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD (**PGJ - Subcoordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência**)

**Designação Temporária - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE**

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL**

Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 12º andar, Centro

---

1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - THAIMI STEFANIA KEPE FERREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDO MARTINS COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDRÉ GUILHERME TAVARES DE FREITAS (**PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração**)

**Desig. - GABRIELA TABET DE ALMEIDA**

**Desig. - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA (de 01 a 13 e de 19 a 30/09)**

4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)



Titular - SIMONE ROCHA DE ARAÚJO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

**Desig. - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO**

**Desig. - DÉBORA MARTINS MOREIRA SARDÃO**

5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARISA EL-MANN SZTERNFELD

6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

**Desig. - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA**

**Desig. - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO**

7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES (Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde)

8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA

9ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - GABRIELA TABET DE ALMEIDA

10ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

11ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - DÉBORA MARTINS MOREIRA SARDÃO

12ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA (Férias, de 14 a 18/09)

**Desig. - GABRIELA TABET DE ALMEIDA (de 14 a 18/09)**

---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DO JÚRI

---

### I TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar, Centro

---

1ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉ FERREIRA JOÃO (Férias)

**Desig. - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES**

**Desig. - SÍLVIA MISSANO COSTA**

2ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

---

### II TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL



Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais/Coordenadora do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

**Designação Temporária - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA**

2ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - FABIO VIEIRA DOS SANTOS

---

### III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DENISE PIERI PEÇANHA PITTA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

**Desig. - FABIO VIEIRA DOS SANTOS**

**Desig. - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA**

2ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas/Coordenadoria de Normativas Institucionais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro)

**Designação Temporária - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA**

---

### IV TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - BRUNO DE FARIA BEZERRA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉA DE PENTEADO FAVA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

**Designação Temporária - LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS**

---

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

---

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA BARBOSA DELGADO

Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital



Titular - FLÁVIA ABIDO ALVES (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (GE-Fiscalização) (Férias)

**Desig. - MARCO ANTONIO SANTOS REIS**

Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTA DIAS LAPLACE (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

**Desig. - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO**

**Desig. - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES**

Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital

Titular - JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ SOUTO

Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital

Titular - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital

Titular - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARIA CLÁUDIA DE MEDEIROS CASTRO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

**Desig. - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS**

**Desig. - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM**

Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital

Titular - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM

Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital

Titular - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE (Férias, de 14 a 30/09)

**Desig. - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS (de 14 a 30/09)**

**Desig. - LUCIANA BARBOSA DELGADO (de 14 a 30/09)**

Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital

Titular - FÁBIO MENDES MUNIZ (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

**Designação Temporária - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA**

Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital

Titular - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

**Designação Temporária - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO**

Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA

Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital



Titular - ISABELLA PENA LUCAS TORRES (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Afastamento, de 24/09 a 09/10)

Desig. - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA (de 24 a 30/09)

Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANDRÉ MACHADO RICCI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Férias, de 08 a 25/09)

Desig. - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO

Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital

Titular - ÁTILA PEREIRA DE SOUZA (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES

Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital

Titular - VAGO

Desig. - MARCO ANTONIO SANTOS REIS

Desig. - ARTHUR SOARES SILVA

Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital

Titular - RODRIGO BELCHIOR HERMANSON (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Capital

Titular - EDUARDO MORAIS MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021) (Afastamento, 17 e 18/09 - SEI 20.22.0001.0041742.2026-16)

Desig. - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Desig. - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO

Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital

Titular - VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO

Desig. - TIAGO JOFFILY

---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS ESPECIALIZADAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

---

1ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa



**Titular - GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)**

2ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

**Titular - PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)**

**Desig. - SÍLVIA MISSANO COSTA**

3ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

**Titular - LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ (PGJ - Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)**

**Designação Temporária - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOME**

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)**

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

---

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)**

Titular - ROBERTA ROSA RIBEIRO

Aux. - AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES

Aux. - VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA

Aux. - ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)**

Titular - GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - DOUGLAS MIRANDA MUSSI

Aux. - AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES

Aux. - VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA

Aux. - ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA

---

**NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL**

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica

---

Desig. - MARIANA TRINO DE MEDEIROS

Desig. - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO

Desig. - ALINE DA SILVA PINHEIRO

Desig. - THATIANE RABELO GONÇALVES

Desig. - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA

Desig. - FERNANDA CAROLINE PELISSER



Desig. - PAULA CUNHA BASILIO

Desig. - RAPHAEL ALMEIDA OHANA (Férias)

Desig. - LARISSA VOLLARO ALVES FARIA

Desig. - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA

Aux. - MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS

---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

---

Promotoria de Justiça perante o III JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

---

Promotoria de Justiça perante o IV JECrim - Sede: Leblon

Rua Humberto de Campos, nº 315, 2º andar - Leblon

---

Promotoria de Justiça perante o VIII JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

---

Promotoria de Justiça perante o X JECrim - Sede: Olaria

Rua Filomena Nunes, 1071, 5º andar, Olaria - Fórum

---

Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital (6ª DP - Cidade Nova, 17ª DP - São Cristóvão, 25ª DP - Engenho Novo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI

Desig. - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE (de 01 a 13/09)

Desig. - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER (de 14 a 30/09)

Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital (12ª DP - Leme, 13ª DP - Copacabana, 14ª DP - Leblon, 15ª DP - Gávea e Turma Recursal Criminal) **Sede: Leblon**

Titular - FELIPE RAFAEL IBEAS

Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital (18ª DP - Praça da Bandeira, 19ª DP - Tijuca, 20ª DP - Grajaú e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - SIMONE PAIVA DA MOTTA

Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital (21ª DP - Bonsucesso, 22ª DP - Penha, 27ª DP - Vicente de Carvalho, 38ª DP (Braz de Pina) e Turma Recursal Criminal) **Sede: Olaria**

Titular - CLÁUDIA PEREIRA CALDAS (Afastamento)

Desig. - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS

---



---

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

---

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital  
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

---

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher  
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

---

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO I E V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL**

1ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital  
Titular - WAGNER SAMBUGARO

2ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital  
Titular - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO V JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL**

Titular - KARINA RACHEL TAVARES SANTOS (PGJ - Assistente da Ouvidoria/PGJ - Coordenadora da Ouvidoria da Mulher) (Afastamento, de 03 a 04/09)

Designação Temporária - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA

---

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL**

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

---

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL**

Titular - EDUARDO SLERCA (Férias, de 28/08 a 18/09)

Desig. - JOÃO DAMASCENO LOPES NETO (de 01 a 18/09)

Desig. - RODRIGO LIMA GOMES (de 01 a 18/09)

---

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAIS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO**

---

### **NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - CENTRO**

Av. Nilo Peçanha, 151, 7º e 8º andares

Centro (Edifício Castelo)

Coordenador: Marcelo Muniz Neves

---

### **NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA**



Avenida das Américas, 3.434, bloco 02, 6º pavimento  
Barra da Tijuca (Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen)  
Coordenadora: Mônica Martino Pinheiro Marques

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro  
- Sede: Centro

Titular - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

**Aux. Recíproco - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO**

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro  
- Sede: Centro

Titular - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO (Férias, de 08/09 a 09/10)

**Desig. - EDUARDO PAES FERNANDES (de 08 a 30/09)**

**Aux. Recíproco - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO**

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro  
- Sede: Centro

Titular - GUILHERME VOGEL PRADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

**Designação Temporária - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS (Férias, de 28/09 a 09/10)**

**Desig. - EDUARDO PAES FERNANDES (de 28 a 30/09)**

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro  
- Sede: Centro

Titular - LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

**Desig. - SAUVEI LAI**

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro  
- Sede: Centro

Titular - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SALVADOR BEMERGUY

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCELO MUNIZ NEVES (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/Assessoramento à Assessoria Executiva)

**Desig. - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS (de 01 a 13/09)**

**Desig. - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

**Desig. - SÍLVIA MISSANO COSTA (de 14 a 30/09)**



4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCOS PAULO ALFRADIQUE DE ANDRADE (PGJ - Assessor Executivo)

**Desig. - SALVADOR BEMERGUY**

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SAUVEI LAI

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - EDUARDO RODRIGUES CAMPOS (Afastamento)

**Desig. - ALEXANDRE MURILO GRAÇA**

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO (Férias, de 23 a 30/09)

**Desig. - VIVIANE FREITAS MUNIZ (de 23 a 30/09)**

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (PGJ - Chefe de Gabinete)

**Desig. - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT**

**Desig. - CLÁUDIO CALO SOUSA**

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CLÁUDIO CALO SOUSA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VIVIANE FREITAS MUNIZ

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca



Titular - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS (Férias, de 03 a 22/09)

Desig. - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA (de 03 a 22/09)

Desig. - VIVIANE FREITAS MUNIZ (de 03 a 22/09)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - EDUARDO PAES FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - MÔNICA MARTINO PINHEIRO MARQUES (Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca) (Férias, de 25/08 a 03/09)

Desig. - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA (de 01 a 03/09)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - FABÍOLA LOVISI (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO**

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE (PGJ) - Assessora da Secretaria Geral do Ministério Público)

Designação Temporária - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO (PGJ) - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

Desig. - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher/PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

Designação Temporária - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VALERIA VIDEIRA COSTA

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO ESPECIALIZADAS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO**

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro



Titular - ANDRÉ LUIS CARDOSO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - REINALDO MORENO LOMBA (PGJ) - Coordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência)

Desig. - EDUARDO PAES FERNANDES

Desig. - BRUNO CORRÊA GANGONI

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Coordenador do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

Desig. - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE

Desig. - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DEBORA CAGY ERLICH (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO

1ª Vara das Garantias - Comarca da Capital

Desig. - RENATO MONTEIRO SARDÃO

Desig. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY

---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

---

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DENISE DA SILVA VIDAL (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde)

Desig. - PATRICIA DO COUTO VILLELA

Desig. - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - ALBERTO FLORES CAMARGO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - PATRICIA DO COUTO VILLELA

6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital



Titular - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA

7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉBORA DA SILVA VICENTE (**Integrante do Grupo Executivo Temporário de integração No Combate à Violência de Gênero contra a Mulher - GET-VIM**)

8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - TULIO CAIBAN BRUNO

---

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL**

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

---

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - ANDREZZA DUARTE CANÇADO (PGJ) - **Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**) (Afastamento, de 03/08 a 04/09)

Desig. - FELIPE PIRES CUESTA

Desig. - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - FELIPE PIRES CUESTA

---

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL**

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

---

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - LEANDRO SILVA NAVEGA (PGJ) - **Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional**) (Afastamento, de 01 a 04/09)

Desig. - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA

Desig. - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - VAGO

Desig. - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

---

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL**

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo



---

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - JULIO MACHADO TEIXEIRA COSTA (**Férias, de 03 a 07/09**)

**Desig. - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA (de 03 a 07/09)**

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - ROGÉRIO PACHECO ALVES

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - EMERSON GARCIA (**PGJ - Consultor Jurídico/Diretor da Revista do Ministério Público**)

**Desig. - ROGÉRIO PACHECO ALVES**

**Desig. - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA**

---

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL**

---

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

---

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - TIAGO JOFFILY

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - DANIEL LIMA RIBEIRO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - ALESSANDRA HONORATO NEVES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - RODRIGO DE ALMEIDA MAIA (**PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais**)  
(Afastamento, 17 e 18/09 - SEI 20.22.0001.0041742.2026-16)

**Desig. - ALESSANDRA HONORATO NEVES**

**Desig. - DANIEL LIMA RIBEIRO**

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO**

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

---

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital



---

Titular - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA (Férias, de 31/08 a 25/09)

Desig. - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA (de 01 a 25/09)

Desig. - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO (de 01 a 25/09)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS

Desig. - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA (de 26 a 30/09)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA (Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação)

---

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS**

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

---

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos

Titular - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (Subcoordenador de Inteligência da Investigação)

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL**

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (Integrante do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - PATRÍCIA HAUSER DUNCAN (CECET)

Aux. - KARINA VALESCA FLEURY

---

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL**

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

---

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN (Férias)

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA

---

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL**

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

---

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital



---

Titular - MADALENA JUNQUEIRA AYRES

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL**

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

---

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital

Titular - CRISTINA FIGUEIREDO DE CASTRO DO REGO MONTEIRO

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Nilo Peçanha, nº 15/5º andar - Castelo

---

Titular - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Interações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Férias, de 31/08 a 04/09)

Desig. - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER (de 01 a 04/09)

---

**FOROS REGIONAIS DA COMARCA DA CAPITAL**

---

**FORO REGIONAL DE BANGU**

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

---

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BANGU**

Titular - VAGO

Desig. - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO

Desig. - ADRIANA VITAL DE MATOS (de 01 a 04/09)

Desig. - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA (de 05 a 30/09)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE BANGU**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu

Titular - ADRIANA VITAL DE MATOS

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu

Titular - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA (Férias, de 19/08 a 04/09)

Desig. - ADRIANA VITAL DE MATOS (de 01 a 04/09)

Desig. - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO (de 01 a 04/09)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu

Titular - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO



## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BANGU**

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA (**Férias**)

Desig. - ISABELA TRIVINO RIBEIRO

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - TALITA NUNES HARDUIN BELLETI (**PGJ - Assistente da Assessoria Criminal**)

Desig. - ISABELA TRIVINO RIBEIRO

Desig. - LIVIA GASPARONI LIRA

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE BANGU**

Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital (33ª DP - Realengo e 34ª DP - Bangu)

Titular - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

1ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital

Titular - VAGO

Desig. - LIVIA GASPARONI LIRA

2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY (**Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP - SEI 20.22.0001.0050563.2026-81**)

Desig. - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA

Desig. - CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA

## **FORO REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA**

Avenida das Américas, 4.200, 3º andar, salas 308 a 315,

Centro Comercial Barra Shopping

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA BARRA DA TIJUCA**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (1ª, 2ª, 5ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIA COLONESE LOPES GUIMARÃES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (3ª, 4ª, 6ª e 7ª V. Cíveis, 2ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS (**PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência/Assistente do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT**)

Desig. - PAULA AZAMBUJA MARTINS

3ª Vara de Família - Regional Barra da Tijuca

Desig. - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO

Desig. - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR



Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital (16ª DP - Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (Coordenador do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST) (Férias, de 01 a 03 e de 08 a 30/09)

Desig. - PAULA AZAMBUJA MARTINS (de 01 a 03 e de 08 a 30/09)

Aux. - PAULA AZAMBUJA MARTINS (de 04 a 07/09)

Desig. - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ (de 01 a 03 e de 08 a 30/09)

Aux. - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ (de 04 a 07/09)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VII JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL**

Titular - EGBERTO ZIMMERMANN (Afastamento)

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT

---

#### **FORO REGIONAL DE CAMPO GRANDE**

Rua Manai, nº 62, casas 02 a 05

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER (Assistente do Grupo Executivo Temporário de integração no Combate à Violência de Gênero contra a Mulher - GET-VIM)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - LEONARDO ARREGUY ROMÃO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE CAMPO GRANDE**

Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital (35ª DP - Campo Grande e 43ª DP - Pedra de Guaratiba)

Titular - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

---

#### **FORO REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR**

Praia de Olaria, s/nº, Cocotá - Fórum

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - ERICA ROGAR (Férias)

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador



Titular - VAGO

Desig. - LEONARDO ARREGUY ROMÃO

Desig. - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES

---

#### **FORO REGIONAL DE JACAREPAGUÁ**

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, Taquara

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE JACAREPAGUÁ**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (4ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE (PGJ - Assessora Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA

Desig. - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (5ª e 6ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (2ª, e 3ª V. Cíveis, 3ª V. Família e JECível)

Titular - ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (1ª e 2ª V. Cíveis, 4ª V. Família e JECível)

Titular - LUCIANA DE SOUZA CARVALHO (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Interações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

#### **PROMOTORIAS CRIMINAIS DE JUSTIÇA DE JACAREPAGUÁ**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - RENATO MONTEIRO SARDÃO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO XVI JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIO SERRA FEIJÓ

2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO III JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL**

Titular - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ

---

#### **FORO REGIONAL DA LEOPOLDINA**

Rua Filomena Nunes, nº 1071 - Fórum da Leopoldina - Olaria

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA LEOPOLDINA**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (1ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)



Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (2ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

3ª Vara de Família Regional da Leopoldina

Desig. - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

Desig. - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VI JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL**

Titular - LUCIANA SOARES RODRIGUES (Integrante do Grupo Executivo Temporário de integração No Combate à Violência de Gênero contra a Mulher - GET-VIM)

VIII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Regional da Leopoldina

Desig. - ARTHUR SOARES SILVA

---

#### **FORO REGIONAL DE MADUREIRA**

Av. Ernani Cardoso, nº 152, 1º andar - Fórum Campinho

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MADUREIRA (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª V. Cíveis/XV Juizado Especial Cível Regional de Madureira)**

Titular - ROSEMERY DUARTE VIANA

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MADUREIRA**

1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 2ª Varas de Família)

Titular - DENISE BECKER ATHERINO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 3ª Varas de Família)

Titular - SILVIA CIVES SEABRA

3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 4ª Varas de Família)

Titular - BERNARDO VIEIRALVES MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE MADUREIRA**

Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

Aux. - BRUNO DE LIMA STIBICH (sem ônus)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MADUREIRA**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira

Titular - MAURO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

Desig. - BRUNO DE LIMA STIBICH

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira



---

Titular - BRUNO DE LIMA STIBICH

---

**FORO REGIONAL DO MÉIER**

Rua Lucídio Lago, nº 126, Cobertura - Méier

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DO MÉIER**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARIA CRISTINA KUBITSCHKE CANÇADO DA ROCHA VIANNA MENEZES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE

Desig. - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECRIM DO MÉIER**

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital (23ª DP - Méier, 24ª DP - Piedade, 26ª DP - Todos os Santos, 44ª DP - Inhaúma e Turma Recursal Criminal)

Titular - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

---

**FORO REGIONAL DA PAVUNA**

Rua Sargento de Milícias, s/n - Fórum

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA PAVUNA**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - ERICA DI DONATO VIANNA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - MIRIAM TAYAH CHOR

---

**FORO REGIONAL DE SANTA CRUZ**

Rua Senador Camará, nº 347

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SANTA CRUZ**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - ALINE CARVALHO DOS SANTOS (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Afastamento, de 24/08 a 04/09)

Desig. - MARIO LUIZ PAES (de 01 a 04/09)



2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - MARIO LUIZ PAES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - ALLYNE TAVARES GIANNINI (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - MARIO LUIZ PAES

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SANTA CRUZ**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - ELISA MARTINS CONSTANT

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - PATRICIA BRITO E SOUSA

---

#### **COMARCAS DO INTERIOR**

---

---

#### **CRAAI ANGRA DOS REIS**

Coordenador: Leonardo Canônico Neto

Sede: Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty

---

#### **ANGRA DOS REIS**

Av. Oswaldo Neves Martins, nº 32, Fórum, Centro/

Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ANGRA DOS REIS**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, Júri e Inquéritos)

Titular - EDUARDO TELLES REIS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, JECrim e Inquéritos)

Titular - FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS (Licença casamento, de 29/08 a 05/09) (Afastamento, de 06 a 12/09)

Desig. - EDUARDO TELLES REIS (de 01 a 12/09)

Desig. - LUÍSA MACHADO GONÇALVES (de 01 a 12/09)

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ANGRA DOS REIS**

Titular - MARIO JESSEN LAVAREDA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - VINÍCIUS RIBEIRO

Desig. - BERNARD GANDELMAN

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS**



---

Titular - SYLVIA PORTO AGORIANITIS

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS**

Titular - CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - MARCELLO MARCUSSO BARROS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - LEONARDO CANÔNICO NETO (Coordenador do CRAAI Angra dos Reis) (Afastamento, de 31/08 a 04/09)

**Desig. - MARCELLO MARCUSSO BARROS (de 01 a 04/09)**

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

---

**MANGARATIBA**

Estrada São João Marcos, s/nº, 2º andar, Fórum, Praia do Saco

---

Promotoria de Justiça de Mangaratiba

Titular - DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

---

**PARATY**

Rua Marechal Deodoro, nº 542, Fátima

---

1ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VINÍCIUS RIBEIRO

2ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - ARIANE PARREIRA DE FARIA

---

**CRAAI BARRA DO PIRAÍ**

Coordenador: Gustavo Teixeira Nacarath

Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

Comarcas: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras

---

**BARRA DO PIRAÍ**

Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

---



---

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA DO PIRAI**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - FERNANDA CUNHA BAHIA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - MARCOS VICTOR SILVA JULIANO

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE BARRA DO PIRAI**

Titular - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO (Afastamento, de 10 a 30/09)

Desig. - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES (de 10 a 30/09)

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRAI**

Titular - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - MICHELLE BRUNO RIBEIRO (Assistente do Centro de Autocomposição - COMPOR-MPRJ)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES (PGJ - Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania)

Desig. - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO (de 01 a 09/09)

Desig. - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES

Desig. - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO (de 10 a 30/09)

---

## **ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

Rodovia Luciano Medeiros, 568, 2º andar, Centro

---

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

Titular - IVANY DE SOUZA BASTOS

---

## **MENDES**

Av. Julio Braga, nº 176 - Centro

---

Promotoria de Justiça de Mendes

Titular - GEISA LANNES DA SILVA (Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária)

---

## **MIGUEL PEREIRA**

Rua Francisco Alves, nº 105, Fórum - Centro

---

Promotoria de Justiça de Miguel Pereira

Titular - CHARLES AMITAY WEKSLER



---

#### **PATY DO ALFERES**

Praça George Jacob Abdue, s/nº - Fórum - Centro

---

Promotoria de Justiça de Paty do Alferes

Titular - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO

---

#### **PIRAÍ**

Rua Barão do Piraí, nº 307 - Centro - Fórum

---

Promotoria de Justiça de Piraí

Titular - MARCELO AIROSO PIMENTEL

---

#### **RIO DAS FLORES**

Rua João de Lacerda Paiva, s/nº - Centro

---

Promotoria de Justiça de Rio das Flores

Titular - GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH (Coordenador do CRAAI Barra do Piraí)

---

#### **VALENÇA**

Rua Com. Araújo Leite, nº 323 - Centro/Rua Coronel João, nº 11, Sl. 303,

Ed. Panorama, Centro

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VALENÇA**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - ELISA BASTOS MUTSCHAEWSKI

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VALENÇA**

Titular - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VALENÇA**

Titular - ADRIANA ARAÚJO PORTO

---

#### **VASSOURAS**

Rua Marechal Paulo Torres, nº 731 - Fórum, Bairro Madrugá - Vassouras



## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VASSOURAS**

Titular - ANA LUÍZA LIMA FAZZA

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VASSOURAS**

Titular - RAMON LEITE DE CARVALHO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS\***

Titular - RENATA CHRISTINO COSSATIS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - ADRIANA ARAÚJO PORTO

Desig. - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO

\*Sede provisória: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, 3º andar, Matadouro - Barra do Pirai

## **CRAAI CABO FRIO**

Coordenadora: Luciana Nascimento Pereira

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema

## **ARARUAMA**

Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º andar - Centro

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ARARUAMA**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - ISABELA BAYMA DE ALMEIDA

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA**

Titular - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA (Licença maternidade)

Desig. - RAFAELA KASPER BRAGHINI

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA**

Titular - EDUARDO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - RAFAELA KASPER BRAGHINI

Desig. - KEFRINE KEIL RAMOS

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama



---

Titular - EDUARDO FIORITO PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - LEONARDO ZULATO BARBOSA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

---

### **ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 315 - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - RAFAEL DOPICO DA SILVA (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

Desig. - LETICIA DOS SANTOS VIEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

---

### **ARRAIAL DO CABO**

Rua Joaquim Martins Fialho (antiga Rui Barbosa), nº 42, Praia dos Anjos

---

Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo

Titular - VICTOR CYPRIANO CORRÊA

---

### **CABO FRIO**

Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro/

Rua Francisco Mendes, nº 350, lojas 13 a 19 e 24 a 26, Centro/

Rua Ministro Gama Filho, s/nº, Fórum, Braga

---

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CABO FRIO**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - KEFRINE KEIL RAMOS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - VIVIANE MOTTA DAGNA

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CABO FRIO**

Titular - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE CABO FRIO**

Titular - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO**



1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (não infracional)

Titular - LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA (**Coordenadora do CRAAI Cabo Frio**)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (infracional)

Titular - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CABO FRIO**

Titular - MÔNICA RODRIGUES CUNEO (**Afastamento, de 24/08 a 07/09**)

Desig. - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA (de 01 a 07/09)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CABO FRIO**

Titular - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO (PGJ) - **Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo/Assessor do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA**) (**Afastamento, de 16 a 17/09 - SEI 20.22.0001.0045406.2026-28**)

Desig. - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - ANDRÉ SANTOS NAVEGA (PGJ) - **Secretário-Geral de Modernização Tecnológica e Inovação/PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania**)

Desig. - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - BRUNO RINALDI BOTELHO (PGJ) - **Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT**) (**Afastamento, de 21/08 a 04/09**)

Desig. - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

Desig. - VICTOR CYPRIANO CORRÊA

---

**IGUABA GRANDE**

Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº, Fórum, Loteamento Solar de Iguaba

---

Promotoria de Justiça de Iguaba Grande

Titular - VAGNER DELGADO DE ALMEIDA

---

**SÃO PEDRO DA ALDEIA**

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, salas 01 a 05, lojas 03 a 05, Centro

---

1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - LEANDRO SOARES VIEGAS (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)



2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - RENATA MELLO CHAGAS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF/Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Desig. - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

Desig. - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO

---

## SAQUAREMA

Rua Frutuoso de Oliveira, nº 36 e nº 60, Centro - Saquarema

---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SAQUAREMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - CHRISTIANE LOUZÃO ROSMAN (Afastamento)

Desig. - MARIA PAULA COUTINHO BICHARA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES (Afastamento)

Desig. - EDUARDO FIORITO PEREIRA

Desig. - MARIA PAULA COUTINHO BICHARA

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA

Titular - STEPHAN STAMM

---

## CRAAI CAMPOS

Coordenadora: Luciana Longo Alves da Costa

Rua Antônio Jorge Young, nº 40/2º andar, Pq. Conselheiro Thomaz Coelho

Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

---

## CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Parque Conselheiro

Tomaz Coelho

---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes



Titular - RENAN CHAGAS REIS (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI**)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Titular - VAGO

**Desig. - ANYELLE BEZERRA REIS QUINTÃO**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - FABIANO RANGEL MOREIRA (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria não-infracional)

Titular - SANDRA DA HORA MACEDO

**Aux. - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS**

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria Infracional)

Titular - ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Titular - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA (**Coordenadora do CRAAI Campos dos Goytacazes**)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO CARVALHO MELO (**Férias, de 24/08 a 04/09**)

**Desig. - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (de 01 a 04/09)**

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes



---

Titular - MARISTELA NAURATH

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Titular - ANIK REBELLO ASSED MACHADO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Titular - HELENA ROHEN LEITE

**5ª Vara das Garantias - Comarca de Campos dos Goytacazes**

**Desig. - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO**

---

**SÃO FIDÉLIS**

Praça Prefeito Cícero de Moraes, nº 77, Centro

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO FIDÉLIS**

Titular - RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS**

Titular - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

---

**SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA**

Rodovia Afonso Celso, nº 71, Centro, Praça dos Três Poderes

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA**

Titular - SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

---

**SÃO JOÃO DA BARRA**

Marginal da Rodovia BR 356, s/nº, Centro

---

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA**

Titular - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA**

Titular - VAGO

**Desig. - LUCAS BASTOS DA SILVA**

---

**NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Estrada Santa Rosa s/n- Parque Santa Clara

Presídio de Campos dos Goytacazes

---



**Desig. - LEONARDO DE LOURENÇO MÁXIMO**

---

**CRAAI DUQUE DE CAXIAS**

Coordenador: Cesar Rampazzo da Cruz

Sede: R. General Dionísio, quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti

---

**BELFORD ROXO**

Av. Joaquim da Costa Lima, Quadra 29, 2º andar, São Bernardo

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BELFORD ROXO**

1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - VAGO

**Designação Temporária - GUILHERME ABRAMOVITCH MAY**

2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - MICHEL QUEIROZ ZOUCCAS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

**Designação Temporária - PEDRO ANTONIO SILVA DE MIRANDA**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE BELFORD ROXO**

Titular - MARIANA TRINO DE MEDEIROS (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

**Designação Temporária - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - RENATA SCHARFSTEIN (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BELFORD ROXO**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES (PGJ - Assessor de Soluções Tecnológicas)

**Desig. - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES**

**Desig. - GUILHERME ABRAMOVITCH MAY**

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO**



**Titular - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Eleitorais)**

**Desig. - CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO**

---

## **DUQUE DE CAXIAS**

Rua General Dionísio, Quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

---

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE DUQUE DE CAXIAS**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - SANDRO FERNANDES MACHADO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - JULIANA ZENNI TRAVASSOS

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI**)

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (**Assistente do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI**) (**Afastamento, de 08 a 18/09**)

**Desig. - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA (de 08 a 18/09)**

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Titular - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ (**Coordenador do CRAAI Duque de Caxias**)

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS**

Titular - CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO (PGJ) - **Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis** (**Afastamento, 17 e 18/09 - SEI 20.22.0001.0041742.2026-16**)

**Desig. - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA**

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES (**Licença para tratamento de saúde, de 01 a 14/09**)

**Desig. - LUCIANE TESCH DE ABREU (de 01 a 06 e de 12 a 14/09)**

**Desig. - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA (de 07 a 11/09)**

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU (**Férias, de 07 a 11/09**)

**Desig. - ANA CAROLINA MORAES COELHO (de 07 a 11/09)**

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE DUQUE DE CAXIAS**



Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - VAGO

**Desig. - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES**

**Desig. - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA**

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS**

Titular - ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa/Subcoordenadora do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

**Desig. - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**

**Desig. - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - DANIEL FAVARETTO BARBOSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - GUILHERME MACABU SEMEGHINI (Férias, de 14 a 25/09)

**Desig. - ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR (de 14 a 25/09)**

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ALEXEY KOLOUBOFF

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I** (Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Mesquita e Magé)

Titular - CARLA CARRUBBA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

**Desig. - DANIEL FAVARETTO BARBOSA**

**Desig. - GUILHERME MACABU SEMEGHINI**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS**

Titular - JOANA FERNANDES MACHADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

**Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF**

**Desig. - ANA CAROLINA MORAES COELHO**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS**

Titular - ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR

---

**MAGÉ**

Av. Simão da Motta, nº 578, salas 108 a 115 - Centro



---

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MAGÉ**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021) (Afastamento, de 08 a 11/09)

Desig. - RODRIGO VIEIRA CASQUILHO FARIAS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MAGÉ**

Titular - ROSANI BLANCO PINHEIRO (CECET) (Férias)

Desig. - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA

Desig. - PEDRO ANTONIO SILVA DE MIRANDA

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MAGÉ**

Titular - PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM (Integrante do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA)

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ (1ª e 2ª Varas, Registro Civil e Família)**

Titular - CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais/Assistente do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAUJO

Desig. - MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos Feitos de Competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça/PGJ - Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - RODRIGO VIEIRA CASQUILHO FARIAS

Desig. - RENATA VIEIRA CARBONEL

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO

---

## **FORO REGIONAL DA COMARCA DE MAGÉ**

---

### **FORO REGIONAL DE VILA INHOMIRIM**

Av. Santos Dumont, s/nº, Fórum, Piabetá

---

1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO



2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ERIKA BASTOS TARGINO PUPPIM

---

### **SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 911, 4º andar, Vilar dos Teles

---

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI**

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - ALEXANDER VÉRAS VIEIRA (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF/Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Desig. - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO VIEIRA GONÇALVES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti

Titular - CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Titular - RODRIGO LIMA GOMES

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DE MERITI**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - TACIANA CERQUEIRA CABRAL

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU (Férias)

Desig. - ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO

---

### **NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Coordenador: Marcus Edoardo de Sá Earp Siqueira



Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti  
Rua General Dionísio, quadra 115, 2º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

---

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ROSANA ROSSES PETRÓ

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA (**Licença para tratamento de saúde, de 07/08 a 05/09**)

**Desig. - ADRIANA LUCAS MEDEIROS (de 01 a 05/09)**

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA (**Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias**)

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ADRIANA LUCAS MEDEIROS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA (**PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**) (**Afastamento, de 16 a 19/09**)

**Desig. - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO**

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - CAREN SAISSE VILLARDI

---

## **CRAAI ITAPERUNA**

Coordenador: Carlos Felipe Felix Ventura Lopes

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua

---

## **BOM JESUS DO ITABAPOANA**

Rua Emigdio Fraga, nº 91 - Centro

---

Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON

Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana



Titular - LEONARDO MONTEIRO VIEIRA

---

**CAMBUCI**

Rua Maria Jacob, nº 83, Centro

---

Promotoria de Justiça de Cambuci

Titular - CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES (Coordenador do CRAAI Itaperuna)

---

**ITALVA/CARDOSO MOREIRA**

Rua Aristides Gonçalves de Souza, nº 88, São Caetano

---

Promotoria de Justiça de Italva/Cardoso Moreira

Titular - MARCELO ALVARENGA FARIA

---

**ITAOCARA**

Av. Joaquim Soares Monteiro, nº 01 - Lot. Recreio -Edifício do Fórum

---

Promotoria de Justiça de Itaocara

Titular - STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO

---

**ITAPERUNA**

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

---

1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Criminal e Júri)

Titular - VAGO

Desig. - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR (de 01 a 07 e de 19 a 30/09)

Desig. - STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO (de 08 a 18/09)

Desig. - MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE

2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Cível e Família)

Titular - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (JECrim e Inquéritos)

Titular - SORAYA VIDAL TOSTES SALES

4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Infância e Juventude)

Titular - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR (Férias, de 08 a 18/09)

Desig. - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR (de 08 a 18/09)

Desig. - SORAYA VIDAL TOSTES SALES (de 08 a 18/09)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA**



---

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS (**Férias, de 14 a 23/09**)

**Desig. - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO (de 14 a 23/09)**

---

### **LAJE DO MURIAÉ**

Rua Adhemar Ligiero, nº 01, Centro

---

Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé

Titular - MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE

---

### **MIRACEMA**

Rua Irineu Sodré, nº 208, loja 01 e 02, Centro

---

Promotoria de Justiça de Miracema

Titular - GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA

---

### **NATIVIDADE**

Rua Vigário João Batista, nº 01, Centro - Fórum

---

Promotoria de Justiça de Natividade

Titular - ANDERSON TORRES BASTOS

---

### **PORCIÚNCULA**

Rua Prefeito Sebastião Rodrigues França, nº 08 - Centro

---

Promotoria de Justiça de Porciúncula

Titular - MÁRCIO FERREIRA FERNANDES

---

### **SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Rua Nestor Francisco Perlingeiro, nº 361, Pq. das Águas

---

1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua



Titular - CARLOS GILBERTO MAGALHÃES

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - THIAGO MUNIZ BUCKER (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO

**CRAAI MACAÉ**

Coordenadora: Marcia de Oliveira Pacheco

Sede: Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim

**CARAPEBUS/QUISSAMÃ**

Estrada do Correio Imperial, nº 1003 - Quissamã

Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã

Titular - VAGO

Desig. - SERGIO HENRIQUE SANTANA

Desig. - JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO

**CASIMIRO DE ABREU**

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 600, sala 06 - Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu

Titular - JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO

**CONCEIÇÃO DE MACABU**

Rua Antônio Fuedes, nº 05 - Centro

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu

Titular - SERGIO HENRIQUE SANTANA

**MACAÉ**

Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé



Trade Center, Alto dos Cajueiros

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MACAÉ**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - AMANDA TEITEL (Licença maternidade)

Desig. - LEONARDO GOULART MAGALHÃES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - BRUNO SABIONI BARRETO (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MACAÉ**

Titular - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (não infracional)

Titular - MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Licença maternidade, até 18/09) (Licença aleitamento)

Desig. - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE

Desig. - MARCELO WINTER GOMES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (infracional)

Titular - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ**

Titular - RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA (Assistente da Coordenadoria de Modernização Organizacional)

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MACAÉ**

Titular - MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - LUCAS FERNANDES BERNARDES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (Coordenadora do CRAAI Macaé/Integrante do Grupo Executivo Temporário de integração No Combate à Violência de Gênero contra a Mulher - GET-VIM)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - MARCELO WINTER GOMES

---

#### **RIO DAS OSTRAS**

Travessa Verônica Martins, 4931, 4º andar, Centro

---



---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RIO DAS OSTRAS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - TAÍSA MAGRO OSTINI

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RIO DAS OSTRAS

Titular - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração)

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS

Titular - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS

Titular - BRUNO MENEZES SANTARÉM

---

## SILVA JARDIM

Rua Padre Ávila, nº 104, Reginópolis

---

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

Titular - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO

---

## CRAAI NITERÓI

Coordenadora: Lisiane Alcântara Erthal Rocha de Moura

Sede: Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 7º andar, Centro - Niterói

Comarcas: Maricá e Niterói

---

## MARICÁ

Rua Jovino Duarte de Oliveira, 65

Praia de Araçatiba - Fórum

---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MARICÁ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - FABRÍCIO ROCHA BASTOS (Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do TJERJ)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - GABRIELA DE AGUILLAR LIMA (PGJ) - Subcoordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - JULIANA GOMES VIANA

Desig. - THAÍSA TERRA MEIRELES



**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE MARICÁ**

Titular - JULIANA GOMES VIANA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ**

Titular - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MARICÁ**

Titular - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ**

Titular - LUCIANA DE JORGE GOUVÊA (Férias)

Desig. - FABRÍCIO ROCHA BASTOS

---

**NITERÓI**

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Centro

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NITERÓI**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói

Titular - BERNARDO MACIEL VIEIRA (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/Assessor de Grandes Eventos)

Desig. - JÚLIA VALENTE MORAES.

Desig. - LUCIANA QUEIROZ VAZ

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói

Titular - LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói (Júri)

Titular - DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA (Afastamento, de 07 a 09/08 - SEI nº 20.22.0001.0053670.2026-97) (Férias, dias 10 e 11/09)

Desig. - DANIEL FARIA BRAZ (de 07 a 11/09)

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói

Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE NITERÓI**

1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - WALTER DE OLIVEIRA SANTOS (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA

Desig. - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO

2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE NITERÓI**

Titular - TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (PGJ - Subcoordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)



**Designação Temporária - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS (Férias, de 08 a 12/09)

Desig. - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (de 08 a 12/09)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

Desig. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS (de 01 a 13 e de 19 a 30/09)

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS (Afastamento, de 14 a 18/09)

Desig. - LISIANE ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA (de 14 a 18/09)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NITERÓI**

1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ALEXANDRE COUTO JOPPERT (PGJ - Subcoordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional) (Afastamento, de 08/09 a 02/10)

Desig. - DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA (de 01 a 06 e de 12 a 30/09)

Desig. - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - GISELA ALEXANDRE BRANDÃO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS

3ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI (Férias)

Desig. - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL

Desig. - SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NITERÓI**

Titular - DANIEL FARIA BRAZ (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Niterói)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NITERÓI**

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói

Titular - RENATA SCARPA FERNANDES BORGES (Licença para tratamento de saúde, até 13/09)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI (de 01 a 13/09)

Desig. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO (de 01 a 13/09)

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói

Titular - RENATA NEME CAVALCANTI

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais de Niterói



Titular - LISIANE ALCÂNTARA ERTAL ROCHA DE MOURA (Coordenadora do CRAAI Niterói)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI**

Titular - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

**2ª Vara das Garantias - Comarca de Niterói**

**Desig. - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO**

---

**FORO REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA**

Estrada Caetano Monteiro, s/nº, Pendotiba

---

Promotoria de Justiça de Família da Região Oceânica de Niterói

Titular - PHILIPPE MELLO FIGUEIREDO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

**Desig. - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES**

---

**NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NITERÓI**

Coordenador: Daniel Faria Braz

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - LEONARDO CUÑA DE SOUZA (PGJ) - Assistente da Coordenadoria de Modernização Organizacional/Subcoordenador Criminal do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA/Coordenador de Inovação)

**Desig. - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER**

**Desig. - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO**

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - CLÁUCIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

**Desig. - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO**

**Desig. - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ**

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói

Titular - MARTHA PIRES ROCHA HISSE (Férias)

**Desig. - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO**

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU (Férias)

**Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI**

---

**CRAAI NOVA FRIBURGO**

Coordenador: Álan Ribeiro de Oliveira



---

Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes

---

### **BOM JARDIM**

Rua Monerat, nº 36/salas 302 a 304, Edifício Alfredo Erthal, Centro

---

Promotoria de Justiça de Bom Jardim

Titular - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ

---

### **CACHOEIRAS DE MACACU**

Rua Dalmo Coelho Gomes, 250, Vila Olímpica

---

1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO

2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA

---

### **CANTAGALO**

Rua Farmacêutico Rodolfo Albino, n.º 100, Centro

---

Promotoria de Justiça de Cantagalo

Titular - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR

---

### **CORDEIRO**

Rua Moacyr Laport Leitão nº 53, 2º andar,

Edifício Serra Viva - Centro

---

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORDEIRO**

Titular - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

---



---

## **DUAS BARRAS**

Rua Luciano de Souza Turque, nº 96, Centro

---

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS**

Titular - EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

Desig. - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO

---

## **NOVA FRIBURGO**

Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centr

---

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA FRIBURGO**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE NOVA FRIBURGO**

Titular - RENATA ALINE DE CASTRO LEAL (Férias, de 14 a 28/09)

Desig. - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR (de 14 a 28/09)

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA FRIBURGO**

Titular - LETÍCIA MARTINS GALLIEZ

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO**

Titular - DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA FRIBURGO**

Titular - ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (Coordenador do CRAAI Nova Friburgo)

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO**

Titular - CARLA DE AZEVEDO VIEIRA

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA FRIBURGO (1ª, 2ª e 3ª Varas/I Juizado Especial Cível de Nova Friburgo)**

Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - SIMONE GOMES DE SOUZA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA (PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)



**Desig. - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO**

**Desig. - DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI**

---

**SANTA MARIA MADALENA**

Rua Dr. Izanor Novaes Sá, s/nº, Fórum, Centro

---

Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena

Titular - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO

---

**SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**

Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 183, Centro

---

Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto

Titular - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES

---

**TRAJANO DE MORAES**

Av. Castelo Branco, s/nº, Fórum, Centro

---

Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes

Titular - MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

---

**CRAAI NOVA IGUAÇU**

Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu/Mesquita, Paracambi, Queimados e Seropédica

---

**ITAGUAÍ**

Rua General Bocaiúva, nº 462 (antigo It. 102), 2º andar - Centro

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITAGUAÍ**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

**Desig. - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE**



---

**Desig. - RAMON BRITO PEREIRA**

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITAGUAÍ**

Titular - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ**

Titular - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ITAGUAÍ**

Titular - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR (Férias, de 24/08 a 04/09)

**Desig. - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT (de 01 a 04/09)**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ**

Titular - FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOTTI (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

---

**JAPERI**

Rua Vereador Francisco Costa Filho, s/nº,

Bairro Santa Inês

---

1ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO

2ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Plantão noturno)

**Designação Temporária - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO (Férias)**

**Desig. - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER**

3ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

**Desig. - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO**

**Desig. - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA**

---

**NILÓPOLIS**

Rua Getúlio Vargas, nº 571, 1º pavimento, sl. 111, Olinda

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL DE NILÓPOLIS (Criminal e Júri)**

Titular - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE NILÓPOLIS**



Titular - ANDRÉ FARAH ALVES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

Desig. - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS**

Titular - CARLA CARVALHO LEITE

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS**

Titular - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS**

Titular - FRANCISCO LOPES DA FONSECA

---

### **NOVA IGUAÇU - MESQUITA**

Rua Dr. Mário Guimarães, 1050, Bairro da Luz - Nova Iguaçu

Rua Paraná, nº 01, 2º pavimento, sl. 201, Centro - Mesquita

---

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA IGUAÇU**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - PAULA CUNHA BASILIO (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

**Designação Temporária - DANIELA REGGIANI CÂMARA**

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - MUNA BASTOS DA ROCHA

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU (Férias, de 09 a 18/09)

**Desig. - GABRIELA BAETA MELLO (de 09 a 18/09)**

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - GABRIELA BAETA MELLO

Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU**

Titular - TATIANA COSTA TORRES

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU**

Titular - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA (Afastamento, de 28/09 a 02/10)

**Desig. - CARLA CARVALHO LEITE (de 28 a 30/09)**

**Desig. - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA (de 28 a 30/09)**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVA IGUAÇU**

Titular - LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES (PGJ - Coordenadora do CRAAI Rio de Janeiro)

**Desig. - TATIANA COSTA TORRES**



**Desig. - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Infracional)

Titular - ISABEL HOROWICZ KALLMANN

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

**Desig. - ALINE AGRELLI FERNANDES**

**Desig. - ISABEL HOROWICZ KALLMANN**

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - ALINE AGRELLI FERNANDES

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU**

1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (5ª Vara de Família)

Titular - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (2ª Vara de Família)

Titular - FERNANDA CARUSO DE MATTOS

3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (3ª Vara de Família)

Titular - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ

4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (4ª Vara de Família)

Titular - GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA (1ª Vara de Família)**

Titular - VIVIANE ALVES SANTOS SILVA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência) (Afastamento, de 03 a 04 e de 21/09 a 02/10)

**Desig. - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO**

**Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE NOVA IGUAÇU**

1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu - Mesquita

Titular - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT

2ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu - Mesquita

Titular - FERNANDA NEVES LOPES

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS (Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu



Titular - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I** (Nova Iguaçu, Paracambi, Itaguaí, Seropédica, Queimados e Japeri)

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA (PGJ - Coordenadora do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE/Subcoordenadora do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA)

Desig. - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

Desig. - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU**

Titular - VAGO

Desig. - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU (de 01 a 08 e de 19 a 30/09)

Desig. - SABRINA CARVALHAL VIEIRA (de 02 a 13 e de 19 a 29/09)

Desig. - RAMON BRITO PEREIRA (de 14 a 18/09)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU** (Atribuição para atuar nas Comarcas de Japeri, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis e Queimados)

Titular - SABRINA CARVALHAL VIEIRA (Afastamento, de 24/08 a 01/09) (Afastamento, de 14 a 18/09)

Desig. - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO (01/09 e de 14 a 18/09)

---

## PARACAMBI

Rua Alberto Leal Cardoso, nº 92, 2º pavimento - Centro

---

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

Titular - RENATA MOURA TUPINAMBÁ (Licença aleitamento, até 08/09)

Desig. - RAMON BRITO PEREIRA

---

## QUEIMADOS

Rua Otília, nº 1496, sl. 103 a 108, Vila do Tinguá

---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE QUEIMADOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS

Titular - PAULA COIMBRA ALVES

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE QUEIMADOS

Titular - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)



## SEROPÉDICA

Estrada Rio-São Paulo, lotes 6 e 7, quadra A,  
Km 41, salas 201/202, São Jorge

---

1ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - AMANDA DE MENEZES CURTY

2ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - PAULO RABHA DE MATTOS (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Designação Temporária - BERNARD GANDELMAN

---

## NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA IGUAÇU

Coordenador: Dário Marcelo Menezes Brandão

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti  
Av. Dr. Mário Guimarães, 1050, 2º andar - Bairro da Luz - Nova Iguaçu

---

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Nova Iguaçu)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - BRUNO CORRÊA GANGONI

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

---

## CRAAI PETRÓPOLIS

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani

Sede: Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios

---

## PARAÍBA DO SUL

Rua Alfredo Costa Mattos Júnior, nº 120 - Centro



---

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PARAÍBA DO SUL**

Titular - VANESSA VERONESI TIECHER (Férias)

Desig. - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA

Desig. - LUÍSA MENDES LOUZADA

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAÍBA DO SUL**

Titular - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA

---

#### **PETRÓPOLIS**

Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE PETRÓPOLIS**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal e Júri)

Titular - ISADORA PEREIRA FORTUNA MAXIMINO (Licença maternidade)

Desig. - MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal)

Titular - PAULO YUTAKA MATSUTANI (Coordenador do CRAAI Petrópolis) (Afastamento, de 03/08 a 04/09)

Desig. - RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA (de 01 a 04/09)

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE PETRÓPOLIS**

Titular - CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES (Afastamento, de 21 a 25/09)

Desig. - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA (de 21 a 25/09)

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE PETRÓPOLIS**

Titular - PATRICIA COSTA DOS SANTOS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - LUÍSA MENDES LOUZADA

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - ODILON LISBOA MEDEIROS

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PETRÓPOLIS**

Titular - PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE PETRÓPOLIS**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - TANIA FARIA TORRES LANA GUTHIER

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS**



---

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - VANESSA QUADROS SOARES KATZ (Férias, de 20/09 a 02/10)

Desig. - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK (de 20 a 30/09)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS**

Titular - RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

**3ª Vara das Garantias - Comarca de Petrópolis**

Desig. - LETÍCIA MARTINS GALLIEZ

---

**SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/FORO REGIONAL DE ITAIPAVA**

Rua Senhor dos Passos, nº 37, Centro/Estrada União e Indústria, nº 9900, Itaipava

---

Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava

Titular - ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO

---

**TRÊS RIOS**

Av. Tenente Enéas Torno, nº 50 - Bairro Nova Niterói

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TRÊS RIOS**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - GABRIELA DA COSTA LOPES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI (Plantão noturno)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES

Desig. - NATÁLIA DUARTE SERRA BAIÃO

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS RIOS**

Titular - FLÁVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - NATÁLIA DUARTE SERRA BAIÃO

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS**

Titular - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE TRÊS RIOS**

Titular - VAGO

Desig. - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

Desig. - CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES (de 01 a 20 e de 26 a 30/09)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS**



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - ANDRE CONSTANT DICKSTEIN (Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo)

---

### **CRAAI SÃO GONÇALO**

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

---

### **ITABORAÍ**

Rua João Caetano, nº 207, bloco 02, Edifício Double Place Office - Itaboraí

---

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITABORAÍ**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE ITABORAÍ**

Titular - VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITABORAÍ**

Titular - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO (de 05 a 30/09)

Desig. - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ**

Titular - VAGO

Desig. - RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE ITABORAÍ**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - MARIANA DE CARVALHO ELIAS RABHA RUIZ

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - CAROLINA MARIA GURGEL SENRA (PGJ - Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/Subcoordenadora do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - VICTOR SANTANA MARQUES



**Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (de 26 a 30/09)**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - RENATA MENDES SOMESOM TAUKE (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima) (Afastamento, de 19/08 a 25/09)

**Desig. - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (de 01 a 25/09)**

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (Coordenador de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA/Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

---

**RIO BONITO**

Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/nº 4º pavimento, Fórum, Green Varley - Rio Bonito

---

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Criminal, JECrim e Júri)**

Titular - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Família, Infância e Juventude)**

Titular - CAROLINA NERY ENNE (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional/Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

**Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**

**Desig. - LUDMILLA DE CARVALHO MOTA**

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Cível, Família, Tutela Individual do Idoso e Inqueritos)**

Titular - LUDMILLA DE CARVALHO MOTA

---

**SÃO GONÇALO**

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo/Rua Osório da Costa, s/nº, Fórum, Colubandê - São Gonçalo

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO GONÇALO**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO (Afastamento, de 24/08 a 04/09)

**Desig. - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO (de 01 a 04/09)**

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - JÚLIA VALENTE MORAES

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - DANIELE JARDIM TAVARES AZEREDO

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)



Titular - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - THAÍSA TERRA MEIRELES

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO GONÇALO**

Titular - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO (Integrante o Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO GONÇALO**

Titular - MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (Coordenadora do CRAAI São Gonçalo)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA INFRACIONAL)**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - PATRICIA SILVA REGO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (PGJ) - Coordenadora de Movimentação de Promotores de Justiça/Coordenadora do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - PATRICIA SILVA REGO

Desig. - FERNANDA LOUISE DA SILVA

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE SÃO GONÇALO**

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - JEAN PESSANHA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - RENATA RUIZ PEREZ (CECET) (Licença para tratamento de saúde, 01/09)

Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (01/09)

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (01/09)

Aux. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (de 02 a 30/09)

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE SÃO GONÇALO**

1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES (Afastamento, de 01 a 25/09)

Desig. - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA (de 01 a 25/09)

2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA



---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - RENATA VIEIRA CARBONEL

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - OYAMA SCHARRA MIGNON DE CASTRO

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)**

Titular - RÔMULO SANTOS SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)**

Titular - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA QUEIROZ VAZ

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA BRAGA MARTINHO

---

## FÓRUM REGIONAL DE ALCÂNTARA

Rua Osório da Costa, s/nº, 4º pavimento, Fórum, Colubandê, São Gonçalo

---

1ª Promotoria de Justiça de Alcântara (2ª V. de Família e 1ª V. Cível)

Titular - FLÁVIA PEREIRA NUNES (Férias, de 31/08 a 04/09)

**Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (de 01 a 04/09)**

2ª Promotoria de Justiça de Alcântara (3ª V. de Família e 2ª V. Cível)

Titular - SUZANA SALGADO LOPES (Férias, de 08 a 25/09)

**Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (de 08 a 21/09)**

**Desig. - FLÁVIA PEREIRA NUNES (de 08 a 25/09)**

3ª Promotoria de Justiça de Alcântara (1ª V. de Família e 3ª V. Cível)

Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

---

## NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE SÃO GONÇALO

Coordenadora: Renata de Vasconcelos Araújo Bressan

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670, Bairro Santa Catarina, São Gonçalo

---

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo



Titular - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (**Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Investigação Penal de São Gonçalo**)

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo

Titular - CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

---

#### **CRAAI TERESÓPOLIS**

Coordenador: Rodrigo Molinaro Zacharias

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343/sala 403, Várzea

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

---

#### **CARMO**

Rua Martinho Campos, nº 145, Centro

---

Promotoria de Justiça de Carmo

Titular - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA (PGJ) - **Assistente da Coordenadoria de Inteligência da Investigação/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**

Desig. - VLADIMIR RAMOS DA SILVA

Desig. - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR

---

#### **GUAPIMIRIM**

Estrada Imperial, s/nº, Fórum, Bananal

---

#### **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM**

Titular - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA

#### **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM**

Titular - LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL (**Férias**)

Desig. - VICTOR SANTANA MARQUES

---

#### **SAPUCAIA**

Rua José Miranda de Carvalho Monteiro, nº 60 - Centro



---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA**

Titular - VLADIMIR RAMOS DA SILVA

---

**SUMIDOURO**

Rua José dos Santos, nº 25 - Centro

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO**

Titular - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

---

**TERESÓPOLIS**

Rua Francisco Sá, nº 343 - Centro

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TERESÓPOLIS**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis (Júri)

Titular - VANIA CIRNE MANHÃES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF/Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Desig. - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA

Desig. - MUNA BASTOS DA ROCHA

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - JANAINA SILVA RETTICH (Férias)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS**

Titular - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE (Integrante do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE TERESÓPOLIS**

Titular - CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS**

Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça/Coordenador do CRAAI Teresópolis)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA



2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Desig. - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

---

#### **CRAAI VOLTA REDONDA**

Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

---

#### **BARRA MANSA**

Rua Argemiro de Paula Coutinho, nº 2000, 4º andar - Centro

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA MANSA**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO ABRAMOVITCH

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e JECrim)

Titular - BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF) (Afastamento, de 14 a 25/09)

Desig. - MARCELO ABRAMOVITCH (de 14 a 25/09)

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE BARRA MANSA**

Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (PGJ - Coordenador de Inteligência da Investigação)

Desig. - MARCELO ABRAMOVITCH (de 01 a 13/09)

Desig. - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA

Desig. - FELIPE DELIZA ROSENTHAL (de 14 a 30/09)

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA MANSA**

Titular - ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BARRA MANSA**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (Férias, de 14 a 25/09)

Desig. - ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO (de 14 a 25/09)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - LUCIANO ARBEX SARKIS

---

#### **ITATIAIA**

Rua São José, nº 309 - Centro

---

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIAIA**



Titular - DANIELLA D'ARCO GARBOSSA MAZZA (Licença para tratamento de saúde, até 17/09)

---

**PINHEIRAL**

Rua José Breves, nº 344, Centro - Fórum

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL**

Titular - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS (Coordenador do CRAAI Volta Redonda)

---

**PORTO REAL/QUATIS**

Rua Hilário Ettore, nº 535, Loja 03, Centro

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL/QUATIS**

Titular - MARCELA BECKER ATHERINO (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

---

**RESENDE**

---

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Resende, Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende, Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis e Promotoria de Justiça de Família de Resende

Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, 7º andar, Torre II - Jardim Jalisco

---

Demais Promotorias

Rua Mário Periquito, nº 228 - Jardim Jalisco

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RESENDE**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO

Aux. - FELIPE DELIZA ROSENTHAL

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - VAGO

Desig. - RAFAEL BARROSO DE ANDRADE

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE RESENDE E DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RESENDE, ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS**

Titular - ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RESENDE**

Titular - RAFAEL CAMARGO NAMORATO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal) (Afastamento, de 24/08 a 18/09)



---

**Desig. - JOÃO DAMASCENO LOPES NETO**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Resende

Titular - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE ABREU (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

**Desig. - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (de 19 a 30/09)**

**Desig. - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ**

**Desig. - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA**

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Resende

Titular - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (Férias, de 31/08 a 18/09)

**Desig. - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (de 01 a 11/09)**

**Desig. - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA (de 01 a 07/09)**

**Desig. - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (de 12 a 18/09)**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA

---

**RIO CLARO**

Rua Manoel Portugal, nº 156, Fórum, Centro

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO**

Titular - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA

---

**VOLTA REDONDA**

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VOLTA REDONDA**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - GUSTAVO LEME

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - RAISA FROUFE HUAIS

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE VOLTA REDONDA**

Titular - LUÍSA MACHADO GONÇALVES

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VOLTA REDONDA**

Titular - RAFAEL THOMAS SCHINNER

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA**



1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES (Afastamento, de 21 a 30/09)

Desig. - DANIELLA PEREIRA DAVID (de 21 a 30/09)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - GUILHERME MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Designação Temporária - DANIELLA PEREIRA DAVID

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA**

1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - FLÁVIA DA SILVA MARCONDES (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE VOLTA REDONDA**

1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA (Afastamento, de 08 a 18/09)

Desig. - ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO (de 08 a 18/09)

2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI (PGJ - Coordenador de Autocomposição/Subcoordenador do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (GE-Fiscalização/Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

Desig. - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES (de 01 a 20/09)

Desig. - RAFAEL THOMAS SCHINNER

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

4ª Vara das Garantias - Comarca de Volta Redonda

#### **NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA**

Rodovia dos Metalúrgicos, s/nº, Roma I

Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth

Desig. - VITOR DOURADO GRAÇANO



---

**PROMOTORES DESIGNADOS PARA O PLANTÃO NOTURNO DE 1º GRAU**  
**agosto e setembro de 2026**

Rua Dom Manuel, s/nº - Fórum Central  
Tel: 2283-6466

- 
1. **MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI**
  2. **RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES**
  3. **GABRIELA FERREIRA POLONIA**

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SUBSTITUIÇÃO REGIONAL DO CRAAI RIO DE JANEIRO**  
(Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 01/2009)

---

**5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUIÇÃO** (quaisquer Promotorias de Justiça da Comarca na Capital)  
Titular - VAGO

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL (PJRESP) POR ANTIGUIDADE NA CLASSE DO TITULAR**  
(Resolução GPGJ nº 2.120/2017)

---

**16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR - PAC\*: 352 (PGJ - Coordenador de Ciência de Dados/Subcoordenador do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE)

**11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES - PAC\*: 398

**13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY - PAC\*: 414 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

**14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO - PAC\*: 415 (Designação Temporária)

**25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - LIVIA GASPARONI LIRA - PAC\*: 662

**33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO - PAC\*: 424 (Designação Temporária)

**17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA - PAC\*: 430 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL)

**26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI - PAC\*: 437 (Designação Temporária)

**20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**



Titular - GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA - PAC\*: 488 (PGJ - Subcoordenadora Cível do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

**24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE - PAC\*: 501 (Designação Temporária)

**30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS - PAC\*: 651 (Designação Temporária)

**10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA - PAC\*: 523 (Designação Temporária)

**45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS - PAC\*: 527 (Designação Temporária) (Férias, de 28/09 a 09/10)

**41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT - PAC\*: 530 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais)

**54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - TADEU LINS NEMER - PAC\*: 604

**22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - MARCO ANTONIO SANTOS REIS - PAC\*: 544

**59ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO - PAC\*: 550 (Designação Temporária)

**57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO - PAC\*: 553 (Licença maternidade)

**58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES - PAC\*: 555 (Designação Temporária)

**37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO - PAC\*: 556 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área: Não Infracional)

**64ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI - PAC\*: 562 (Designação Temporária)

**63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - PAULA AZAMBUJA MARTINS - PAC\*: 566

**7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ - PAC\*: 568 (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

**39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI - PAC\*: 576 (PGJ - Assessora da Coordenadoria de Inteligência da Investigação) (Afastamento, dia 09/09 - SEI nº 20.22.0001.0053409.2026-63)

**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO - PAC\*: 577 (Férias)

**5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**



Titular - RAPHAEL ALMEIDA OHANA - PAC\*: 579 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) (Férias)

**21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES - PAC\*: 580

**35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO - PAC\*: 581 (Designação Temporária)

**6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - CARINA RODRIGUES DE SENNA - PAC\*: 585 (PGJ - Assessora da Chefia de Gabinete/Assessora Internacional) (Afastamento, de 09 a 11/09 - SEI 20.22.0001.0044772.2026-74)

**55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA - PAC\*: 594 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST) (Designação Temporária)

**40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - THÁÍS RODRIGUES PINHEIRO - PAC\*: 599

**38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS - PAC\*: 603

**4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - WILLIAM TEITEL - PAC\*: 605 (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

**23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO - PAC\*: 606

**36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA - PAC\*: 607 (Designação Temporária) (Integrante o Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

**52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO - PAC\*: 609 (CECET)

**9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - LEONARDO GOULART MAGALHÃES - PAC\*: 667

**60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - DANIELA REGGIANI CÂMARA - PAC\*: 613 (Designação Temporária)

**32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - FERNANDA VIEIRA DE MORAES - PAC\*: 615 (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - ARTHUR SOARES SILVA - PAC\*: 616

**15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI - PAC\*: 617 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

**46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**



Titular - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES - PAC\*: 618

**4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO - PAC\*: 623 (Designação Temporária)

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - BRUNO RIVERO MONNERAT - PAC\*: 625 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

**34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI - PAC\*: 626 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

**27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA - PAC\*: 627 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

**48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - DOUGLAS MIRANDA MUSSI - PAC\*: 628 (Auxílio Temporário)

**43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ - PAC\*: 629 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC) (Designação Temporária)

**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR - PAC\*: 630 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

**65ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - VITOR DOURADO GRAÇANO - PAC\*: 631

**56ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - ALINE DA SILVA PINHEIRO - PAC\*: 632 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

**50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO - PAC\*: 634 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

**12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - THATIANE RABELO GONÇALVES - PAC\*: 636 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

**18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA - PAC\*: 637

**19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO - PAC\*: 638 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Designação Temporária) (Férias)

**8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - FERNANDA CAROLINE PELISSER - PAC\*: 639 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)



---

**49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA - PAC\*: 641 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

**47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS - PAC\*: 647 (Designação Temporária)

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - ISABELA TRIVINO RIBEIRO - PAC\*: 650

**61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - SÍLVIA MISSANO COSTA - PAC\*: 657

**28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - VAGO

**42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - VAGO

**51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - VAGO

**31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - VAGO

**53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL**

Titular - VAGO

\*PAC: Posição de antiguidade na classe

---

**PROMOTORES DE JUSTIÇA COM TITULARIDADE FUTURA**

- 
1. AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES
  2. MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS
  3. JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)
  4. LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES (Férias)
  5. ARTHUR KESKINOF ZANFELICE (Férias)

---

**PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS**

- 
1. PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS (Férias)
  2. DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA (Designação Temporária)
  3. GUILHERME ABRAMOVITCH MAY (Designação Temporária)
  4. DANIELLA PEREIRA DAVID (Designação Temporária)
  5. RAFAELA KASPER BRAGHINI
  6. LETICIA DOS SANTOS VIEIRA



- 
7. JOÃO DAMASCENO LOPES NETO
  8. PEDRO ANTONIO SILVA DE MIRANDA (**Designação Temporária**)
  1. LARISSA VOLLARO ALVES FARIA
  2. VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA
  3. ANYELLE BEZERRA REIS QUINTÃO
  4. FELIPE DELIZA ROSENTHAL
  5. MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO
  6. RODRIGO VIEIRA CASQUILHO FARIAS
  7. ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA
  8. LUÍSA MENDES LOUZADA
  9. MARIA PAULA COUTINHO BICHARA
  10. BERNARD GANDELMAN (**Designação Temporária**)
  11. NATÁLIA DUARTE SERRA BAIÃO
  12. GABRIELA FERREIRA POLONIA (**Plantão noturno**)
  13. RAMON BRITO PEREIRA
  14. RAFAEL BARROSO DE ANDRADE (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF**)
  15. LUCAS BASTOS DA SILVA (**CECET**)
  16. VICTOR SANTANA MARQUES
  17. LEONARDO DE LOURENÇO MÁXIMO

---

#### **NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE AS CENTRAIS DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL**

Integrantes:

MARIANA TRINO DE MEDEIROS  
MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO  
ALINE DA SILVA PINHEIRO  
THATIANE RABELO GONÇALVES  
FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA  
PAULA CUNHA BASILIO  
JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA  
RAPHAEL ALMEIDA OHANA  
FERNANDA CAROLINE PELISSER

---

#### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS**

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO  
Subcoordenadora: PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT  
E-mail: caopjcri@mprj.mp.br



---

#### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL**

Coordenadora: ANDREZZA DUARTE CANÇADO

Subcoordenadora: RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

E-mail: caopjexe@mprj.mp.br

---

#### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL**

Coordenadora: LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI

Subcoordenadora: ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY

E-mail: caopjipe@mprj.mp.br

---

#### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

Coordenadora: ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA

Subcoordenadora: SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO

E-mail: caopjvdf@mprj.mp.br

---

#### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Coordenadora: CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

Subcoordenadora: VIVIANE ALVES SANTOS SILVA

E-mail: caopjciv@mprj.mp.br

---

#### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

Coordenador: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (área infracional)

Coordenadora: CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (área não infracional)

Subcoordenadora: CAROLINA NERY ENNE (área infracional)

Subcoordenadora: RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO (área não infracional)

E-mail: caopjijn@mprj.mp.br

---

#### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS**

Coordenador: BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA

E-mail: caope@mprj.mp.br

---

#### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA**

Coordenador: ANDRÉ SANTOS NAVEGA

Subcoordenador: LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES



E-mail: caopjtci@mprj.mp.br

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Coordenadora: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

Subcoordenadora: DANIELE MEDINA MAIA

E-mail: cao.consumidor@mprj.mp.br

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO MEIO AMBIENTE E DO URBANISMO**

Coordenador: VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Subcoordenador: ANDRE CONSTANT DICKSTEIN

E-mail: caopjtma@mprj.mp.br

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE**

Coordenadora: DENISE DA SILVA VIDAL

Subcoordenadora: CRISTIANA CAVALCANTE BENITES

E-mail: caopjtcs@mprj.mp.br

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA EDUCAÇÃO**

Coordenadora: BIANCA MOTA DE MORAES

Subcoordenadora: KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA

Subcoordenadora: STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR

E-mail: caopjtce@mprj.mp.br

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA**

Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA

Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO

E-mail: caopjpid@mprj.mp.br

---

**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO**

Coordenadora: LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ

Subcoordenadoras:

GABRIELA DE AGUILLAR LIMA

TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA

Assistentes:

PATRICIA COSTA DOS SANTOS

GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO



BRUNO RINALDI BOTELHO

MARIO JESSEN LAVAREDA

LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

ANDRÉA DE PENTEADO FAVA

DEBORA CAGY ERLICH

EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO

**Integrantes sem prejuízo de suas funções:**

ANDRÉ LUIS CARDOSO

SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO

MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES

CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO

RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES

SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA

LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO

BRUNO DE FARIA BEZERRA

BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

MARCOS MARTINS DAVIDOVICH

MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES

PATRÍCIA VIANNA VIEIRA

PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO

JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER

VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA

LEANDRO SOARES VIEGAS

---

**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DO JÚRI - GAEJURI**

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO

Assistentes:

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS

Integrantes sem prejuízo:

BRUNO DE FARIA BEZERRA

RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

MARIÁH SOARES DA PAIXÃO

RENAN CHAGAS REIS



---

**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - GAEMA**

Coordenador: JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA

Subcoordenadora Cível: GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA

Subcoordenador Criminal: LEONARDO CUÑA DE SOUZA (sem prejuízo)

Assessor: VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Integrantes sem prejuízo:

FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCOTTI

ZILDA JANUZZI VELOSO BECK

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

LUCAS FERNANDES BERNARDES

ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO

---

**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA - GAESP**

Coordenador: FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA

Subcoordenadores:

PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR (sem prejuízo)

MAURO MONTEIRO VIEIRA

Assistentes:

MICHEL QUEIROZ ZOUCAS

RENATA CHRISTINO COSSATIS

LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

FELIPE SOARES TAVARES MORAIS

Integrante: ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA

Integrantes sem prejuízo:

FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA

SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL

URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA

THIAGO MUNIZ BUCKER

MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES

ALLANA ALVES COSTA POUBEL COSTA

DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS

DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA

---



---

**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE DEFESA DA INTEGRIDADE E REPRESSÃO À SONEGAÇÃO FISCAL - GAESF**

Coordenador: DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES

Assistentes:

ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO

RENATA MELLO CHAGAS

ALEXANDER VÉRAS VIEIRA

RAFAEL DOPICO DA SILVA

Integrantes sem prejuízo:

BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA

ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO

DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA

LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA

LEONARDO ZULATO BARBOSA

NATÁLIA PEREIRA CORTEZ

PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS

RAFAEL BARROSO DE ANDRADE

ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA

RÔMULO SANTOS SILVA

---

**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO DESPORTO E DEFESA DO TORCEDOR - GAEDST**

**RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.685/2025**

Coordenador: MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

RAMON LEITE DE CARVALHO

GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA

ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA

YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA

RENATA VIANNA SOARES MAGNUS

---

**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO - GAEDUC**

**RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.733/2025**

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANIK REBELLO ASSED MACHADO

FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ

SIMONE GOMES DE SOUZA

AGNES MUSSLINER

---



---

## **FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.404/2021**

### **Apuração dos homicídios praticados em face de Marielle Franco e Anderson Gomes**

Assistentes sem prejuízo:

EDUARDO MORAIS MARTINS

PAULO RABHA DE MATTOS

MARIO JESSEN LAVAREDA

PATRICIA COSTA DOS SANTOS

GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

---

## **GRUPO EXECUTIVO TEMPORÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DO TAC DEGASE (GET-TAC DEGASE) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.605/2024**

**Acompanhamento do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta visando à construção de novas unidades de internação e semiliberdade e adequação às normativas vigentes**

Coordenadora: FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ

Assistente: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA

Assistente: BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO

Assistente: CAROLINA NERY ENNE

Integrante: FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

FLÁVIA DA SILVA MARCONDES

GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS

---

## **GRUPO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E PRISIONAIS (GE - FISCALIZAÇÃO) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.718/2025**

Subcoordenador: VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

Assistentes:

FERNANDA VIEIRA DE MORAES

FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS

ANDREZZA DUARTE CANÇADO

FÁBIO MENDES MUNIZ

RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

Integrantes:

Integrantes sem prejuízo:

ANA CAROLINA SARMENTO DE SIQUEIRA

ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA

BRUNO RIVERO MONNERAT

DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

FABIANO RANGEL MOREIRA



FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ  
JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA  
PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY  
RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI  
ALEXANDRE MURILO GRAÇA  
FABÍOLA LOVISI  
BRUNO SABIONI BARRETO  
RODRIGO BELCHIOR HERMANSON  
FLÁVIA ABIDO ALVES  
MARCELO FERNANDES GUIMARÃES  
MARCELA BECKER ATHERINO  
ISABELLA PENA LUCAS TORRES

---

**GRUPO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO A ILEGALIDADES EM INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS INVOLUNTÁRIAS E DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO (GE-PREVINT)**

**RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.727/2025**

Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA

Subcoordenadora: CAROLINA MARIA GURGEL SENRA

Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO

Assistentes:

CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

BRUNO RINALDI BOTELHO

CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

Integrante: GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA

Integrantes sem prejuízo:

RENATA SCHARFSTEIN

SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA

LUCIANA DE SOUZA CARVALHO

MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA

BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

ALINE CARVALHO DOS SANTOS

---

**GRUPO EXECUTIVO TEMPORÁRIO DE INTEGRAÇÃO NO COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER (GET-VIM)**

**RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.762/2025**

Coordenadora: SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO

Assistente: FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER

Integrantes sem prejuízo:



DÉBORA DA SILVA VICENTE  
LUCIANA SOARES RODRIGUES  
MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO

**GRUPO EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - GE-FDCA**

**RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.773/2026**

Coordenadora: CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS

Subcoordenadora: CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA

Integrantes sem prejuízo:

ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE

PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM

FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES

\*Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

Designa a Promotora de Justiça **LUCIANA SOARES RODRIGUES** para exercer a função de Coordenadora do Grupo Executivo Temporário de Integração no Combate à Violência de Gênero contra a Mulher (GET-VIM), criado pela Resolução GPGJ nº 2.762, de 08 de dezembro de 2025, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 10 de dezembro de 2025, que a designou para integrar o referido Grupo.

Designa a Promotora de Justiça **SONIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO** para integrar o Grupo Executivo Temporário de Integração no Combate à Violência de Gênero contra a Mulher (GET-VIM), criado pela Resolução GPGJ nº 2.762, de 08 de dezembro de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 10 de dezembro de 2025, que a designou para exercer a função de Coordenadora do referido Grupo.

Designa os Promotores de Justiça **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO** e **MARCELO FERNANDES GUIMARÃES** para prestarem auxílio à Promotora de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, especificamente no IP nº 151-03644/2026, no dia 18 de agosto de 2026, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI** para cumprir o plantão noturno no dia 21 de agosto de 2026, em substituição à Promotora de Justiça **RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES**.

Designa os Promotores de Justiça **CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES** e **RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA** para atuarem na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis, no período de 29 a 31 de agosto de 2026, em razão do afastamento do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, nos pedidos de medidas judiciais de caráter urgente, fora dos dias de expediente **forense** comum, no mês de **SETEMBRO de 2026**.

**COMARCA DA CAPITAL**

|             |                                                                                                                                                               |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 (sábado) | 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro<br><b>-Voluntário: Patricia Wajnbergier Chalom</b> |
|             | 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro                                                    |



|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | <b>-Voluntário: Claudio Tenorio Figueiredo Aguiar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 06 (domingo)        | 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro<br><b>-Voluntário: Gabriela dos Santos Lusquinhos</b><br>4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro<br><b>-Voluntário: Geisa Lannes da Silva</b>                                              |
| 07 (segunda-feira)* | 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro<br><b>-Voluntário: Cristiane de Sousa Campos da Paz</b><br>2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro<br><b>-Voluntário: Gabriela dos Santos Lusquinhos</b> |
| 12 (sábado)         | 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro<br><b>-VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA</b><br>2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro<br><b>-Voluntário: Maria Gabrielle Celestino Dias</b>                                                   |
| 13 (domingo)        | 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro<br><b>-Voluntário: Maria Fernanda Dias Mergulhão</b><br>3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro<br><b>-Voluntário: Amanda Vasconcelos de Almeida Alves</b>                         |
| 19 (sábado)         | 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro<br><b>-Voluntário: Maria Gabrielle Celestino Dias</b><br>3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro<br><b>-Voluntário: Claudio Tenorio Figueiredo Aguiar</b>                |
| 20 (domingo)        | 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro<br><b>-Voluntário: Amanda Vasconcelos de Almeida Alves</b><br>2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro<br><b>-Voluntário: Claudio Tenorio Figueiredo Aguiar</b>                 |
| 26 (sábado)         | 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro<br><b>-Voluntário: Gabriela dos Santos Lusquinhos</b><br>3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro<br><b>-Voluntário: Cristiane de Sousa Campos da Paz</b>                 |
| 27 (domingo)        | 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro<br><b>-Voluntário: Patricia Wajnbergier Chalom</b><br>2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro<br><b>-Voluntário: Maria Fernanda Dias Mergulhão</b>                                 |

**NITERÓI, SÃO GONÇALO, MARICÁ e ITABORAÍ**

|                     |                                                                                                                          |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 (sábado)         | 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí<br><b>-Voluntário: Júlia Valente Moraes</b>                      |
| 06 (domingo)        | 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá<br><b>-Voluntário: Daniela Ribeiro Lugo</b>                                  |
| 07 (segunda-feira)* | Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói<br><b>-Voluntário: Clarisse Lagoeiro de Magalhães Lourenço</b> |
| 12 (sábado)         | Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói<br><b>-Voluntário: Paulo José Andrade de Araujo Sally</b>      |
| 13 (domingo)        | Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói<br><b>-Voluntário: Paulo José Andrade de Araujo Sally</b>      |



|                    |                                                                                                                                                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19 (sábado)        | Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói<br><b>-PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER</b>                                               |
| 20 (domingo)       | 1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da comarca de Niterói<br><b>-Voluntário: Sérgio Luis Lopes Pereira</b>             |
| 22 (terça-feira)** | 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo<br><b>-Voluntário: Daniela Ribeiro Lugo</b>                                   |
| 26 (sábado)        | 2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da comarca de Niterói<br><b>-Voluntário: Gabriela da Rocha Guimarães de Campos</b> |
| 27 (domingo)       | 1ª Promotoria de Justiça de Alcântara<br><b>-Voluntário: Sérgio Luis Lopes Pereira</b>                                                         |

**RIO BONITO, CASIMIRO DE ABREU, SILVA JARDIM, SAQUAREMA, ARARUAMA, SÃO PEDRO DA ALDEIA, CABO FRIO, ARRAIAL DO CABO, RIO DAS OSTRAS, IGUABA GRANDE e ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

|                     |                                                                                                                                                                                 |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 (sábado)         | Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio<br><b>-Voluntário: Bruno Menezes Santarem</b> |
| 06 (domingo)        | 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio<br><b>-Voluntário: Lúcio Pereira de Souza</b>                                                                  |
| 07 (segunda-feira)* | Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo<br><b>-Voluntário: André Nogueira Buonora</b>                                                                                          |
| 08 (terça-feira)**  | Promotoria de Justiça Cível de Saquarema<br><b>-STEPHAN STAMM</b>                                                                                                               |
| 12 (sábado)         | Promotoria de Justiça Cível de Saquarema<br><b>-Voluntário: Pablo Ricardo Campos dos Reis</b>                                                                                   |
| 13 (domingo)        | 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia<br><b>-Voluntário: André Nogueira Buonora</b>                                                                                   |
| 19 (sábado)         | 3ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito<br><b>-Voluntário: Fábio Silva Cordeiro Pessoa</b>                                                                                       |
| 20 (domingo)        | Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Rio das Ostras<br><b>-Voluntário: Fábio Silva Cordeiro Pessoa</b>                                                                |
| 26 (sábado)         | 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios<br><b>-Voluntário: Rafaela Kasper Braghini</b>                                                                                   |
| 27 (domingo)        | Promotoria de Justiça Cível e de Família de Araruama<br><b>-KEFRINE KEIL RAMOS</b>                                                                                              |

**DUQUE DE CAXIAS, NOVA IGUAÇU, MAGÉ, SÃO JOÃO DE MERITI, NILÓPOLIS, BELFORD ROXO, VILA INHOMIRIM, QUEIMADOS, GUAPIMIRIM e JAPERI**

|                     |                                                                                                                                     |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 (sábado)         | Promotoria de Justiça Cível de São João de Meriti<br><b>-LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO</b>                                   |
| 06 (domingo)        | 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti<br><b>-ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI</b>                      |
| 07 (segunda-feira)* | 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti<br><b>-Voluntário: Luiz Fernando Lemos Duarte de Amoedo</b> |
| 12 (sábado)         | Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nilópolis<br><b>-Voluntário: Julia Miranda e Silva Sequeira</b>                 |
| 13 (domingo)        | Promotoria de Justiça de Família de Nilópolis<br><b>-LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA</b>                                                  |
| 15 (terça-feira)**  | Promotoria de Justiça Cível e de Família de Magé<br><b>-ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO</b>                                |
| 19 (sábado)         | Promotoria de Justiça Cível e de Família de Nilópolis<br><b>-FRANCISCO LOPES DA FONSECA</b>                                         |
| 20 (domingo)        | Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nilópolis<br><b>-Voluntário: Luiz Fernando Lemos Duarte de Amoedo</b>             |
| 25 (sexta-feira)**  | Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu<br><b>-FATIMA MONTAUBAN LEITÃO</b>                                    |
| 26 (sábado)         | 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados                                                                                      |



|              |                                                                                                              |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              | <b>-Voluntário: Aline Agrelli Fernandes</b>                                                                  |
| 27 (domingo) | Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Queimados<br><b>-Voluntário: Aline Agrelli Fernandes</b> |

**ITAGUAÍ, MANGARATIBA, ANGRA DOS REIS, PARATY, MENDES, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, PARACAMBI, RIO CLARO, BARRA DO PIRAI, PIRAI, PINHEIRAL e SEROPÉDICA**

|                     |                                                                                                            |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 (sábado)         | 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí<br><b>-Voluntário: Luísa Machado Gonçalves</b>         |
| 06 (domingo)        | Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí<br><b>-Voluntário: Letícia Xavier de Paula Antunes</b> |
| 07 (segunda-feira)* | Promotoria de Justiça de Pinheiral<br><b>-Voluntário: Letícia Xavier de Paula Antunes</b>                  |
| 12 (sábado)         | 1ª Promotoria de Justiça de Seropédica<br><b>-Voluntário: Geisa Lannes da Silva</b>                        |
| 13 (domingo)        | 2ª Promotoria de Justiça de Seropédica<br><b>-BERNARD GANDELMAN</b>                                        |
| 19 (sábado)         | 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí<br><b>-Voluntário: Geisa Lannes da Silva</b>                  |
| 20 (domingo)        | 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí<br><b>-Voluntário: Jorge Luis Furquim Werneck Abdelhay</b>    |
| 26 (sábado)         | Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaguaí<br><b>-JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY</b>      |
| 27 (domingo)        | Promotoria de Justiça de Mangaratiba<br><b>-DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA</b>                                |

**PETRÓPOLIS, PARAÍBA DO SUL, TRÊS RIOS, SAPUCAIA, TERESÓPOLIS, MIGUEL PEREIRA, VASSOURAS, PATY DO ALFERES, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e ITAIPAVA**

|                     |                                                                                                                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 (sábado)         | 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios<br><b>-Voluntário: Ana Luíza Lima Fazza</b>    |
| 06 (domingo)        | Promotoria de Justiça Criminal de Paraíba do Sul<br><b>-Voluntário: Artur Gustavo Sant'Anna de Oliveira</b>    |
| 07 (segunda-feira)* | Promotoria de Justiça de Sapucaia<br><b>-Voluntário: Gustavo Santana Nogueira</b>                              |
| 12 (sábado)         | Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Teresópolis<br><b>-Voluntário: Gabriela da Costa Lopes</b> |
| 13 (domingo)        | Promotoria de Justiça de Família de Teresópolis<br><b>-Voluntário: Gabriela da Costa Lopes</b>                 |
| 19 (sábado)         | Promotoria de Justiça Cível de Teresópolis<br><b>-RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS</b>                               |
| 20 (domingo)        | 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis<br><b>-RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA</b>        |
| 26 (sábado)         | 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis<br><b>-RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA</b>        |
| 27 (domingo)        | Promotoria de Justiça de Miguel Pereira<br><b>-Voluntário: Artur Gustavo Sant'Anna de Oliveira</b>             |
| 29 (terça-feira)**  | Promotoria de Justiça Cível de Vassouras<br><b>-RAMON LEITE DE CARVALHO</b>                                    |

**VOLTA REDONDA, BARRA MANSA, RESENDE, VALENÇA, RIO DAS FLORES, PORTO REAL /QUATIS e ITATIAIA**

|                     |                                                                                                                         |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 (sábado)         | 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda<br><b>-ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES</b> |
| 06 (domingo)        | 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda<br><b>-Voluntário: Bruno Humelino de Oliveira</b>  |
| 07 (segunda-feira)* | 1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda<br><b>-LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA</b>                 |
| 12 (sábado)         | 2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda<br><b>-Voluntário: Plínio Vinicius D'Ávila Araujo</b>              |



|                    |                                                                                                                                                                                               |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13 (domingo)       | 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende<br>- <b>Voluntário: Gustavo Leme</b>                                                                                                             |
| 19 (sábado)        | 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende<br>- <b>RAFAEL BARROSO DE ANDRADE</b>                                                                                                            |
| 20 (domingo)       | Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis<br>- <b>Voluntário: Luísa Machado Gonçalves</b> |
| 26 (sábado)        | Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa<br>- <b>MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA</b>                                                                                    |
| 27 (domingo)       | Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Barra Mansa<br>- <b>Voluntário: Natália Pereira Cortez</b>                                                                                |
| 29 (terça-feira)** | 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende<br>- <b>RAFAEL BARROSO DE ANDRADE</b>                                                                                                            |

**NOVA FRIBURGO, BOM JARDIM, SUMIDOURO, DUAS BARRAS, CARMO, CORDEIRO, CANTAGALO, TRAJANO DE MORAES, SANTA MARIA MADALENA, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO e CACHOEIRAS DE MACACU**

|                     |                                                                                                         |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 (sábado)         | Promotoria de Justiça de Bom Jardim<br>- <b>FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ</b>                            |
| 06 (domingo)        | Promotoria de Justiça de Sumidouro<br>- <b>Voluntário: Sheila Cristina Vargas Ferreira</b>              |
| 07 (segunda-feira)* | Promotoria de Justiça de Duas Barras<br>- <b>VINICIUS LEAL CAVALLEIRO</b>                               |
| 12 (sábado)         | Promotoria de Justiça de Carmo<br>- <b>LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR</b>                                  |
| 13 (domingo)        | 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro<br>- <b>DANIELLA FARIA DA SILVA BARD</b> |
| 19 (sábado)         | Promotoria de Justiça de Cantagalo<br>- <b>Voluntário: Renata Vianna Soares Magnus</b>                  |
| 20 (domingo)        | Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes<br>- <b>Voluntário: Renata Vianna Soares Magnus</b>          |
| 26 (sábado)         | Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena<br>- <b>Voluntário: Renata Vianna Soares Magnus</b>       |
| 27 (domingo)        | Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto<br>- <b>RAPHAEL SIQUEIRA NEVES</b>                       |

**CAMPOS DOS GOYTACAZES, SÃO JOÃO DA BARRA, SÃO FIDÉLIS, MACAÉ, CONCEIÇÃO DE MACABU, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, ITALVA e CARAPEBUS / QUISSAMÃ**

|                     |                                                                                                                                                |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 (sábado)         | Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes<br>- <b>Voluntário: Matheus Vieira Andrade Gomes</b>                 |
| 06 (domingo)        | Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes<br>- <b>JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA</b>                               |
| 07 (segunda-feira)* | 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes<br>- <b>Voluntário: Patrícia Monteiro Alves Moreira Baranda</b>    |
| 12 (sábado)         | 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes<br>- <b>MARISTELA NAURATH</b>                                      |
| 13 (domingo)        | Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes<br>- <b>Voluntário: Lucas Fernandes Bernardes</b> |
| 19 (sábado)         | Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes<br>- <b>Voluntário: Marcelo Winter Gomes</b> |
| 20 (domingo)        | 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes<br>- <b>Voluntário: Anyelle Bezerra Reis Quintão</b>                |
| 26 (sábado)         | 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos                                                                                |



|              |                                                                                     |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|              | Goytacazes<br>-Voluntário: Êvanes Amaro Soares Júnior                               |
| 27 (domingo) | 1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra<br>-LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA |

ITAOCARA, CAMBUCI, ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SANTO ANTONIO DE PÁDUA, MIRACEMA e BOM JESUS DO ITABAPOANA

|                     |                                                                                                                  |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 (sábado)         | Promotoria de Justiça de Itaocara<br>-STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO                                        |
| 06 (domingo)        | Promotoria de Justiça de Cambuci<br>-CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES<br>Substituição: GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA |
| 07 (segunda-feira)* | 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna<br>-Voluntário: Fábio de Oliveira Ferreira       |
| 12 (sábado)         | 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna<br>-RAQUEL ROSMANINHO BASTOS                     |
| 13 (domingo)        | 1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna<br>-Voluntário: Anderson Torres Bastos                                     |
| 19 (sábado)         | 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna<br>-WALDEMIRO JOSE TRÓCILO JUNIOR                                          |
| 20 (domingo)        | Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé<br>-Voluntário: Thiago Muniz Bucker                                      |
| 26 (sábado)         | Promotoria de Justiça de Natividade<br>-ANDERSON TORRES BASTOS                                                   |
| 27 (domingo)        | Promotoria de Justiça de Porciúncula<br>-Voluntário: Thiago Muniz Bucker                                         |

\*Feriado

\*\*Feriado Municipal

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, na Central de Audiência de Custódia de Volta Redonda e na Central de Audiência de Custódia de Campos dos Goytacazes durante os finais de semana e feriados de **SETEMBRO** de 2026, tendo em vista o Ato Normativo TJRJ nº 22/2020.

#### **CENTRAL DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

##### **(art. 6º - Ato Normativo nº 22/2020)**

São João da Barra, São Francisco do Itabapoana, Italva-Cardoso Moreira, São Fidélis, Cambuci-São José de Ubá, Itaocara, Santo Antônio de Pádua-Aperibé, Miracema, Laje do Muriaé, Itaperuna, Natividade-Varre e Sai, Bom Jesus do Itabapoana, Porciúncula, São Sebastião do Alto, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Carapebus-Quissamã, Rio das Ostras, Macaé e Campos dos Goytacazes.

**Endereço:** SEAPCF - Penitenciária Carlos Tinoco da Fonseca - Estrada Santa Rosa, s/n - Condin, Campos dos Goytacazes - RJ

|                     |                                                                                                 |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 (sábado)         | 4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna<br>-FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR                                |
| 06 (domingo)        | 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna<br>-LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO |
| 07 (segunda-feira)* | 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna<br>-RAQUEL ROSMANINHO BASTOS    |
| 12 (sábado)         | Promotoria de Justiça de Natividade<br>-Voluntário: Luiz Otávio Sales Damasceno                 |
| 13 (domingo)        | Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana<br>-SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON     |
| 19 (sábado)         | Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana<br>-LEONARDO MONTEIRO VIEIRA             |
| 20 (domingo)        | Promotoria de Justiça de Porciúncula<br>-MÁRCIO FERREIRA FERNANDES                              |



|              |                                                                                      |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 26 (sábado)  | Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto<br>-RAPHAEL SIQUEIRA NEVES            |
| 27 (domingo) | Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu<br>-JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO |

#### **CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA**

##### **(art. 7º - Ato Normativo nº 22/2020)**

Itatiaia, Resende, Porto Real/Quatis, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Piraí, Mendes, Vassouras, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro, Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Volta Redonda.

**Endereço:** SEAPFC - Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth - Rodovia dos Metalúrgicos s/n - Roma I, Volta Redonda - RJ

|                     |                                                                                                                                                           |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 (sábado)         | 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda<br>-GUSTAVO LEME                                                                                       |
| 06 (domingo)        | 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda<br>-RAISA FROUFE HUAIS                                                                                 |
| 07 (segunda-feira)* | Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Volta Redonda<br>-LUÍSA MACHADO GONÇALVES |
| 12 (sábado)         | Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda<br>-RAFAEL THOMAS SCHINNER                                                                   |
| 13 (domingo)        | 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda<br>-ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES                                          |
| 19 (sábado)         | 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda<br>-DANIELLA PEREIRA DAVID                                                           |
| 20 (domingo)        | 1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda<br>-Voluntário: Adriana Araujo Porto                                                                 |
| 26 (sábado)         | 2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda<br>-Voluntário: Luiz Carlos de Assis Junior                                                          |
| 27 (domingo)        | 1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda<br>-Voluntário: Marcos Vinícius de Oliveira Pinheiro                                                      |

\*Feriado

## **I DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

### **DE 20.08.2026**

Processo SEI nº 20.22.0001.0008340.2026-61 (Requerente: Maria Penha de Moraes Santos - Assunto: Pensão por Morte) - Concedo, em caráter vitalício, na proporção de 50%, a partir de 19 de janeiro de 2026, com fundamento nos artigos 14, inciso I, § 5º, 17, § 1º e 26, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008 c/c artigo 89 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Emenda à Constituição do Estado do Rio de Janeiro nº 90, de 05 de outubro de 2021 e artigo 9º, § 1º, II e § 2º da Lei Complementar nº 195, de 05 de outubro de 2021. Aprovo a fixação.

Processo SEI nº 20.22.0001.0071161.2024-42 (Requerente: Stela Marcia de Oliveira - Assunto: Pensão por Morte) - Conheço do presente recurso administrativo e, no mérito, nego-lhe provimento adotando, como razões de decidir, os fundamentos do parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público.

## **I AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [protocolo@mprj.mp.br](mailto:protocolo@mprj.mp.br).



## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL

### DESPACHOS DO ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA CRIMINAL

**DE 20.08.2026**

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0052861.2026-18 (Origem: Sétima Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - APF nº 118-05750/2022, distribuído à Vara Criminal da Comarca de Araruama, sob nº 0804627-81.2022.8.19.0052) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0053673.2026-16 (Órgão Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu - Órgão Suscitado: Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu - IP nº 915-00428/2020) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0045000.2026-29 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 924-01474/2025) - Na forma do art. 19-L da Resolução CNMP nº 181/2017, homologo a decisão de declínio de atribuição firmada nos autos do Inquérito Policial nº 924-01474/2025.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0055224.2026-43 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 004-07067/2025) - Na forma do art. 19-L da Resolução CNMP nº 181/2017, homologo a decisão de declínio de atribuição firmada nos autos do Inquérito Policial nº 004-07067/2025.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0056016.2026-96 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 001-00851/2026) - Na forma do art. 19-L da Resolução CNMP nº 181/2017, homologo a decisão de declínio de atribuição firmada nos autos do Inquérito Policial nº 001-00851/2026.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0051557.2026-15 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes - IP nº 958-01693/2025, distribuído ao I Juizado Especial Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes, sob o nº 0010831-55.2026.8.19.0014) - Na forma do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 958-01693/2025.

Processo Eletrônico nº 0003128-91.2023.8.19.0042, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Petrópolis. (IP nº 106-01656/2023) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, não confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal. Determino o encaminhamento dos autos a Promotor de Justiça desimpedido para inaugurar as tratativas para celebração da avença. Por analogia, confirmo a recusa em oferecer Suspensão Condicional do Processo.

Processo Judicial Eletrônico nº 0838866-31.2026.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 29ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 004-03599/2026) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, não confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal. Determino o encaminhamento dos autos a Promotor de Justiça desimpedido para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0802137-83.2025.8.19.0601, distribuído ao Juízo da 1ª Vara das Garantias da Comarca da Capital. (IP nº 962-00188/2025) - Na forma do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, defiro o pedido e deixo de homologar a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 962-00188/2025. Determino o encaminhamento dos autos a Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no procedimento.

Processo Eletrônico nº 0007108-38.2020.8.19.0014, distribuído ao Juízo da Vara Única da Comarca de Carapebus/Quissamã. (APF nº 123-01370/2020) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.



Processo Eletrônico nº 0007977-05.2021.8.19.0066, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Barra Mansa. (APF nº 090-02680/2021) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0131967-92.2025.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal Especializada da Comarca da Capital. (IP nº 058-11626/2025) - Não conheço da matéria em relação à acusada S.M.S. Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0289911-36.2020.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Gonçalo. (APF nº 073-05296/2020) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal e de Suspensão Condicional do Processo.

Processo Judicial Eletrônico nº 0802085-09.2026.8.19.0066, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Volta Redonda. (APF nº 093-02002/2026) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0810093-68.2025.8.19.0014, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (IP nº 146-03232/2022) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0812131-04.2026.8.19.0601, distribuído ao Juízo da 42ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 001-05832/2025) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0813816-80.2025.8.19.0601, distribuído ao Juízo da 34ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 012-11743/2024) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0816881-03.2026.8.19.0002, distribuído ao Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Niterói. (APF nº 081-02998/2026) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0818954-14.2023.8.19.0014, distribuído ao Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (APF nº 134-09685/2023) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0802849-03.2025.8.19.0010, distribuído ao Juízo da 2ª Vara da Comarca de Bom Jesus de Itabapoana. (IP nº 144-00438/2025) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0804137-59.2022.8.19.0052, distribuído ao Juízo da Vara Criminal da Comarca de Araruama. (APF nº 118-05391/2022) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0804855-53.2025.8.19.0601, distribuído ao Juízo da 43ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 042-05890/2025) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0808448-59.2023.8.19.0052, distribuído ao Juízo da Vara Criminal da Comarca de Araruama. (APF nº 118-06304/2023) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0808996-78.2026.8.19.0602, distribuído ao Juízo da 2ª Vara das Garantias da Comarca de Niterói. (IP nº 917-00060/2020) - Na forma do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 917-00060/2020.

Processo Eletrônico nº 0000593-10.2024.8.19.0058, distribuído ao Juizado Especial Adjunto Criminal da Comarca de Saquarema. (TC nº 124-00753/2024) - Na forma do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Termo Circunstanciado nº 124-00753/2024.

Processo Eletrônico nº 0001249-08.2026.8.19.0054, distribuído ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São João de Meriti. (IP nº 966-00600/2026) - Na forma do art. 28, §1º, do Código de



Processo Penal, indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 966-00600/2026.

Processo Eletrônico nº 0002113-02.2026.8.19.0004, distribuído ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São Gonçalo. (IP nº 928-00386/2026) - Na forma do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 928-00386/2026.

Processo Eletrônico nº 0006119-34.2026.8.19.0204, distribuído ao IV Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Regional de Bangu - Comarca da Capital. (IP nº 916-01612/2026) - Na forma do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 916-01612/2026.

#### **DE 21.08.2026**

Processo Judicial Eletrônico nº 0805756-41.2026.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 019-00916/2026) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0855228-45.2025.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 019-04946/2025) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0856699-62.2026.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 40ª Vara da Comarca da Capital. (APF nº 042-09257/2026) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0869310-81.2025.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 034-09469/2025) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0883818-32.2025.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 039-09129/2024) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0905598-28.2025.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 19ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 026-07503/2024) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0823007-80.2025.8.19.0042, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Petrópolis. (APF nº 105-09337/2025) - Na forma do art. 28 A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal e Suspensão Condicional do Processo.

Processo Judicial Eletrônico nº 0844932-27.2026.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 031-03413/2026) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0846538-90.2026.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 009-06803/2026) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa do Ministério Público em oferecer Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0856408-62.2026.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 021-08896/2026) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0859694-48.2026.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Regional de Jacarepaguá. (APF nº 016-13175/2026) - Na forma do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal, confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL**



## DESPACHOS DA ASSESSORA-CHEFE DA ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL

DE 20.08.2026

Integra Extrajudicial nº 02.22.0010.0083475/2026-51. MPRJ nº 2026.00726769 (Assunto: Análise da constitucionalidade do artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 3.982, de 10 de março de 2025, do Município de Niterói) - Aprovo. Indefiro a notícia de fato. Oficie-se como sugerido. Publique-se. Arquive-se.

Integra Extrajudicial nº 02.22.0010.0078296/2026-10. MPRJ nº 2026.00646561 (Assunto: Análise de eventual inconstitucionalidade de Lei do Município de Mangaratiba) - Aprovo. Indefiro a notícia de fato. Publique-se. Arquive-se.

Integra Extrajudicial nº 02.22.0010.0096101/2026-07. MPRJ nº 2026.00840581 (Assunto: Análise de eventual inconstitucionalidade de Lei do Município de Mangaratiba) - Aprovo. Indefiro a notícia de fato. Publique-se. Arquive-se.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

### DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

DE 21.08.2026

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0053311.2026-90 - GAESF - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0058349.2026-58 - GAESF - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0044761.2026-80 - GAECO - Indefiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0052581.2026-12 - GAESF - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0058652.2026-25 - GAESP - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0033146.2026-84 - GAESF - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0058631.2026-10 - GAECO - Defiro o auxílio em Segunda Instância.

## CONSELHO SUPERIOR

### EDITAL-PAUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, CONVOCA os membros do Colegiado para a 6ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2026, às 13h30, nos termos do art. 13 e seguintes do Regimento Interno, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e por videoconferência, com transmissão pela rede mundial de computadores (internet) por meio do site [www.mprj.mp.br](http://www.mprj.mp.br), para apreciação da ordem do dia.

Os membros do Ministério Público e as partes, advogados ou interessados, que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar suas petições ao endereço eletrônico [orgaoscolegiados@mprj.mp.br](mailto:orgaoscolegiados@mprj.mp.br), no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a partir da publicação deste edital, fornecendo o número do processo/item e um telefone de contato, para recebimento das instruções.

Os pedidos de sustentação oral nos processos pautados em plenário virtual deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico [orgaoscolegiados@mprj.mp.br](mailto:orgaoscolegiados@mprj.mp.br), no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a partir da publicação deste edital, fornecendo o número do processo/item e um telefone de contato para recebimento das instruções, de modo que os feitos serão apreciados na sessão presencial prevista neste edital.

**1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM EFICÁCIA DA LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE OUTUBRO DE 2026:**



1.1. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Alexandre Themistocles de Vasconcelos, para lotação na **Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Volta Redonda**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luísa Machado Gonçalves (critério de merecimento).

## **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE OUTUBRO DE 2026:**

2.1. **2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Arthur Keskinof Zanfelize (critério de antiguidade);

2.2. **1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Fábio de Oliveira Ferreira (critério de merecimento);

2.3. **20ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Gisela Pequeno Guimarães Corrêa (critério de antiguidade);

2.4. **Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Raquel Corrêa Gonçalves Bragança (critério de merecimento);

2.5. **Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Daniela Caravana Cunha Vaimberg (critério de antiguidade);

2.6. **2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Michel Queiroz Zoucas (critério de merecimento);

2.7. **Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Magé**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Patrícia Cesário de Faria Alvim (critério de antiguidade);

2.8. **37ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Raquel Madruga do Nascimento (critério de merecimento).

## **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

### **3.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO:**

#### **a. Conselheira GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:**

1. **Processo nº 2023.00217984** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2023.01238275) DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0015179.2023-08 Assunto: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO FORMULADO PELA PROCURADORA DE JUSTIÇA DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE PARA CONCLUSÃO E ENTREGA DA TESE À FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (PORTUGAL), PELO PERÍODO DE SEIS MESES. Retirado de pauta na sessão do dia 13/08/2026;

#### **b. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:**

1. **Processo nº 2024.00420291** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0029502.2024-23 Assunto: APRESENTAÇÃO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA CLÁUDIO CALO SOUSA DA DISSERTAÇÃO, EM MÍDIA ELETRÔNICA, BEM COMO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR REFERENTES AO AFASTAMENTO PARA FREQUENTAR O CURSO DE MESTRADO EM SEGURANÇA, DIREITO PENAL E DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE DE SALAMANCA, ESPANHA;

#### **c. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**

1. **Processo nº 2026.00057690** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0084290.2025-91 Assunto: ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ART. 9º DA DEL CSMP Nº 72/2019, REFERENTE AO AFASTAMENTO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS, PARA PARTICIPAR DO EVENTO GIRLS HUMAN RIGHTS FESTIVAL, EM LONDRES.

## **4. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:**

### **4.1. Pleno:**

#### **a. Conselheira GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:**



**1. Processo nº 2025.01191676** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0041523.2026-12 Parte(s): MÁRIO JORGE BANDARRA Assunto: APURAR EVENTUAL SITUAÇÃO DE RISCO OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, EM RAZÃO DE SUPOSTAS DIFICULDADES NO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO DE IDOSOS JUNTO À UNIDADE DO DETRAN/RJ ALTO DA SERRA;

**2. Processo nº 2026.00129985** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - SEI 20.22.0001.0047541.2026-98 CNMP: 22.20.0050.002045/2026-37 Assunto: APURAR SUPOSTA OMISSÃO NO FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL DESTINADA A MENOR DE IDADE PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ;

**3. Processo nº 2026.00310482** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0046122.2026-96 Assunto: APURAR SUPOSTA CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE CASAS EM RODOVIA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

**4. Processo nº 2026.00425407** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0048783.2026-29 CNMP: 22.20.0160.002470/2026-37 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS NA CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE NO MUNICÍPIO DE PARATY;

**5. Processo nº 2026.00458512** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0046932.2026-51 CNMP: 22.20.0100.040361/2026-32 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO OSWALDO CRUZ, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**6. Processo nº 2026.00552233** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0051929.2026-59 CNMP: 22.20.0090.004257/2026-05 Parte(s): MARCOS BARREIRO CABANELAS, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E OUTROS Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE DESLIZAMENTO DE 2016 E 2022, NO BAIRRO QUITANDINHA, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

**7. Processo nº 2026.00552275** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0051870.2026-03 CNMP: 22.20.0100.071610/2026-15 Parte(s): CHERYL BERNO Assunto: ANALISAR DISCORDÂNCIA QUANTO À ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA RELATIVA À REGULAMENTAÇÃO DA MICROMOBILIDADE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**b. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:**

**1. Processo nº 2025.00424687** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0033261.2026-83 Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DE DECISÕES JUDICIAIS RELATIVAS AO PLANO DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT - PED PELA FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS);

**2. Processo nº 2026.00313518** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - SEI 20.22.0001.0049376.2026-23 CNMP: 22.20.0130.002000/2026-65 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA;

**3. Processo nº 2026.00487456** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0050753.2026-92 CNMP: 22.20.0140.004389/2026-52 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS;

**4. Processo nº 2026.00694405** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE BELFORD ROXO - SEI 20.22.0001.0052866.2026-77 CNMP: 22.20.0060.015111/2026-29 Parte(s): TATIANE NOGUEIRA ROQUE DE JESUS E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTA PARALISAÇÃO DE AÇÃO DE CURATELA E ALEGADA OMISSÃO DE ASSISTÊNCIA POR PARTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

**5. Processo nº 2026.00770205** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0055659.2026-35 Assunto: APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA DECORRENTE DAS ATIVIDADES DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA;

**c. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:**

**1. Processo nº 2026.00131900** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0054778.2026-57 CNMP: 22.20.0060.002994/2026-07 Assunto: NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO;



**2. Processo nº 2026.00176320** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0053262.2026-55 CNMP: 22.20.0140.001650/2026-91 Parte(s): UILSON ALVES DA SILVA E MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2026 DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS;

**3. Processo nº 2026.00486837** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0049972.2026-33 CNMP: 22.20.0100.078025/2026-52 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO ERGUIDA SOBRE ÁREA DE SERVIDÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**4. Processo nº 2026.00618260** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0051107.2026-40 CNMP: 22.20.0100.080550/2026-68 Assunto: APURAR EVENTUAL ATUAÇÃO OU OMISSÃO DE AGENTE PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO;

**5. Processo nº 2026.00631968** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0040881.2026-80 Assunto: APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 15.326/2026 PELO MUNICÍPIO DE RESENDE;

**6. Processo nº 2026.00767063** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - SEI 20.22.0001.0047464.2026-43 Assunto: APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 10.015/2023 QUANTO À COMPOSIÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EM UNIDADE HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE NITERÓI;

**d. Conselheira ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS (Processos referentes à substituição da Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto):**

**1. Processo nº 2016.00503973** - Dois volumes 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0050404.2026-09 CNMP: 42.20.0100.034879/2024-93 Parte(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTO ESTADO DE ABANDONO DE IMÓVEL PÚBLICO NO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**2. Processo nº 2022.00582699** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0051979.2026-67 CNMP: 22.20.0100.039282/2024-71 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES E CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS, BEM COMO EVENTUAL CONDUTA ILÍCITA DE SERVIDORES PÚBLICOS EM COMUNIDADE NO BAIRRO DE COPACABANA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**3. Processo nº 2024.00602983** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0049030.2026-53 CNMP: 22.20.0130.003516/2024-73 Parte(s): AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (ADVS.: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE - OAB/RJ 241610, INGRID RAFAELLE MACHADO BELTRÃO - OAB/PE 28824 E OUTROS) Assunto: APURAR SUPOSTO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DO ALEGADO NÃO PAGAMENTO HISTÓRICO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;

**4. Processo nº 2026.00334514** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0049978.2026-65 CNMP: 22.20.0100.029171/2026-07 Parte(s): MATHEUS FILIPE MODESTO Assunto: APURAR SUPOSTA OCUPAÇÃO IRREGULAR DA CALÇADA UTILIZADA COMO ACESSO AO METRÔ SIQUEIRA CAMPOS (ACESSO B), POR VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**5. Processo nº 2026.00429523** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0052273.2026-83 CNMP: 22.20.0100.033495/2026-47 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS REGISTRADOS JUNTO AO CANAL 1746, EM DESCONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**6. Processo nº 2026.00529003** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0051939.2026-80 CNMP: 22.20.0050.006677/2026-06 Assunto: APURAR SUPOSTA OMISSÃO NA PODA DE ÁRVORE COM RISCO IMINENTE DE QUEDA, LOCALIZADA NA RUA BASÍLIO DA GAMA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;



**7. Processo nº 2026.00564013** - Um volume principal e um anexo(s) 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0050640.2026-39 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS;

**8. Processo nº 2026.00627139** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0048756.2026-79 CNMP: 22.20.0100.074910/2026-58 Parte(s): CONSELHO TUTELAR 02 - ZONA SUL E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTAS AMEAÇAS E ATAQUES VIRTUAIS DIRECIONADOS A CONSELHEIRA TUTELAR NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**9. Processo nº 2026.00650533** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0050667.2026-86 CNMP: 22.20.0030.006448/2026-11 Parte(s): IVAN JOSÉ TAVARES DA SILVA E CENTRO EDUCACIONAL MARGARIDA LTDA. Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DA RELAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA EM INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA;

**10. Processo nº 2026.00696034** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0049276.2026-07 CNMP: 22.20.0090.005223/2026-16 Parte(s): CARLA REGINA GONÇALVES DE FREITAS E MUNICÍPIO DE SAPUCAIA Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA;

**11. Processo nº 2026.00697718** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0049155.2026-73 CNMP: 22.20.0080.004199/2026-34 Parte(s): ALEXANDRE DOS SANTOS TOURINHO Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA SITUAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MENDES;

**e. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**

**1. Processo nº 2025.01091562** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0019708.2026-33 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM REPAROS REALIZADOS POR CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO (ADVS.: NATASHA AMARAL ROJTENBERG - OAB/RJ 232742 E OUTROS);

**2. Processo nº 2026.00151088** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0052470.2026-02 CNMP: 22.20.0150.000653/2026-29 Parte(s): LIDIANE MARIA TAVARES DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CARMO (ADV.: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA MELO - OAB/RJ 247709 E OUTROS) Assunto: APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE ASSÉDIO MORAL INSTITUCIONAL E DESVIO DE FUNÇÃO EM CRECHE ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARMO;

**3. Processo nº 2026.00156369** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0018687.2026-52 Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS (DEGASE);

**4. Processo nº 2026.00169257** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0054021.2026-29 CNMP: 22.20.0030.001630/2026-20 Parte(s): MUNICÍPIO DE ARARUAMA E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARARUAMA.;

**5. Processo nº 2026.00179095** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0050724.2026-02 CNMP: 22.20.0140.001635/2026-11 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS;

**6. Processo nº 2026.00509557** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - SEI 20.22.0001.0040051.2026-83 Assunto: APURAR SUPOSTA INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.701/2025 DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA;

**7. Processo nº 2026.00734330** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0052228.2026-37 CNMP: 22.20.0070.008642/2026-77 Assunto: APURAR SUPOSTA ATUAÇÃO IRREGULAR DE AGENTES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DE VOLTA REDONDA;

**8. Processo nº 2026.00757954** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0054774.2026-68 CNMP: 22.20.0100.087150/2026-57 Parte(s): CAFÉ E BAR AFONSO PENA LTDA. E



OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS LOCALIZADOS NO BAIRRO TIJUCA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**f. Conselheira ANNA MARIA DI MASI:**

**1. Processo nº 2026.00035508** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0052295.2026-71 CNMP: 22.20.0100.008983/2026-40 Assunto: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE DA SUSPENSÃO E DA NÃO RETOMADA DAS CONVOCAÇÕES DOS APROVADOS E CADASTRADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EDITAL Nº 02/2014;

**2. Processo nº 2026.00293463** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0040559.2026-44 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA;

**3. Processo nº 2026.00480181** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0048814.2026-65 CNMP: 22.20.0160.002157/2026-49 Parte(s): MÔNICA CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS LIMA Assunto: APURAR SUPOSTOS ILÍCITOS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. **Retirado de pauta na sessão do dia 13/08/2026;**

**4. Processo nº 2026.00624068** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0054467.2026-15 CNMP: 22.20.0100.076286/2026-57 Assunto: APURAR SUPOSTA FRAUDE NO INGRESSO POR COTAS RACIAIS EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV);

**5. Processo nº 2026.00667783** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0054457.2026-91 CNMP: 22.20.0100.078788/2026-15 Assunto: APURAR SUPOSTA FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SEGURANÇA EM RAZÃO DE ALEGADA OMISSÃO NO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA COMUNICADA AOS ÓRGÃOS COMPETENTES;

**6. Processo nº 2026.00706094** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0053422.2026-03 CNMP: 22.20.0070.008491/2026-80 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES RELACIONADAS À POLUIÇÃO SONORA DECORRENTE DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS EM SHOPPING, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA;

**7. Processo nº 2026.00720116** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0053621.2026-62 CNMP: 22.20.0110.013562/2026-67 Parte(s): AMANDA PEREIRA DUTCCINI ARMOND E ESTADO DO RIO DE JANEIRO Assunto: APURAR SUPOSTAS PRÁTICAS DE ASSÉDIO MORAL E PERSEGUIÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO EM FACE DE SERVIDORA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

**g. Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:**

**1. Processo nº 2026.00452801** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0051649.2026-53 CNMP: 22.20.0060.011787/2026-52 Parte(s): NILDA ALEXANDRINA DE ARRUDA Assunto: APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA DECORRENTE DE ATIVIDADES PROMOVIDAS POR INSTITUIÇÃO RELIGIOSA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

**2. Processo nº 2026.00458607** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0048362.2026-47 CNMP: 22.20.0050.006216/2026-37 Parte(s): CELSO FERNANDO DA SILVA PONTES Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS OBRAS DA ESTRADA JOÃO GARCIA ROSA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

**3. Processo nº 2026.00658866** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - SEI 20.22.0001.0053233.2026-62 CNMP: 22.20.0040.007189/2026-68 Assunto: APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL E SUPOSTA AUSÊNCIA DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS EM CURSO DE FORMAÇÃO DO CONCURSO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI;

**4. Processo nº 2026.00683989** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0048342.2026-05 CNMP: 22.20.0090.005207/2026-60 Parte(s): THIAGO HENRIQUE CHAVES VAZQUEZ, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CPTRANS Assunto:



APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA GESTÃO DE PESSOAL E NO CUMPRIMENTO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA CPTRANS;

**5. Processo nº 2026.00712951** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0048538.2026-48 CNMP: 22.20.0100.082828/2026-60 Parte(s): FERNANDA FERREIRA DE SOUZA MIRANDA Assunto: APURAR SUPOSTA PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO CAUSADA POR ENTREGADORES VINCULADOS ÀS PLATAFORMAS 99 FOOD E IFOOD NA RUA DA FEIRA, BAIRRO BANGU, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**6. Processo nº 2026.00736397** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0051072.2026-15 CNMP: 22.20.0060.016490/2026-44 Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO INDEFERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS A CRIANÇA OU ADOLESCENTE POR INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

**7. Processo nº 2026.00793246** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0055863.2026-56 CNMP: 22.20.0100.090830/2026-25 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PREENCHIMENTO DE VAGAS RESERVADAS EM CONCURSO PÚBLICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

**h. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2026.00261281** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0041140.2026-71 CNMP: 22.20.0060.005588/2026-03 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COBRANÇA TARIFÁRIA POR CONCESSIONÁRIA NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM;

**2. Processo nº 2026.00276571** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0050451.2026-98 CNMP: 22.20.0100.022972/2026-55 Assunto: NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO;

**3. Processo nº 2026.00359798** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RESENDE - SEI 20.22.0001.0039517.2026-48 Assunto: APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL MEDIADOR EM PERÍODO INTEGRAL PARA ALUNO COM SÍNDROME DE DOWN MATRICULADO EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RESENDE;

**4. Processo nº 2026.00549380** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0049835.2026-46 CNMP: 22.20.0060.013301/2026-11 Parte(s): DOUGLAS DE ASSIS MENDONÇA Assunto: APURAR SUPOSTAS MANUTENÇÕES EXCESSIVAS REALIZADAS PELO SERVIÇO FERROVIÁRIO DA SUPERVIA, QUE ESTARIAM GERANDO TRANSTORNOS AOS USUÁRIOS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

**5. Processo nº 2026.00672479** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0045553.2026-36 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL NA REGIÃO DE ITAPERUNA E LAJE DO MURIAÉ;

**i. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:**

**1. Processo nº 2025.00769797** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0041884.2026-62 Parte(s): HUDSON DE OLIVEIRA Assunto: APURAR SUPOSTO EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE DE MECÂNICA VEICULAR EM ESPAÇO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**2. Processo nº 2026.00358303** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0047475.2026-37 CNMP: 22.20.0100.073452/2026-42 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS;

**3. Processo nº 2026.00503490** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ - SEI 20.22.0001.0055679.2026-77 CNMP: 22.20.0140.004862/2026-85 Assunto: NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO;

**4. Processo nº 2026.00615524** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0047775.2026-85 CNMP: 22.20.0040.006454/2026-28 Parte(s): FABIANO AMARAL DE SOUZA (ADV.: FABIANO AMARAL DE SOUZA - OAB/RJ 187252) E OUTROS Assunto: APURAR EVENTUAIS DANOS AO PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Retirado de pauta na sessão do dia 13/08/2026;



#### 4.2. 1ª TURMA:

##### a. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. **Processo nº 2025.00755725** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0029010.2026-12 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deslocado para a sessão presencial no plenário virtual iniciado no dia 13/08/2026;

#### 4.3. 1ª TURMA EM PLENÁRIO VIRTUAL:

##### a. Conselheira GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:

1. **Processo nº 2021.00022456** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0046377.2026-98 CNMP: 42.20.0100.016575/2023-89 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: PEDRO BARRETO DE MOURA SALGADO - OAB/RJ 221729);

2. **Processo nº 2024.00532290** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0035268.2026-20 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO;

3. **Processo nº 2025.00302330** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0052826.2026-90 CNMP: 22.20.0060.017227/2025-33 Parte(s): CÉLIO RANGEL DOS SANTOS, RENATO CODECEIRA LOPES GONÇALVES, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E OUTROS Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PELO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, SEM A EFETIVA ENTREGA DOS BENS PELA EMPRESA CONTRATADA;

4. **Processo nº 2025.00563680** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0049480.2026-28 CNMP: 22.20.0010.009262/2025-17 Parte(s): CLAUDIA MÁRCIA DE ANDRADE MORETO (ADV.: OLINDA MARTINS MESSIAS - OAB/RJ 121765) E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

##### b. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:

1. **Processo nº 2020.00239755** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0050632.2026-61 CNMP: 42.20.0080.002077/2022-76 Parte(s): FÁBIO COELHO RODRIGUES, MARCO AURÉLIO SÁ PINTO SALGADO, ALEXANDRE JOSÉ DE ATHEYDE GUIMARÃES E HJ RODRIGUES MELO LTDA. Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS;

2. **Processo nº 2024.00363607** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0048299.2026-02 CNMP: 22.20.0150.001869/2024-86 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO;

3. **Processo nº 2024.00402613** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0047267.2026-27 CNMP: 22.20.0100.037861/2024-26 Assunto: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 EM FAVOR DA EMPRESA INTERIMAGEM FLEET BRASIL EIRELI;

##### c. Conselheira ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS (Processo referente à substituição da Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto):

1. **Processo nº 2020.00401298** - Um volume principal e um anexo(s) 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0050337.2026-72 CNMP: 42.20.0100.019808/2023-98 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

##### d. Conselheira ANNA MARIA DI MASI:

1. **Processo nº 2025.01077731** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0051745.2026-80 CNMP: 22.20.0100.778913/2025-03 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

##### e. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:



**1. Processo nº 2018.00745039** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0035893.2026-23 Parte(s): MUNICÍPIO DE MAGÉ E GLEDSON DE OLIVEIRA GONÇALVES Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ;

**2. Processo nº 2019.00949841** - Dois volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0010615.2023-46 Assunto: APURAR A REGULARIDADE DA ATUAÇÃO DE MAGISTRADO TITULAR DE VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL;

**3. Processo nº 2026.00169688** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0042275.2026-78 Parte(s): JOSÉ LUCAS BARCELOS, VALMIR JOSÉ SILVA LESSA E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU;

#### **4.4. 2ª TURMA EM PLENÁRIO VIRTUAL:**

##### **a. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:**

**1. Processo nº 2020.00980655** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0054911.2026-55 CNMP: 42.20.0060.002185/2025-91 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI;

**2. Processo nº 2023.01199358** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0051552.2026-53 CNMP: 22.20.0100.007547/2024-18 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÃO, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, GOVERNANÇA DE DADOS E ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA ESTADUAL (ADVS.: BRUNO RICARDO FRANCISCO GOMES BARBOZA - OAB/PR 58669, MARIANA DE OLIVEIRA FARIA - OAB/PR 124311 E OUTROS);

**3. Processo nº 2025.00338507** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0053578.2026-59 CNMP: 22.20.0080.006778/2025-50 Parte(s): FILIPE COSTA MOREIRA, MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN E OUTRO Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN;

**4. Processo nº 2025.01128471** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0050523.2026-94 CNMP: 22.20.0110.432524/2025-42 Parte(s): ALCIDES FERREIRA CANALLI, MARCO ANTÔNIO BARROS DIAS JÚNIOR, NATALI DE LIMA MONTANO, GIULIA SOARES MONTANO, NATANY VIENNA DE LIMA MONTANO, ALBERTO LOPES DE LIMA NETO E FÁTIMA LOPES DE LIMA MONTANO Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO E EVENTUAL EXISTÊNCIA DE SERVIDORES SEM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU;

##### **b. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**

**1. Processo nº 2022.00464527** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0053888.2026-31 CNMP: 22.20.0140.003944/2023-48 Parte(s): ESPÓLIO DE TEREZINHA DE AQUINO COSTA DOS SANTOS E SEBASTIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS REIS Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS;

**2. Processo nº 2023.00680337** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0039469.2026-83 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;

**3. Processo nº 2024.00397399** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0028564.2026-26 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATOS CELEBRADOS NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO;

**4. Processo nº 2024.01099014** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0036551.2026-08 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

**5. Processo nº 2025.00025025** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0039287.2026-50 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;



**6. Processo nº 2025.00029753** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0046904.2026-31 CNMP: 22.20.0050.000972/2025-08 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

**7. Processo nº 2025.00384160** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0054189.2026-52 CNMP: 22.20.0020.002984/2025-49 Parte(s): JM TRANSPORTADORA CARMENSE LTDA., MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, QUALITAR LIMPEZA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM;

**8. Processo nº 2025.00480848** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0020634.2026-57 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA;

**c. Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:**

**1. Processo nº 2018.00637625** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0042914.2026-91 CNMP: 42.20.0060.005637/2024-10 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR SERVIDORA NO PRESÍDIO ROMEIRO NETO, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ;

**2. Processo nº 2024.00221983** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0051292.2026-89 CNMP: 22.20.0110.003971/2024-40 Parte(s): HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR (ADV. JACQUELINE CAETANO DO CANTO SILVA - OAB/RJ 119938 E OUTROS), MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E OUTROS Assunto: APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA;

**3. Processo nº 2025.00521833** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0044715.2026-61 Assunto: APURAR SUPOSTO DESVIO DE FUNÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;

**4. Processo nº 2025.00872676** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0055318.2026-27 CNMP: 22.20.0050.036572/2025-78 Assunto: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FUNÇÕES LIGADAS A PROCESSOS LICITATÓRIOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGUÁ;

**5. Processo nº 2025.00954115** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0040073.2026-71 CNMP: 22.20.0150.015985/2025-64 Assunto: APURAR POSSÍVEL DESLIGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR PELO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS PARA SUPOSTA RECONTRATAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PESSOA JURÍDICA;

**d. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2018.00624444** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0047303.2026-25 CNMP: 42.20.0100.039493/2024-63 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACÊDO - OAB/RJ 65541 E OUTROS);

**2. Processo nº 2025.00023561** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0043348.2026-13 Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA E PAULO CÉSAR DA SILVA Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;

**3. Processo nº 2025.00183030** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0044710.2026-02 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ;

**4. Processo nº 2025.00193919** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0045956.2026-19 Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, ERIKA TIENE DA SILVA SANTOS E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTA ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS DE ITAPERUNA E LAJE DO MURIAÉ;

**5. Processo nº 2025.00220707** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0085440.2025-81 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA,



CONSISTENTE NA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

## 5. ASSUNTOS GERAIS.

### **AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados aos seguintes Conselheiros:

Em 19/08/2026:

#### **a. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:**

**1. Processo nº 2026.00440821** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0053349.2026-34 - CNMP 22.20.0040.004792/2026-88 - Assunto(s): NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO;

**2. Processo nº 2026.00754916** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0057837.2026-11 - CNMP 22.20.0100.086283/2026-89 - Assunto(s): NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO;

**3. Processo nº 2026.00940804** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0058195.2026-45 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.00975205, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

#### **b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2004.00011689** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0057610.2026-29 - CNMP 42.20.0160.001598/2026-73 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS DANOS AMBIENTAIS E URBANÍSTICOS DECORRENTES DE OBRAS E CONSTRUÇÕES IRREGULARES NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

**2. Processo nº 2026.00801439** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0057750.2026-32 - CNMP 22.20.0100.090147/2026-36 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS FALHAS DE FUNCIONAMENTO EM FERRAMENTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SUPOSTA VIOLAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD);

**3. Processo nº 2026.00842448** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0058004.2026-61 - CNMP 22.20.0110.016299/2026-82 - Parte(s): HELIO FERNANDO LEITE DANTAS - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA DEFINIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, NO CÁLCULO E NO PAGAMENTO DE PECÚLIO DECORRENTE DE VÍNCULO FUNCIONAL COM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

#### **c. Conselheiro(a) MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:**

**1. Processo nº 2026.00934233** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0057859.2026-96 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01276810, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

#### **d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:**

**1. Processo nº 2026.00900505** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0057011.2026-03 - CNMP 22.20.0110.016466/2026-35 - Parte(s): CAIO COSTA MARQUES - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE NOMEAÇÃO PARA VAGA IMEDIATA EM CONCURSO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE (CISBAF), BEM COMO EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO;

**2. Processo nº 2026.00938756** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0057980.2026-30 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE



ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00225560, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**

**1. Processo nº 2015.00713045** - Três volumes principais e dois anexos(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0056363.2026-39 - CNMP 42.20.0100.049584/2024-79 - Assunto(s): APURAR A INSTITUIÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL NELSON MANDELA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA DISCIPLINADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 133/2013;

**2. Processo nº 2026.00945752** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0058425.2026-43 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2025.00597559, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**f. Conselheiro(a) ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:**

**1. Processo nº 2026.00740537** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0058503.2026-71 - CNMP 22.20.0060.015978/2026-94 - Parte(s): SEPE-SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PREJUÍZO AO DIREITO À EDUCAÇÃO DECORRENTE DAS PARALISAÇÕES DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DUQUE DE CAXIAS EM 2026;

**2. Processo nº 2026.00831140** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0057293.2026-52 - CNMP 22.20.0100.092643/2026-59 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA OCUPAÇÃO IRREGULAR, POR INDIVÍDUOS IDENTIFICADOS COMO BRIGADISTAS, DE QUARTOS DO ALOJAMENTO ESTUDANTIL DE UNIVERSIDADE;

**3. Processo nº 2026.00879501** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0054955.2026-31 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00608250, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**g. Conselheiro(a) EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:**

**1. Processo nº 2026.00002640** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0057028.2026-29 - CNMP 22.20.0020.000027/2026-54 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO BOJO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM QUE SE APURA SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE;

**2. Processo nº 2026.00820303** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0057723.2026-82 - CNMP 22.20.0090.006275/2026-33 - Parte(s): SÉRGIO RICARDO MULLER PLUMM - Assunto(s): NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO;

**h. Conselheiro(a) GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:**

**1. Processo nº 2022.00418821** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0058170.2026-41 - CNMP 22.20.0100.046127/2024-41 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ESPAÇO PÚBLICO, EM BANGU, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**2. Processo nº 2026.00457767** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0057459.2026-32 - Parte(s): ANDRÉ LUIZ MENDES SILVA E MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES RELACIONADAS À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE;

**3. Processo nº 2026.00849344** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0058224.2026-38 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00083521, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;



Em 20/08/2026:

**a. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:**

**1. Processo nº 2023.00340318** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0057511.2026-83 - CNMP 42.20.0110.013792/2023-40 - Parte(s): MAICON BARBOSA DE ABREU E TB TRANSPORTES BLANCO EIRELI (ADV.: JOHN LUCAS SALES DA CRUZ - OAB/RJ 227349) - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL NAS LINHAS 106 (PARACAMBI X NOVA IGUAÇU, VIA JAPERI) E 105P (PARACAMBI X NOVA IGUAÇU, VIA PEDÁGIO), RELACIONADAS ÀS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, HIGIENE, SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO;

**2. Processo nº 2026.00940498** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0054178.2026-58 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00264668, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2026.00565662** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0058535.2026-80 - CNMP 22.20.0040.005965/2026-39 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ;

**2. Processo nº 2026.00934135** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0057857.2026-53 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2026.00083585, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**3. Processo nº 2026.00945243** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0058385.2026-56 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2025.00664684, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**c. Conselheiro(a) MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:**

**1. Processo nº 2017.00178184** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0056508.2026-04 - CNMP 42.20.0100.003766/2025-24 - Parte(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - Assunto(s): APURAR SUPOSTO PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO NA AVENIDA DAS AMÉRICAS, NO RECREIO DOS BANDEIRANTES;

**2. Processo nº 2026.00945426** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0058457.2026-52 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00372085, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:**

**1. Processo nº 2020.00163314** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0056149.2026-94 - CNMP 42.20.0080.002368/2022-76 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA AUSÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO DE ESCÓRIA DE ATIVIDADES SIDERÚRGICAS PELO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN;

**2. Processo nº 2026.00889644** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0058486.2026-45 - CNMP 22.20.0060.019056/2026-20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE ORIENTAÇÃO MUNICIPAL PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADES ESCOLARES EM RAZÃO DE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS;

**e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**

**1. Processo nº 2026.00883268** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0055485.2026-77 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01129747, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;



**f. Conselheiro(a) ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:**

**1. Processo nº 2026.00934112** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0057849.2026-75 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2026.00217308, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**2. Processo nº 2026.00947758** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0058621.2026-86 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00599307, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**g. Conselheiro(a) EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:**

**1. Processo nº 2026.00893709** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0055529.2026-53 - Assunto(s): COMUNICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, TOMADO NOS AUTOS DO PROCESSO MPRJ Nº 2025.00804196, EM CUMPRIMENTO À DELIBERAÇÃO CSMP Nº 71/2019;

**2. Processo nº 2026.00905404** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0057944.2026-32 - CNMP 22.20.0100.098048/2026-12 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA SUPOSTA VIOLAÇÃO AO DIREITO À GRATUIDADE PARA PESSOAS IDOSAS NO TRANSPORTE INTERESTADUAL;

**h. Conselheiro(a) GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:**

**1. Processo nº 2025.01130285** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0056795.2026-15 - CNMP 22.20.0020.028995/2025-32 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, NO BOJO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM QUE SE APURA SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE;

**2. Processo nº 2026.00661398** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0057778.2026-52 - CNMP 22.20.0150.003305/2026-11 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL RELATIVA AO FORNECIMENTO DE TRATAMENTO MÉDICO PELO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;

**3. Processo nº 2026.00948204** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0058635.2026-96 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2025.00474618, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

Em 21/08/2026:

**a. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:**

**1. Processo nº 2023.00522572** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0057806.2026-72 - CNMP 42.20.0010.005825/2024-53 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS VIOLAÇÕES AOS DIREITOS AO ACESSO À EDUCAÇÃO, À VIDA E À INTEGRIDADE FÍSICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

**2. Processo nº 2026.00883244** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00307790, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**3. Processo nº 2026.00889370** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2026.00159011, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**4. Processo nº 2026.00944782** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0058342.2026-53 - Assunto(s): ENCAMINHA A



PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2026.00133428, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**5. Processo nº 2026.00952812** - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0058875.2026-18 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2025.00652528, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2023.00666030** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0058348.2026-85 - CNMP 22.20.0020.000477/2024-35 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BELMONTE, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

**2. Processo nº 2023.01031533** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0057350.2026-65 - CNMP 22.20.0030.000313/2024-83 - Parte(s): MARIA FERNANDA DA SILVA CHAGAS DO NASCIMENTO - Assunto(s): APURAR SUPOSTO FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS;

**3. Processo nº 2026.00843681** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0058202.2026-50 - CNMP 22.20.0090.006455/2026-23 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO);

**4. Processo nº 2026.00938401** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0057937.2026-27 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01155034, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**5. Processo nº 2026.00952155** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0058800.2026-06 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00680435, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**c. Conselheiro(a) MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:**

**1. Processo nº 2026.00230315** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0058738.2026-31 - CNMP 22.20.0040.002640/2026-89 - Parte(s): ÁGUAS DE NITERÓI S.A. E RICARDO LOPES SALLES - Assunto(s): APURAR SUPOSTO VAZAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI;

**2. Processo nº 2026.00540114** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0057490.2026-68 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00956508, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**3. Processo nº 2026.00941318** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0058248.2026-69 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2026.00449056, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**4. Processo nº 2026.00944501** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0059129.2026-47 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00437583, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**5. Processo nº 2026.00951507** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0058723.2026-48 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00677848, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;



**d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:**

- 1. Processo nº 2026.00249877** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0059109.2026-05 - CNMP 22.20.0050.003274/2026-28 - Parte(s): DANIEL PINTO TEIXEIRA E ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A. - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS DEFICIÊNCIAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS MORADORES DO BAIRRO BOAÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;
- 2. Processo nº 2026.00719762** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0057285.2026-74 - Parte(s): PAULO VITOR LIMA - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS ATOS DE NEGLIGÊNCIA ADMINISTRATIVA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS;
- 3. Processo nº 2026.00889367** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01284651, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- 4. Processo nº 2026.00906129** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2026.00656811, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- 5. Processo nº 2026.00939369** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0058099.2026-18 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00106643, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- 6. Processo nº 2026.00959360** - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0059267.2026-07 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2025.00732002, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**

- 1. Processo nº 2018.00920506** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0058161.2026-90 - CNMP 42.20.0100.031784/2024-44 - Parte(s): ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO (ADV.: GUSTAVO TELLES DA SILVA - OAB/RJ 207064) - Assunto(s): APURAR A POSSÍVEL AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO SITUADA EM IPANEMA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
- 2. Processo nº 2019.01024583** - Um volume principal e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0056798.2026-31 - CNMP 52.20.0050.008214/2023-78 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS FRAGILIDADES NA PRESTAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ;
- 3. Processo nº 2023.00503640** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0058857.2026-19 - CNMP 22.20.0070.007585/2023-10 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE RESENDE;
- 4. Processo nº 2026.00540122** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0057491.2026-41 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.01066032, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- 5. Processo nº 2026.00883245** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00724381, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**f. Conselheiro(a) ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:**

- 1. Processo nº 2026.00883243** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2026.00340659, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;



**2. Processo nº 2026.00951625** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0058752.2026-41 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00677956, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**3. Processo nº 2026.00952150** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0058806.2026-38 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00462097, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**4. Processo nº 2026.00952823** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0058876.2026-88 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.01024305, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**5. Processo nº 2026.00959440** - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0059278.2026-98 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2025.00598112, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**g. Conselheiro(a) EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:**

**1. Processo nº 2026.00889368** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01233547, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**2. Processo nº 2026.00948111** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0058628.2026-91 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2026.00784678, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**3. Processo nº 2026.00951612** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0058745.2026-36 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00679836, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**4. Processo nº 2026.00951744** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0058765.2026-78 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00669618, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**5. Processo nº 2026.00952546** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0058835.2026-31 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2025.00695995, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**h. Conselheiro(a) GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:**

**1. Processo nº 2020.00498794** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0056151.2026-40 - CNMP 42.20.0020.000268/2024-18 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL FECHAMENTO DE VIA PÚBLICA SITUADA NO VALE DO JABORANDI, NO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS - PETP, NOVA FRIBURGO;

**2. Processo nº 2026.00944974** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0058836.2026-04 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00570549, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**3. Processo nº 2026.00947697** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0047462.2026-97 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00055057, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;



**4. Processo nº 2026.00951542** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0058736.2026-85 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00681194, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18.

## COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

### AVISO DA COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

A COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA TORNA PÚBLICO o cronograma de suas atividades, no mês de setembro de 2026.

| SETEMBRO 2026                                                                               |                                                 |                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Início                                                                                      | Final                                           | Eventos                                                                                                                                             |
| -                                                                                           | 01/09                                           | Pedidos de acumulação ou auxílio para o mês de outubro, pela intranet                                                                               |
| -                                                                                           | 01/09                                           | Pedidos de remarcação ou desistência de férias, licença especial, licença retributiva ou licença compensatória para o mês de outubro, pela intranet |
| Plantão Noturno para o período de outubro a novembro de 2026                                |                                                 |                                                                                                                                                     |
| 01/09, às 0h                                                                                | 02/09, às 23h59min                              | Candidatura pelo sistema                                                                                                                            |
| 30/09                                                                                       | -                                               | Divulgação das escalas, na intranet                                                                                                                 |
| Planejamento de Férias para 2027                                                            |                                                 |                                                                                                                                                     |
| 15/08, às 0h                                                                                | 15/09, às 23h59min                              | Requerimento de férias pela intranet                                                                                                                |
| Até 30/09                                                                                   | Publicação da planilha anual das férias de 2027 |                                                                                                                                                     |
| Designação Mensal de outubro de 2026                                                        |                                                 |                                                                                                                                                     |
| 16/09, às 0h                                                                                | 17/09, às 23h59min                              | Candidatura pelo sistema                                                                                                                            |
| 16/09                                                                                       | -                                               | Divulgação da prévia dos plantões do mês de outubro, na intranet                                                                                    |
| 30/09                                                                                       | -                                               | Divulgação do quadro de movimentação do mês de outubro, na intranet                                                                                 |
| 30/09                                                                                       | -                                               | Divulgação do quadro eleitoral do mês de outubro, na intranet                                                                                       |
| Sistema Unificado de Escolha de Plantões e Eventos da Justiça Itinerante de outubro de 2026 |                                                 |                                                                                                                                                     |
| 22/09, às 0h                                                                                | 23/09, às 23h59min                              | Candidatura pelo sistema (obrigatório e voluntário)                                                                                                 |
| 30/09                                                                                       | -                                               | Divulgação das escalas, na intranet                                                                                                                 |
| Designação temporária para o período de novembro de 2026 a abril de 2027                    |                                                 |                                                                                                                                                     |
| 29/09, às 0h                                                                                | 30/09, às 23h59min                              | Candidatura pelo sistema                                                                                                                            |
| 01/10                                                                                       | -                                               | Divulgação do resultado da designação temporária, na intranet                                                                                       |

## SECRETARIA-GERAL

### DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 20.08.2026

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0017448.2025-43 (Assunto: Sindicância) - Considerando o Parecer ASSJUR nº 5310395 e o relatório da Comissão Permanente de Sindicância juntado no documento nº 4991954, promovo o **arquivamento desta sindicância**, sem imposição de penalidade disciplinar, por não haver elementos de prova suficientes para caracterizarem a violação dos deveres funcionais imputados na portaria.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0017410.2025-02 (Assunto: Sindicância) - Considerando os Pareceres ASSJUR nº 5135204 e 5445740 e o relatório da Comissão Permanente de Sindicância juntado no documento nº 4982114, promovo o **arquivamento desta sindicância**, sem imposição de penalidade disciplinar, por não haver elementos de prova suficientes para caracterizarem a violação dos deveres funcionais imputados na portaria.



Procedimento SEI nº 20.22.0001.0002907.2025-91 (Assunto: Instauração de Inquérito Administrativo - Advogadas: Sylvia Drumond Rhaddour Bravin Greth, OAB/RJ nº 92.277; Gabriela Rangel dos Santos, OAB/RJ nº 151.965; e Danielle Souza Oliveira, OAB/RJ nº 225.404) - Determino a instauração de Inquérito Administrativo, para apurar a ocorrência, em tese, de infração disciplinar por parte de servidor do Ministério Público.

#### DE 21.08.2026

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0017422.2025-66 (Assunto: Sindicância) - Considerando o Parecer ASSJUR nº 5240626 e o relatório da Comissão Permanente de Sindicância juntado no documento nº 4805783, promovo o **arquivamento desta sindicância**, sem imposição de penalidade disciplinar, por não haver elementos de prova suficientes para caracterizarem a violação dos deveres funcionais imputados na portaria.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0017476.2025-63 (Assunto: Sindicância) - Considerando o Parecer ASSJUR nº 5228223 e o relatório da Comissão Permanente de Sindicância juntado no documento nº 4823988, promovo o **arquivamento desta sindicância**, sem imposição de penalidade disciplinar, por não haver elementos de prova suficientes para caracterizarem a violação dos deveres funcionais imputados na portaria.

## EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0035094.2026-62.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato MPRJ nº 140/2025, cujo objeto é o fornecimento de licenças da ferramenta eletrônica Banco de Preços.

FUNDAMENTO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 99.546,36.

PRAZO: 12 (doze) meses, com término em 21.08.2027.

DATA: 20.08.2026.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 112/2026.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0082002.2024-81.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DEPARISON CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de licença do software MavenDoc, destinado ao processamento de arquivos em formato PDF, com funcionalidade de hachuramento automatizado de textos em língua portuguesa do Brasil, incluindo os serviços de instalação, suporte técnico, atualização e treinamento aos usuários.

FUNDAMENTO: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.271.056,28.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

DATA: 20.08.2026.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 161/2026.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0037881.2026-85.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e RDX SERVICOS E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços na área da construção civil para execução de caminho seguro na sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, localizada na Rua Doutor Getúlio Vargas, nº 2670, Santa Catarina, São Gonçalo - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.



VALOR GLOBAL: R\$ 43.241,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DATA: 20.08.2026.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE39/2026 (LOTE ÚNICO) E TERMO DE CONTRATO Nº 165/2026.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0027180.2026-49.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e GHX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de vidros comuns incolores, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 39/2026.

FUNDAMENTO: Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: R\$ 138,70.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 21.08.2026.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 167/2026.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0080432.2025-79.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FACILITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças e acessórios, em veículos pertencentes à frota do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 33/2026.

FUNDAMENTO: Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS: Itens: 1- R\$ 70.503,62 (mão de obra) e 2- R\$ 88.396,38 (fornecimento de peças).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 20.08.2026.

## **AVISOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

A **SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (SGMP/MPRJ)** AVISA aos membros, servidores, alunos-residentes e ao público em geral que, no período compreendido entre os dias 24 de agosto (segunda-feira) e 28 de agosto de 2026 (sexta-feira), ficará suspenso o expediente presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, localizada na Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis/RJ, inclusive para o atendimento ao público, em virtude da realização de intervenções em suas instalações.

As atividades serão normalizadas no dia 31 de agosto de 2026 (segunda-feira).

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 20 de agosto de 2026, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026**.

Processo SEI nº 20.22.0001.0025692.2026-67

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, sob demanda, de tradução/interpretação de vídeos da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais (libras), com cessão de uso de imagem, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Adjudicatária: Acessabrasil Ltda.

Valor por minuto: R\$ 10,87.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA o adiamento da abertura da licitação por Pregão Eletrônico nº 220/2026 do dia 24/08/2026, às 14h, para o dia 27/08/2026, às 14h (Processo SEI nº 20.22.0001.0018589.2026-79).



## AVISO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS AVISA que o membro abaixo relacionado comunicou a seguinte ocorrência em relação à sua carteira funcional:

|                          |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| Nome                     | ROSANI DA CUNHA GOMES |
| Matrícula                | 810082                |
| Cargo                    | Procurador de Justiça |
| Nº da Carteira Funcional | 3201                  |
| Ocorrência               | Roubo                 |

## PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

### NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **SERGIO BERNARDO DE AZEVEDO**, CPF nº 404.\*\*\*.407-\*\*, nos autos do Procedimento nº 200-00004/2022 (MPRJ nº 2022.00439710), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 4pipespnjrj@mprj.mp.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ANDERSON BARBOSA DE AZEVEDO**, CPF nº 173.\*\*\*.117-\*\*, nos autos do Procedimento nº 200-00004/2022 (MPRJ nº 2022.00439710), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 4pipespnjrj@mprj.mp.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FABIO OLIVEIRA TORRES**, CPF nº 052.\*\*\*.277-\*\*, nos autos do Procedimento nº 200-00004/2022 (MPRJ nº 2022.00439710), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 4pipespnjrj@mprj.mp.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **SÁVIO TOROGROSA**, CPF nº 073.\*\*\*.667-\*\*, nos autos do Procedimento nº 200-00004/2022 (MPRJ nº 2022.00439710), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 4pipespnjrj@mprj.mp.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **SONIA VALÉRIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 035.\*\*\*.687-\*\*, nos autos do Procedimento nº 920-00034/2024 (MPRJ nº 2024.00160674), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 4pipespnjrj@mprj.mp.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **NEMER CHIDID FILHO**, CPF nº 042.\*\*\*.067-\*\*, nos autos do Procedimento nº 920-00034/2024 (MPRJ nº 2024.00160674), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 4pipespnjrj@mprj.mp.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CINTIA DA SILVA VIANNA**, CPF nº 042.\*\*\*.477-\*\*, nos autos do Procedimento nº 920-00034/2024 (MPRJ nº 2024.00160674), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 4pipespnjrj@mprj.mp.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MARCIO DA SILVA RUFINO**, CPF nº XXX.411.317-XX, nos autos do Procedimento nº 053-07874/2022 (MPRJ nº 2023.00358689), para que compareça, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, na Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu/RJ (sede do MPRJ), para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **BARBARA CRISTINA VIANA DA SILVA**, CPF nº 082.\*\*\*.397-\*\*, nos autos do Procedimento nº 200-00523/2022 (MPRJ nº 2023.00692353), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 4pipespnjrj@mprj.mp.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JÉSSICA LEITÃO DE SOUZA CRUZ**,



CPF nº 144.\*\*\*.757-\*\*, nos autos do Procedimento nº 200-00523/2022 (MPRJ nº 2023.00692353), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 4pipespnj@mprj.mp.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ALEXANDRE CORRÊA DA SILVA**, CPF nº 018.\*\*\*.087-\*\*, nos autos do Procedimento nº 200-00523/2022 (MPRJ nº 2023.00692353), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 4pipespnj@mprj.mp.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ANA CLÁUDIA NEIVA**, CPF nº 105.\*\*\*.486-\*\*, nos autos do Procedimento nº 200-00523/2022 (MPRJ nº 2023.00692353), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 4pipespnj@mprj.mp.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MARCIO DA SILVA COUTINHO**, identidade nº 11.\*\*\*.440-\*, nos autos do Procedimento nº 911-00057/2025 (MPRJ nº 2025.00735152), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 7º andar, bairro Centro, nesta Cidade, no dia 18/09/2026, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **WILSON AIRES DA SILVA**, CPF nº 096.\*\*\*.377-\*\*, nos autos do Procedimento nº 911-00003/2026 (MPRJ nº 2026.00319688), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 7º andar, bairro Centro, nesta Cidade, no dia 18/09/2026, às 11h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ARTHUNIO DA SILVA MAUX**, identidade nº 217XXX14-5, nos autos do Procedimento nº 081-02721/2023 (MPRJ nº 2024.00611946), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pipespcni@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar assistido(a) por advogado ou defensor público, sendo certo que a ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FABIANA JAQUELINE GOMES DE ARAUJO CARNICINI**, CPF nº \*\*\*.406.\*\*\*-89, nos autos do Procedimento nº 218-00010/2024 (MPRJ nº 2024.00273231), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 7º andar, bairro Centro, nesta Cidade, no dia 18/09/2026, às 12 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ALESSANDRO BRIVIO DA SILVA**, CPF nº 172.\*\*\*.767-\*\*, nos autos do Procedimento nº 904-00142/2026 (MPRJ nº 2026.00771336), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 4pipespnj@mprj.mp.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **WERLYSON MATEUS FALCÃO BLANT**, CPF nº 181.\*\*\*.727-\*\*, nos autos do Procedimento nº 904-00142/2026 (MPRJ nº 2026.00771336), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 4pipespnj@mprj.mp.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ENRIQUE GABRIEL DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 197.\*\*\*.487-\*\*, nos autos do Procedimento nº 904-00142/2026 (MPRJ nº 2026.00771336), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 4pipespnj@mprj.mp.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **RODRIGO CARVALHO ARANTES**, CPF nº 132.\*\*\*.337-\*\*, nos autos do Procedimento nº 904-00142/2026 (MPRJ nº 2026.00771336), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 4pipespnj@mprj.mp.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LUCAS OLIVEIRA GOMES DE**



SOUZA, CPF nº 194.\*\*\*.347-\*\*, nos autos do Procedimento nº 908-02461/2025 (MPRJ nº 2026.00341887), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 4pipespnj@mprj.mp.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOHNYS BASTOS SIQUEIRA**, CPF nº 126.\*\*\*.227-\*\*, nos autos do Procedimento nº 908-02461/2025 (MPRJ nº 2026.00341887), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 4pipespnj@mprj.mp.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOSE ROGERIO DE PAULA**, CPF nº 007.\*\*\*.557-\*\*, nos autos do Procedimento nº 908-02461/2025 (MPRJ nº 2026.00341887), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 4pipespnj@mprj.mp.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área de Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FABRÍCIO LOPES VIVAS**, CPF nº XXX.854.7XX-XX, nos autos do Procedimento nº 035-07265/2025 (MPRJ nº 2025.00864593), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 2pipterbcg@mprj.mp.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área de Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LORENNA DURANTE ARAUJO**, CPF nº XXX.040.377-XX, nos autos do Procedimento nº 035-07562/2025 (MPRJ nº 2025.00864740), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 2pipterbcg@mprj.mp.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área de Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **SEBASTIÃO RIBEIRO DO CARMO FILHO**, CPF nº XXX.020.497-XX, nos autos do Procedimento nº 034-00274/2025 (MPRJ nº 2026.00686217), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 2pipterbcg@mprj.mp.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e



celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área de Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR os(as) investigados(as) **GUILHERME DA SILVA MELO**, CPF nº XXX.266.917-XX, e **RAFAEL DE MOURA CARDOSO**, CPF nº XXX.699.37X-XX, nos autos do Procedimento nº 035-09253/2023 (MPRJ nº 2023.01159826), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça, através do e-mail 2pipterbcg@mprj.mp.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenham interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**Os(as) notificados(as) deverão estar acompanhados(as) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MARIA INES FERRAZ DE BARROS**, CPF nº XXX.487.437-XX, nos autos do Procedimento nº 0801006-37.2026.8.19.0052 (MPRJ nº 2026.00148038), para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 1pjcriara@mprj.mp.br, ou telefone WhatsApp Business (22) 2673-6143, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FLAVIO MANOEL DIAS DE ARAÚJO**, CPF nº XXX.593.207-78, nos autos do Procedimento nº 0808829-96.2025.8.19.0052 (MPRJ nº 2025.01048271), para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 1pjcriara@mprj.mp.br, ou telefone WhatsApp Business (22) 2673-6143, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ARTHUR FELIPE DA SILVA OLIVEIRA PACHECO**, CPF nº XXX.341.657-XX, nos autos do Procedimento nº 0162692-06.2021.8.19.0001 (MPRJ nº 2021.00603778), para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 1pjcriara@mprj.mp.br, ou telefone WhatsApp Business (22) 2673-6143, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **RICHARD GUILHERME PEREIRA DE SOUZA**, identidade nº XX11818X-X - SSP/DETRAN/RJ, nos autos do Inquérito Policial nº 052-07723/2026 (MPRJ nº 2026.00913025), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **GABRIEL PAULO DE NOVAIS**, CPF nº XXX.218.777-XX, nos autos do Inquérito Policial nº 058-02289/2026 (MPRJ nº 2026.00931880), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LAZARO CARAGE JUNIOR**, identidade nº 25XX80XX1 - IFP, nos autos do Procedimento nº 136-00263/2026 (MPRJ nº 2026.00418254), para comparecimento no endereço situado na Rua Desembargador Nestor Francisco Perlingeiro, nº 361, Bairro São José, Santo Antônio de Pádua, entre os dias 22/08/2026 e 01/09/2026, das 10 às 18 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CAROLINA SANTISE MACHADO**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.123.937-XX, nos autos do Procedimento nº 218-00943/2025 (MPRJ nº 2026.00124526), para que entre em contato pelo e-mail 3pipespnrij@mprj.mp.br ou pelo telefone (WhatsApp) 2550-9404, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **KAUÊ ANTUNES DE OLIVEIRA**, identidade nº XX07019XX - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 036-01852/2025 (MPRJ nº 2026.00934737), para contato pelo e-mail 1pipterscr@mprj.mp.br, em até 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF nº \*\*\*.603.587-\*\*, nos autos do Inquérito Policial nº 058-04539/2026 (MPRJ nº 2026.00951736), para comparecimento no endereço Av. Dr. Mário Guimarães, 1050, 2º andar, Bairro da Luz, Nova Iguaçu /RJ, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, de segunda a sexta-feira, de 11 às 18 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **RAMON SILVA OLIVEIRA**, CPF nº



\*\*\*649.687\*\*, nos autos do Inquérito Policial nº 058-04430/2026 (MPRJ nº 2026.00951734), para comparecimento no endereço Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1050, 2º andar, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, de segunda a sexta-feira, de 11 às 18 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **IGOR SILVA DA CRUZ**, CPF nº \*\*\*.420.277-\*\*, nos autos do Inquérito Policial nº 058-04257/2026 (MPRJ nº 2026.00952062), para comparecimento no endereço Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1050, 2º andar, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, de segunda a sexta-feira, de 11 às 18 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOÃO RICARDO VIEIRA LIMA JUNIOR**, CPF nº \*\*\*.926.447-\*\*, nos autos do Inquérito Policial nº 058-00157/2020 (MPRJ nº 2020.00535338), para comparecimento no endereço Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1050, 2º andar, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, de segunda a sexta-feira, de 11 às 18 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

## EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

### 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

MPRJ nº 2026.00832281 (CNMP nº 02.22.0008.0004958/2026-08)

Portaria nº: 12/26

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Piraí. Patrimônio Público. Transporte coletivo urbano. Irregularidade constatada na ausência de concessão do serviço precedida de processo licitatório. TAC firmado para regularização da situação. Necessidade de acompanhamento do cumprimento do TAC para cessação da irregularidade.

Código/Assunto MGP: 10076 - Transporte Terrestre

DATA: 12/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

### 3ª Promotoria de Justiça de Fundações da Capital

MPRJ nº 2026.00941202

Portaria nº: 079/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Análise das Demonstrações Contábeis e das atividades sociais desenvolvidas pela Fundação São Joaquim de Assistência Social referente ao exercício financeiro de 2025, através da respectiva prestação de contas, na



forma do disposto nos arts. 49, *caput*, e 50, *caput*, ambos da Resolução GPGJ nº 2.656/2025 e no art. 33, *caput*, da Resolução CNMP nº 300/2024.

Código/Assunto MGP: 1800497

DATA: 19/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjfuncap@mprj.mp.br.

## **2ª Promotoria de Justiça de Fundações**

MPRJ nº 2026.00945893 (02.22.0010.0100668/2026-82)

Portaria nº: 0098/2026 - 2PJFUNCAP

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO - ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CIENCIA E DESENVOLVIMENTO - FECD - Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Curador da Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento - FECD, realizada entre os dias 30/07/2026 e 31/07/2026, que tratou da eleição de novos membros e recondução dos mandatos dos membros do Conselho Curador, Conselho Diretor e Conselho Fiscal da FECD, inclusive o mandato do Diretor-Presidente e Representante Legal da Fundação, Prof. Alberto Félix Antonio da Nóbrega.

Código/Assunto MGP: 1800495 - Atualização de Dados Cadastrais

DATA: 20/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjfuncap@mprj.mp.br.

## **Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias**

MPRJ nº 2026.00924048

Portaria nº: 125/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Pessoa idosa. Tutela individual. Negligência. Situação de risco e de vulnerabilidade social relacionada à idosa Rosa Fernandes da Silva. Averiguação dos fatos narrados para eventual adoção de medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes.

Código/Assunto MGP: 11842

DATA: 20/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipddca@mprj.mp.br.

## **2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí**

MPRJ nº 2026.00783470

Portaria nº: 22/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Monitorar a implementação e o desenvolvimento de um Programa de Integridade Pública no âmbito dos Municípios de Barra do Piraí, Paracambi, Piraí, Rio das Flores e Valença.

Código/Assunto MGP: 10868 - Criação / Extinção / Reestruturação de Órgãos ou Cargos Públicos

DATA: 12/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.



### **3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital**

MPRJ nº 2026.00338859

Portaria nº: 0032/2026

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: EDUCAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. NOTÍCIAS DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO RAJA GABAGLIA.

Código/Assunto MGP: 12862 - Alimentação Escolar

DATA: 19/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcecap@mprj.mp.br.

### **3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital**

MPRJ nº 2026.00268731

Portaria nº: 0033/2026

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: EDUCAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE. APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS PELO CEAERJ EM VISITA TÉCNICA AO COLÉGIO ESTADUAL CENTRAL DO BRASIL. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO CEAERJ/2025 E DA CORRETA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Código/Assunto MGP: 12862 - Alimentação Escolar

DATA: 19/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcecap@mprj.mp.br.

### **3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital**

MPRJ nº 2026.00368197

Portaria nº: 0034/2026

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: EDUCAÇÃO. EDUCAÇÃO ESPECIAL. NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO COLÉGIO OBJETIVO, UNIDADE BARRA DA TIJUCA, ENVOLVENDO ESTUDANTE COM TEA. ALEGADA AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, APESAR DA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA AUXÍLIO AOS ALUNOS, COM RELATOS DE ALTA ROTATIVIDADE. VERIFICAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO SUPORTE EDUCACIONAL OFERTADO.

Código/Assunto MGP: 900163 - Educação Inclusiva

DATA: 19/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcecap@mprj.mp.br.

### **3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital**

MPRJ nº 2026.00367945

Portaria nº: 0035/2026

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: EDUCAÇÃO. EDUCAÇÃO ESPECIAL. CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NÍVEL 2 DE SUPORTE. SUPOSTA NEGLIGÊNCIA E EXCLUSÃO ESCOLAR. CENTRO EDUCACIONAL ELPÍDIO DA SILVA, REALENGO/RJ. AUSÊNCIA DE EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI).



PERMANÊNCIA PROLONGADA SEM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. INEXISTÊNCIA DE MEDIADOR. INSUFICIÊNCIA DE ESTRATÉGIAS INCLUSIVAS ADEQUADAS. ALEGADOS PREJUÍZOS À PARTICIPAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA ALUNA.

Código/Assunto MGP: 900163 - Educação Inclusiva

DATA: 19/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcecap@mprj.mp.br](mailto:3pjtcecap@mprj.mp.br).

**1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai**

MPRJ nº 2026.00957278 (CNMP nº 05.22.0008.0005543/2026-70)

Portaria nº: 15/26

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Valença. Meio ambiente e urbanismo. Desastres. Procedimento de autocomposição. Desastres. Monitoramento e resposta do Poder Público nas áreas de risco de Pedro Carlos e Santa Izabel objetos de ações civis públicas em cumprimento de sentença. ACPs nº 0001403 79.2015.8.19.0064 (Pedro Carlos) e 0008039-95.2014.8.19.0064 (Santa Izabel).

Código/Assunto MGP: 900031 - Gestão Ambiental

DATA: 21/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcobpi@mprj.mp.br](mailto:1pjtcobpi@mprj.mp.br).

**7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital**

MPRJ nº 2026.00865684

Portaria nº: 0057/2026 - 7PJTCICAP

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: SIGILOS.

Código/Assunto MGP: 10011 - Improbidade Administrativa

DATA: 17/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [7pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:7pjtcicap@mprj.mp.br).

**7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital**

MPRJ nº 2026.00943378

Portaria nº: 0058/2026 - 7PJTCICAP

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: SIGILOS.

Código/Assunto MGP: 10011 - Improbidade Administrativa

DATA: 19/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [7pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:7pjtcicap@mprj.mp.br).

**1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende**

MPRJ nº 2026.00940030

Portaria nº: 027/2026



Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: RESENDE. PATRIMÔNIO PÚBLICO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAPICOR 2026. ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO. ATUAÇÃO PREVENTIVA.

Código/Assunto MGP: 10388 - Edital

DATA: 18/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcores@mprj.mp.br.

### **3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda**

MPRJ nº 2025.01042179 (Integra PA 2025/55515)

Portaria nº: 32/2025

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Volta Redonda. Educação. Acompanhar a prestação do serviço público de educação no Município de Volta Redonda, com foco na regularidade do fornecimento de uniformes escolares aos alunos da E.M. José Fontes Torres.

Código/Assunto MGP: 12855 - Transporte

DATA: 12/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcovre@mprj.mp.br.

### **3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda**

MPRJ nº 2026.00021289 (Integra PA 2026/0405)

Portaria nº: 33/2025

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Barra Mansa. Saúde. Acompanhar e fiscalizar a carência de médico Psiquiatra no Centro Especializado de Saúde de Barra Mansa.

Código/Assunto MGP: 1800542 - Hospital e Clínica

DATA: 12/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcovre@mprj.mp.br.

### **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz**

MPRJ nº 2026.00940536

Portaria nº: 0071/2026 - 1PJCRISCR

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar o envio de ofícios e resposta de ofícios que irão instruir o processo judicial nº 0266607-47.2016.8.19.0001, atualmente suspenso na forma do artigo 366 do CPP.

Código/Assunto: 3492 - Incêndio

DATA: 18/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcriscr@mprj.mp.br.

### **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz**

MPRJ nº 2026.00940539



Portaria nº: 0072/2026 - 1PJCRISCR

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar o envio de ofícios e resposta de ofícios que irão instruir o processo judicial nº 0032038-34.2017.8.19.0206, atualmente suspenso na forma do artigo 366 do CPP.

Código/Assunto: 3431 - Estelionato

DATA: 18/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcriscr@mprj.mp.br.

### **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz**

MPRJ nº 2026.00940541

Portaria nº: 0073/2026 - 1PJCRISCR

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar o envio de ofícios e resposta de ofícios que irão instruir o processo judicial nº 0023832-89.2021.8.19.0206, atualmente suspenso na forma do artigo 366 do CPP.

Código/Assunto: 3436 - Apropriação indébita

DATA: 18/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcriscr@mprj.mp.br.

### **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz**

MPRJ nº 2026.00940568

Portaria nº: 0074/2026 - 1PJCRISCR

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar o envio de ofícios e resposta de ofícios que irão instruir o processo judicial nº 0028302-08.2017.8.19.0206, atualmente suspenso na forma do artigo 366 do CPP.

Código/Assunto: 1800103 - Homicídio culposo na direção de veículo automotor, 1800104 - Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor

DATA: 18/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcriscr@mprj.mp.br.

### **3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis**

MPRJ nº 2026.00830306

Portaria nº: 17/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Mangaratiba. Saúde. Contrato com Instituto Elisa de Castro. Dimensionamento da demanda de profissionais de saúde. Apuração dos métodos e critérios adotados.

Código/Assunto MGP: 1800539

DATA: 12/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtoare@mprj.mp.br.

**Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu**



MPRJ nº 2026.00262711 (CNMP nº 02.22.0011.0004789/2026-64)

Portaria nº: 198/2026

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Procedimento Preparatório. Tutela Coletiva. Pessoa Idosa. Município de Nova Iguaçu. Condições de Funcionamento da ILPI Império da Terceira Idade. Necessidade de Fiscalização.

Código/Assunto MGP: 1800287

DATA: 20/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjipdnig@mprj.mp.br](mailto:pjipdnig@mprj.mp.br).

### **1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu**

MPRJ nº 2026.00946232

Portaria nº: 29/2026

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: TUTELA COLETIVA. CONSUMIDOR. NOVA IGUAÇU. SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL. FORNECIMENTO DE ÁGUA. RECORRENTES RECLAMAÇÕES DE DESABASTECIMENTO. APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO - B4. TEMA REGIONAL DO PGA 2026.

Código/Assunto MGP: 7761 - Fornecimento de Água

DATA: 21/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtconig@mprj.mp.br](mailto:1pjtconig@mprj.mp.br).

### **2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu**

MPRJ nº 2026.00085447 (íntegra extrajudicial nº 02.22.0011.0001500/2026-15)

Portaria nº: 012/2026

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: URBANISMO - JAPERI - SUPOSTA CONSTRUÇÃO E OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ESPAÇO PÚBLICO - RUA SAMUEL, Nº 840, BAIRRO NOVA BELÉM, JAPERI/RJ - POSSÍVEL OMISSÃO ADMINISTRATIVA.

Código/Assunto MGP: 10009 - Inquérito / Processo / Recurso Administrativo

DATA: 21/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtconig@mprj.mp.br](mailto:2pjtconig@mprj.mp.br).

### **5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital**

MPRJ nº 2026.00671925

Portaria nº: 0004/2026 - 5PJTCICAP

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: PATRIMÔNIO PÚBLICO E CIDADANIA. Apuração de possíveis irregularidades relacionadas à contratação para aquisição de 100.000 (cem mil) kits educativos vinculados ao Projeto “Vire a Chave para a Vida”, realizada pela Secretaria de Estado de Governo do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Processo SEI nº 420001/003551/2025, em contrariedade com os ditames constitucionais e a lei de Licitações 14.133/2021.

Código/Assunto MGP: 11800500 - Direitos Prestacionais

DATA: 19/08/2026



A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:5pjtcicap@mprj.mp.br).

### **5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital**

MPRJ nº 2026.00660110

Portaria nº: 0006/2026 - 5PJTCICAP

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania - Contratações públicas - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília (SERGB) - Instituto NTC do Brasil Ltda. - Inexigibilidade de licitação - Auditoria da Controladoria-Geral do Estado - Possíveis irregularidades no planejamento, justificativa da contratação, pesquisa de preços, execução contratual e governança - Apuração.

Código/Assunto MGP: 1800500 - Direitos Prestacionais, 10012 - Dano ao Erário

DATA: 20/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:5pjtcicap@mprj.mp.br).

### **3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital**

MPRJ nº 2026.00634221

Portaria nº: 0036/2026

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: EDUCAÇÃO. EDUCAÇÃO ESPECIAL. CRECHE MUNICIPAL TIA BELA. APURAÇÃO DE SUPOSTAS AGRESSÕES ENVOLVENDO ALUNO COM DEFICIÊNCIA E DE POSSÍVEL VIOLAÇÃO DE SEUS DIREITOS EDUCACIONAIS POR FALHAS NO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Código/Assunto MGP: 900163 - Educação Inclusiva

DATA: 19/08/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:3pjtcicap@mprj.mp.br).

## **COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00918386.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcotri@mprj.mp.br](mailto:2pjtcotri@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00603045.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcotri@mprj.mp.br](mailto:2pjtcotri@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0007.0008784/2026-26 (MPRJ 2026.00763868).



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0007.0008850/2026-87 (MPRJ 2026.00772906).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00776412.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00734663.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00788721.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2026.00726770, 2026.00737034, 2026.00739182, 2026.00719657 e 2026.00734626.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00778492.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00624913.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00445429 - CNMP 02.22.0006.0009448/2026-58.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsrm1@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00905712.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00929078.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00926992.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00942122.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtspp@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00906659.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtspp@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00886872 - CNMP 02.22.0006.0019483/2026-34.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Fica o noticiante Maurício de Castro cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2026.00864592, 2026.00875515, 2026.00889789 e 2026.00898939.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00855855.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00912461 (CNMP 02.22.0002.0005702/2026-89).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjjenfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00335199 (NF 111/2026).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcnfr@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00210460 (NF 74/2026).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcnfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00724276.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcodca@mprj.mp.br](mailto:2pjtcodca@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01273092.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcotb@mprj.mp.br](mailto:1pjtcotb@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00926166.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcotb@mprj.mp.br](mailto:1pjtcotb@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00928115.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcotb@mprj.mp.br](mailto:1pjtcotb@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00924487.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcotb@mprj.mp.br](mailto:1pjtcotb@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00596513 - 02.22.0011.0016180/2026-94.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcoitg@mprj.mp.br](mailto:pjtcoitg@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00944967- Integra Extrajudicial 02.22.0005.0011400/2026-40.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjipdsgo@mprj.mp.br](mailto:pjipdsgo@mprj.mp.br).

Ficam os(as) eventuais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00906384 (NF 2026/10271).



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcovre@mprj.mp.br](mailto:1pjtcovre@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00924437 (NF 2026/10267).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcovre@mprj.mp.br](mailto:1pjtcovre@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00905944 (NF 2026/10269).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcovre@mprj.mp.br](mailto:1pjtcovre@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00897451.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtccecap@mprj.mp.br](mailto:3pjtccecap@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, vem COMUNICAR ao(a) noticiante o arquivamento da notícia de fato autuada sob o nº 089/2026 - MPRJ 2026.00318905 - CNMP 02.22.0006.0006753/2026-73.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjjudca@mprj.mp.br](mailto:1pjjudca@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00392841 (02.22.0001.0002922/2026-86).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [proptcocgo@mprj.mp.br](mailto:proptcocgo@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0095428/2026-39 (MPRJ 2026.00786645).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0094835/2026-45 (MPRJ 2026.00759592).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0095830/2026-49 (MPRJ 2026.00838350).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0095817/2026-12 (MPRJ 2026.00812117).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00880038.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [7pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:7pjtcicap@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00872842.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [7pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:7pjtcicap@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0095797/2026-67 (MPRJ 2026.00812110).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00865451.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 7pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0095748/2026-32 (MPRJ 2026.00837246).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pipespnj@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026/8295 (MPRJ 2026.00682006), bem como das notícias de fato a ela vinculadas, registradas sob os nºs MPRJ 2026.00795492 e MPRJ 2026.0080300.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcovre@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00818416.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 7pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0095680/2026-25 (MPRJ 2026.00802348).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pipespnj@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00911235.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 7pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00892530.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 7pjtcicap@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0095677/2026-09 (MPRJ 2026.00801331).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00864559.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [7pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:7pjtcicap@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0095387/2026-79 (MPRJ 2026.00786156).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0095387/2026-79 (MPRJ 2026.00786156).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0095063/2026-97 (MPRJ 2026.00865946).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0094889/2026-42 (MPRJ 2026.00765386).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0094759/2026-60 (MPRJ 2026.00759466).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0094754/2026-98 (MPRJ 2026.00864690).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0094748/2026-66 (MPRJ 2026.00749614).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0094747/2026-93 (MPRJ 2026.00865204).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0097864/2026-33 (MPRJ 2026.00818569).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0097854/2026-12 (MPRJ 2026.00903724).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0097788/2026-48 (MPRJ 2026.00818475).



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnjrj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnjrj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0097757/2026-12 (MPRJ 2026.00817911).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnjrj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnjrj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0098269/2026-59 (MPRJ 2026.00821175).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnjrj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnjrj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0098271/2026-05 (MPRJ 2026.00893571).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnjrj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnjrj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0098275/2026-91 (MPRJ 2026.00893507).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnjrj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnjrj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0098292/2026-20 (MPRJ 2026.00896631).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnjrj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnjrj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0076723/2026-92 (MPRJ 2026.00637965).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnjrj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnjrj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0068001/2026-70 (MPRJ 2026.00493707).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0073047/2026-16 (MPRJ 2026.00376628).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0078461/2026-17 (MPRJ 2026.00659136).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0078754/2026-60 (MPRJ 2026.00663076).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0078751/2026-44 (MPRJ 2026.00654324).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0077636/2026-79 (MPRJ 2026.00379001).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0077614/2026-91 (MPRJ 2026.00648905).



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pipespnrj@mprj.mp.br](mailto:5pipespnrj@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00877881.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjijuvre@mprj.mp.br](mailto:1pjijuvre@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00644487.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:2pjtcicap@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00520131.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:2pjtcicap@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2026.00813691 - CNMP 02.22.0010.0100936/2026-24 e 202600761751 - CNMP 02.22.0010.0095666/2026-15.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:3pjtcicap@mprj.mp.br).

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0006.0014721/2026-83 - 2026.00662432.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcodca@mprj.mp.br](mailto:3pjtcodca@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0006.0012884/2026-18 - 2026.00599989.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcodca@mprj.mp.br](mailto:3pjtcodca@mprj.mp.br).



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00794702 - CNMP 02.22.0010.0097082/2026-98.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00906920.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias para recurso, previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00749382.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias para recurso, previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0002.0005724/2026-77 (MPRJ 2026.00929847).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtm@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00827598.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00429902.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias para recurso, previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00535659.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcotri@mprj.mp.br](mailto:1pjtcotri@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00763440.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcocare@mprj.mp.br](mailto:1pjtcocare@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00370856.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtccecap@mprj.mp.br](mailto:3pjtccecap@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias para recurso, previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2026.00919446, 2026.00912047, 2026.00919009, 2026.00932471 e 2026.00938330.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcocare@mprj.mp.br](mailto:2pjtcocare@mprj.mp.br).

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00916544.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtccecap@mprj.mp.br](mailto:3pjtccecap@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias para recurso, previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00875040.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtccecap@mprj.mp.br](mailto:3pjtccecap@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias para recurso, previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00732936.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcotri@mprj.mp.br](mailto:1pjtcotri@mprj.mp.br).

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR ao(à) interessado(a) o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00663817.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcoare@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoare@mprj.mp.br).

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF MPRJ 2026.00820176.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcdca@mprj.mp.br](mailto:3pjtcdca@mprj.mp.br).

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## **COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 0075/2024 - MPRJ 2024.01170976 - Integra 02.22.0004.0011541/2024-37.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcomar@mprj.mp.br](mailto:pjtcomar@mprj.mp.br).

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2025.00589510.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:2pjtcoita@mprj.mp.br).

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2025.01105751.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:2pjtcoita@mprj.mp.br).

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2023.00457064 - IC 2023.008.02 (CNMP 04.22.0006.0009808/2024-10).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcdca@mprj.mp.br](mailto:2pjtcdca@mprj.mp.br).

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2019.00035093.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtccicap@mprj.mp.br](mailto:2pjtccicap@mprj.mp.br).

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2026.00078422.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcecap@mprj.mp.br](mailto:3pjtcecap@mprj.mp.br).

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2026.00203827.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtccicap@mprj.mp.br](mailto:3pjtccicap@mprj.mp.br).

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 02.22.0013.0000297/2026-68 (MPRJ 2026.00026489).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:2pjtcoita@mprj.mp.br).

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2022.00960612.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcesgo@mprj.mp.br](mailto:pjtcesgo@mprj.mp.br).

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## **COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Família de Cabo Frio, vem **COMUNICAR** o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2026.00406463.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjfamcfr@mprj.mp.br](mailto:pjfamcfr@mprj.mp.br).

Fica o(a) interessado(a) cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo, vem **COMUNICAR** o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 202600739724 - Integra Extrajudicial 05.22.0005.0009222/2026-13.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjipdsgo@mprj.mp.br](mailto:pjipdsgo@mprj.mp.br).

Ficam os(as) eventuais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2025.01036579.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjipdpet@mprj.mp.br](mailto:pjipdpet@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 0079/2025 - MPRJ 2025.00935489- CNMP 02.22.0006.0066253/2025-90.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjijudca@mprj.mp.br](mailto:1pjijudca@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2026.00372761.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjijuvre@mprj.mp.br](mailto:2pjijuvre@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0007.0003859/2026-14 - MPRJ 2026.00334608.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjijuvre@mprj.mp.br](mailto:1pjijuvre@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0007.0002871/2026-15 - MPRJ 2026.00255668.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjijuvre@mprj.mp.br](mailto:1pjijuvre@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 010/2023 - MPRJ 2022.00552184 - CNMP 05.22.0006.0011854/2023-44.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjijudca@mprj.mp.br](mailto:1pjijudca@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2026.00720062 (02.22.0005.0009123/2026-21 - PA 120/2026 Amilton Floriano de Souza).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjipdsgo@mprj.mp.br](mailto:pjipdsgo@mprj.mp.br).

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## **NOTIFICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem **NOTIFICAR** a vítima **ISABELLY WEIBEL DA SILVA RAYMUNDO**, identidade nº 26\*\*\*\*\*2, CPF nº 159.\*\*\*.\*\*\*-73, nos autos do Processo nº 996-01068/2026 (MPRJ nº 2026.00718400), para ciência da promoção de arquivamento parcial, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrival@mprj.mp.br](mailto:2pjcrival@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem **NOTIFICAR** a vítima **LOURDES ROLÃO DORDOS**, identidade nº \*\*689945-\*, CPF nº \*\*\*.323.767-\*\*, nos autos do Procedimento nº 009-03489/2017 (MPRJ nº 2018.00177694), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem **NOTIFICAR** a vítima **K.M.L.R.**, identidade nº XX057753-X - DETRAN, CPF nº XXX.939.577-XX, nos autos do Procedimento nº 038-09700/2022 (MPRJ nº 2023.00052170), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem **NOTIFICAR** a vítima **EDIMAR PEREIRA**, identidade nº 28\*\*\*\*\*-6, CPF nº 160.\*\*\*.\*\*\*-77, nos autos do Procedimento nº 091-00696/2026 (MPRJ nº 2026.00479241), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrival@mprj.mp.br](mailto:2pjcrival@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a vítima **CINTIA BARBOSA DE AVILA**, identidade nº 24\*\*\*\*\*-1, CPF nº 128.\*\*\*.\*\*\*-12, nos autos do Procedimento nº 091-01438/2026 (MPRJ nº 2026.00813819), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrival@mprj.mp.br](mailto:2pjcrival@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a vítima **NATHALIA CARDOSO DA SILVA**, identidade nº 32\*\*\*\*\*-4, CPF nº 221.\*\*\*.\*\*\*-93, nos autos do Processo nº 0000303-06.2026.8.19.0064 (MPRJ nº 2026.00259672), para ciência da promoção de arquivamento parcial, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrival@mprj.mp.br](mailto:2pjcrival@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **TANIA MARCIA TELES DO NASCIMENTO**, CPF nº \*\*\*.638.447-\*\*, nos autos do Procedimento nº 034-10682/2019 (MPRJ nº 2020.00068724), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Maricá, vem NOTIFICAR a vítima **K. E. R. A.**, CPF nº 17X.4X4.XX7-0X, nos autos do Procedimento nº 082-03561/2026 (MPRJ nº 2026.00695971), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pjjvemar@mprj.mp.br](mailto:pjjvemar@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **ABRAHÃO VIEIRA SALVADO**, identidade nº \*\*819267-\*, e **FLAVIO LUIS CALDAS CASTRO**, identidade nº \*\*794861-\*, nos autos do Procedimento nº 028-04689/2013 (MPRJ nº 2013.01304596), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Paraty, vem NOTIFICAR a vítima **CLEFERTON FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS**, identidade nº 302XXX13-6 - SSP/DETRAN, CPF nº 173.XXX.257-XX, nos autos do Procedimento nº 167-00429/2021 (MPRJ nº 2021.00416293), para ciência da



promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjpty@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **FRANCISCO IRAN MONTE CLAUDINO**, identidade nº (sem identificação), nos autos do Procedimento nº 030-03943-2019 (MPRJ nº 2020.00905768), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **N. B. DE O.**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.024.127-XX, nos autos do Procedimento nº 108-01075/2026 (MPRJ nº 2026.00365949), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **GEISA CINELE FERREIRA DA COSTA SILVA**, identidade nº \*\*7371191\*, **PETERSON DE ANDRANDE BAPTISTA**, CPF nº \*\*\*657.737\*\*, **AGAMENON LISBOA DE ALMEIDA**, CPF nº \*\*\*865.067\*\*, **NIEGE MARTINS DE ANDRADE**, identidade nº \*\*660611\*\*, **FABIO MOREIRA LIMA**, identidade nº \*\*230567\*, e **VITOR VIEIRA REIS**, identidade nº \*\*439397\*, nos autos do Procedimento nº 030-05049/2017 (MPRJ nº 2017.01217166), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **JORGE BENTO DA SILVA**, identidade nº \*\*57718\*, **MARCOS ANTONIO VIERA DA COSTA**, identidade nº \*\*268622\*, **ALBERTO RAMOS LOPES**, identidade nº \*\*671585\*, **MARCELO ALMEIDA LIMA**, identidade nº \*\*064934\*, **SAULO MENDONÇA DE MOURA**, identidade nº \*\*824572\*, **JORGE DA SILVA BARROS JUNIOR**, identidade nº \*\*806930\*, e **MARCIO PIMENTA DE ALMEIDA**, CPF nº \*\*\*.445.977.\*\*, nos autos do Procedimento nº 030-05049/2017 (MPRJ nº 2017.01217166), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **V.C.D.S.**, CPF nº XXX.200.787-XX, nos autos do Procedimento nº 026-01763/2021 (MPRJ nº 2021.00718616), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCIO DO NASCIMENTO MAZIERO**, CPF nº XXX.151.927-XX, nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0075486/2026-26 (MPRJ nº 2026.00581132), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **HERLANILDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, identidade nº XXXX0280526XX - SSP/CE, CPF nº XXX.172.233-XX, nos autos do Procedimento nº 006-02974/2015 (MPRJ nº 2015.01220918), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARIA VANESSA DE LIMA ARAÚJO**, identidade nº XXX489541, nos autos do Procedimento nº 006-02974/2015 (MPRJ nº 2015.01220918), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELI PORTUGAL KLIPPEL**, identidade nº XXX09683-9, CPF nº XXX.189.775-XX, nos autos do Procedimento nº 021-05134/2017 (MPRJ nº 2017.00551127), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **SIMONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, identidade nº xx97.841.78x-x, nos autos do Inquérito Policial nº 02.22.0006.0012883/2026-45 (MPRJ nº 2026.00599839), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **K.H.M.D.R.**, identidade nº xxx.471.377-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 954-00043/2025 (MPRJ nº 2025.00145506), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **L.F.D.C.B.**, identidade nº xxx.053.027-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 954-01427/2026 (MPRJ nº 2026.00860692), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **R.F.F.**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Inquérito Policial nº 02.22.0006.0006885/2026-98 (MPRJ nº 2026.00289708), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **G.C.D.S.**, identidade nº xx74336x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 061-00691/2024 (MPRJ nº 2024.00932972), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **M.A.D.S.G.**, identidade nº xxx.713.247-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 061-01023/2024 (MPRJ nº 2024.01149825), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **P.A.D.S.**, identidade nº xx9697x1 - COREN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-00521/2021 (MPRJ nº 2021.00342508), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **WAGNER CAMPOS DOS ANJOS**, identidade nº xxx.157.359-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 02.22.0006.0018093/2026-25 (MPRJ nº 2026.00837024), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **MINUANO TRANSPORTES LTDA.**, identidade nº xxx.210.180/0015-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 02.22.0006.0018093/2026-25 (MPRJ nº 2026.00837024), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR **RODRIGO RODRIGUES HENRIQUES**, na qualidade de familiar da vítima **NICOLLAS BELTRÃO HENRIQUES**, identidade nº xx91540x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 947-00941/2023 (MPRJ nº 2023.01043003), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **A.P.D.S.F.**, identidade nº



(desconhecido), nos autos do Inquérito Policial nº 02.22.0010.0005121/2026-39 (MPRJ nº 2026.00002084), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **J.L.D.S.**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Inquérito Policial nº 02.22.0006.0006731/2026-85 (MPRJ nº 2026.00275663), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **R.C.M.**, identidade nº xxx.675.517-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 998-01837/2025 (MPRJ nº 2026.00874859), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR **ÉRIKA DOS SANTOS FERREIRA**, na qualidade de familiar da vítima **RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA**, identidade nº xxx.286.337-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 058-03987/2016 (MPRJ nº 2017.01293740), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **FLÁVIO FERREIRA CUNHA**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Inquérito Policial nº 060-05596/2020 (MPRJ nº 2021.00329875), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **R.G.D.S.**, identidade nº xx05469x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-02100/2024 (MPRJ nº 2025.00055487), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br),



ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **A.C.D.S.**, identidade nº xx54828x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 914-02100/2023 (MPRJ nº 2023.01244905), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **ANDRE DA SILVA LEMOS**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Inquérito Policial nº 022-09572/2021 (MPRJ nº 2023.00026371), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **FLÁVIO FERREIRA CUNHA**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Inquérito Policial nº 060-05596/2020 (MPRJ nº 2021.00329875), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **A.R.D.S.**, identidade nº xxx.814.887-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 998-00844/2026 (MPRJ nº 2026.00762336), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **J.G.P.**, identidade nº xx58807x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 914-00302/2023 (MPRJ nº 2023.00098936), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **T.D.S.S.**, identidade nº xx5924x - SSP/PB, nos autos do Inquérito Policial nº 998-01258/2024 (MPRJ nº 2024.00833715), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **W.L.D.A.**, identidade nº xx51957x-x - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 062-02376/2026 (MPRJ nº 2026.00584663), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR **E. D. S. C.**, na qualidade de familiar das vítimas **K. H. M. C.** e **I. M. C.**, identidade nº xxx.480.877-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 915-00058/2023 (MPRJ nº 2023.01248576), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **B.F.D.C.C.S.**, identidade nº xx42923x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 915-00058/2023 (MPRJ nº 2023.01248576), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **M.D.G.D.A.**, identidade nº xxx.227.737-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 914-02864/2024 (MPRJ nº 2025.00093045), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **ALEXSANDRO CARDOSO LOPES**, identidade nº xxx.704.807-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 029-11071/2019 (MPRJ nº 2020.00937513), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por



simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR familiares da vítima **FABIO DE OLIVEIRA DA SILVA**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Inquérito Policial nº 058-06072/2017 (MPRJ nº 2018.00342265), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **ALEXSANDRO CARDOSO LOPES**, identidade nº xxx.704.807-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 029-11071/2019 (MPRJ nº 2020.00937513), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **PALLOMA BARBOZA PORTO SILVA**, CPF nº XXX.388.587-XX, nos autos do Procedimento nº 962-00218/2024 (MPRJ nº 2024.01035854), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ADEMAR CARVALHO DOS SANTOS**, identidade nº XX3802393X - RGM/RJ, CPF nº XXX.643.826-XX, nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0077293/2026-28 (MPRJ nº 2026.00650770), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR as vítimas-indiretas **ANDRE DE ALMEIDA ESTRELA**, identidade nº (desconhecido), e **ELVIRENE PINTO DA SILVA**, identidade nº (desconhecido), pais da vítima falecida **DANIEL DA SILVA ESTRELA**, nascido em 26/07/2004, identidade nº 277XXX628, nos autos do Procedimento nº 861-00123/2024 (MPRJ nº 2024.00594653), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço



eletrônico 2pipespcni@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **THIAGO COSTA STRAUCH**, identidade nº XX97546X - OAB, nos autos do Procedimento nº 012-02100/2025 (MPRJ nº 2025.00397229), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **SIMONE MACEDO SOUTO SILVEIRA**, identidade nº XX825797-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 010-10460/2025 (MPRJ nº 2025.01193010), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **TYON L. JONES**, identidade nº XX542363X - Governo Estrangeiro, nos autos do Procedimento nº 906-05539/2025 (MPRJ nº 2025.01228257), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **THALLYTA DOS SANTOS PINHEIRO**, identidade nº \*\*565127-\*, nos autos do Procedimento nº 033-05402/2018 (MPRJ nº 2019.00071942), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARISTELA DE**



**ALBUQUERQUE**, CPF nº \*\*\*.480.287-\*\*, nos autos do Procedimento nº 033-02990/2014 (MPRJ nº 2014.00456548), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **L.A.C.S.**, CPF nº \*\*\*.502.797-\*\*, nos autos do Procedimento nº 916-03632/2013 (MPRJ nº 2013.01162162), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **OLIVEIRA GOMES NUNES**, identidade nº \*\*0703490-\*, nos autos do Procedimento nº 056-06431/2013 (MPRJ nº 2014.00051352), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Duas Barras, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **GEORGINA EMILIA EYER OLIVEIRA**, identidade nº \*\*17734\*\* - IFP, nos autos do Procedimento nº 158-00554/2024 (MPRJ nº 2024.01021261), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pjdba@mprj.mp.br](mailto:pjdba@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **JONATHAN FERREIRA PILER**, CPF nº XXX.439.157-XX, nos autos do Procedimento nº 093-01986/2018 (MPRJ nº 2018.00714502), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvre@mprj.mp.br](mailto:pipvre@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FABIANO SOUZA DE ALBUQUERQUE LOPES**, identidade nº XX470007-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0091592/2026-15 (MPRJ nº 2026.00800500), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta)



dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **JONATAS SANTOS SOUZA**, identidade nº XXX80224-X, nos autos do Procedimento nº 093-04956/2017 (MPRJ nº 2017.01221067), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvre@mprj.mp.br](mailto:pipvre@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR o familiar da vítima **ANTÔNIO REINALDO SARAIVA CAVALCANTE**, identidade nº XX7896X, nos autos do Procedimento nº 093-05492/2018 (MPRJ nº 2019.00272098), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvre@mprj.mp.br](mailto:pipvre@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **AMILTON DA SILVA LEANDRO**, identidade nº XXX60192-X, nos autos do Procedimento nº 093-00972/2017 (MPRJ nº 2018.00376098), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvre@mprj.mp.br](mailto:pipvre@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **GUILHERME MACIEL DE SOUZA OTAVIANO**, identidade nº XXX33222-X, nos autos do Procedimento nº 093-06224/2016 (MPRJ nº 2017.01188932), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvre@mprj.mp.br](mailto:pipvre@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **S.M.P.G.**, identidade nº XX96447-X- IFP, CPF nº XXX.983.597-XX, nos autos do Procedimento nº 026-03759-2021 (MPRJ nº 2021.00762135), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde



que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **UELLINGTON DA SILVA CUNHA**, CPF nº XXX775547-XX, nos autos do Procedimento nº 093-01692/2016 (MPRJ nº 2016.00828152), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvre@mprj.mp.br](mailto:pipvre@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **NANI EDUARDA FREITAS DE OLIVEIRA**, identidade nº XXX65528-X, nos autos do Procedimento nº 093-00616/2017 (MPRJ nº 2017.00974108), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvre@mprj.mp.br](mailto:pipvre@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **NIVEA MARIA MAR CAMPOS**, CPF nº XXX.194.842-XX, nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0099507/2026-98 (MPRJ nº 2026.00898369), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR os familiares da vítima **ANDRÉ LUIZ CÂNDIDO DA SILVA**, identidade nº XXX56537-0, nos autos do Procedimento nº 093-03250/2014 (MPRJ nº 2014.00736035), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvre@mprj.mp.br](mailto:pipvre@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA DA GLÓRIA BARBOSA**, identidade nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 093-04744/2016 (MPRJ nº 2017.00202832), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvre@mprj.mp.br](mailto:pipvre@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **LUDMILA DE PAIVA**, identidade nº XXX53854-X, nos autos do Procedimento nº 093-05678/2015 (MPRJ nº 2017.00359596), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvre@mprj.mp.br](mailto:pipvre@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA CATARINA DOS SANTOS**, identidade nº XXX79975-X, nos autos do Procedimento nº 093-00302/2016 (MPRJ nº 2016.00726524), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvre@mprj.mp.br](mailto:pipvre@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **Y.G.M.**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 108-04237/2025 (MPRJ nº 2026.00004789), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pjjvetri@mprj.mp.br](mailto:pjjvetri@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **C.L.R.**, CPF nº XXX.615.357-XX, nos autos do Procedimento nº 015-01978-2023 (MPRJ nº 2024.00875814), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **SUELLEN SOARES DE OLIVEIRA**, CPF nº \*\*\*816847\*\*, nos autos do Procedimento nº 030-00170/2017 (MPRJ nº 2018.00086785), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA DA PENHA DA FONSECA SANT'ANA**, identidade nº \*\*875700\*, nos autos do Procedimento nº 036-05820/2021 (MPRJ nº 2022.00578475), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **A.J.B.**, identidade nº \*\*200602\*, nos autos do Procedimento nº 999-02671/2019 (MPRJ nº 2019.01230162), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **R.M.C.**, CPF nº \*\*859867\*, nos autos do Procedimento nº 916-01181/2019 (MPRJ nº 2019.00849504), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **C.B.L.**, identidade nº XX410419-X - DETRAN, CPF nº XXX.859.127-XX, nos autos do Procedimento nº 015-03160-2023 (MPRJ nº 2023.00828908), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis, vem NOTIFICAR as vítimas **IVANEIDE SILVA RIBEIRO**, identidade nº XXX05786-X - SSP/DETRAN, e **FLAVIO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, identidade nº XXX75829-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 105-05644/2024 (MPRJ nº 2025.00054421), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pippet@mprj.mp.br](mailto:pippet@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, identidade nº XXX5343XX-X, nos autos do Procedimento nº 951-00420/2018 (MPRJ nº 2018.00661258), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespnsq@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ESTERFANY MARQUES MOTA GODOLPHIM**, identidade nº XXX238XX-X, nos autos do Procedimento nº 951-00843/2016 (MPRJ nº 2017.00036469), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespnsq@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR a vítima **FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE GAMA**, identidade nº \*\*187\*\*\*, CPF nº 0\*\*.\*\*\*.4\*\*-80, nos autos do Procedimento nº 057-03309/2019 (MPRJ nº 2019.01064960), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipternit@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **DANIEL MARQUES FREDERICO**, identidade nº XXX541XX-X, nos autos do Procedimento nº 078-04528/2022 (MPRJ nº 2023.00692411), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespnsq@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ANDREA DA SILVA PEREIRA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.311.XXX-XX, nos autos do Procedimento nº 947-01460/2025 (MPRJ nº 2026.00547615), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespnsq@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Paraty, vem NOTIFICAR a vítima **SAMARA OLIVEIRA DE BARROS**, identidade nº 2010XXX0-4 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 167-00931/2023 (MPRJ nº 2023.00415875), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada



para o endereço eletrônico 2pjpty@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **BRUNA PEREIRA DE SOUZA**, identidade nº XX546116-X, CPF nº XX5.857.877-XX, nos autos do Procedimento nº 123-12525/2025 (MPRJ nº 2026.00032831), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **RAIZA GOMES DA SILVA SANTOS**, identidade nº XX633579-X, CPF nº XX4.900.587-XX, nos autos do Procedimento nº 123-05687/2022 (MPRJ nº 2025.00022876), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **N.S.P.**, CPF nº \*\*\*.629.737-\*\*, nos autos do Procedimento nº 999-02255/2022 (MPRJ nº 2022.00948586), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **THIFANY DE SOUZA ROCHA GOMES**, identidade nº XX850574-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-09815/2024 (MPRJ nº 2024.01126833), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Paraty, vem NOTIFICAR os sucessores da vítima **MARCOS AURELIO FERNANDES MARIANO PACHECO**, identidade nº 305XXXX04 - SSP/SP, nos autos do Procedimento nº 167-01362/2020 (MPRJ nº 2021.00112172), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjpty@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

Os sucessores da vítima poderão ser atendidos no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **REGINALDO RODRIGUES CAMPOS NETO**, identidade nº XXX786631, CPF nº XXX.252.717-XX, nos autos do Procedimento nº 053-06404/2022 (MPRJ nº 2024.00139752), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [1pipternig@mprj.mp.br](mailto:1pipternig@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Paraty, vem NOTIFICAR a vítima **MARCIA FELICIANO PIMENTEL FONSECA**, identidade nº 2033XXX-4 - SSP/DETRAN, CPF nº 102.XXX.787-XX, nos autos do Procedimento nº 167-00390/2023 (MPRJ nº 2023.00189175) para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjpty@mprj.mp.br](mailto:2pjpty@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **ROBSON ALVES FARIA**, identidade nº XXX70543-7, CPF nº XXX.167.557-XX, nos autos do Procedimento nº 053-04078/2020 (MPRJ nº 2021.00482058), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [1pipternig@mprj.mp.br](mailto:1pipternig@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **IVAN TEIXEIRA DE SA JUNIOR**, identidade nº XX876741-X, CPF nº XX7.701.597-XX, nos autos do Procedimento nº 123-02102/2021 (MPRJ nº 2024.00211426), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipmac@mprj.mp.br](mailto:pipmac@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **JUCIARA GONÇALVES DO CARMO SILVA**, identidade nº XXX07507-4, CPF nº XXX255.447-44, nos autos do Procedimento nº 057-06846/2019 (MPRJ nº 2020.00536355), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [1pipternig@mprj.mp.br](mailto:1pipternig@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JORGE CASCARDO DE REZENDE**, CPF nº \*\*\*876307\*\*, nos autos do Procedimento nº 032-10947/2017 (MPRJ nº



2018.01001971), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **G. K. C. D. O.**, identidade nº \*\*519174\*, nos autos do Procedimento nº 954-01948/2019 (MPRJ nº 2020.00074803), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **R. C. S.**, identidade nº XXX250XX-X, nos autos do Procedimento nº 928-01047/2026 (MPRJ nº 2026.00758902), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvdosgo@mprj.mp.br](mailto:pipvdosgo@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELO SOUSA DA SILVA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.897.527-XX, nos autos do Procedimento IP nº 962-00630/2023 (MPRJ nº 2025.00773768), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [3pipespnj@mprj.mp.br](mailto:3pipespnj@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **R. DA S. P.**, identidade nº XXX313XX-X, nos autos do Procedimento nº 928-02190/2019 (MPRJ nº 2019.01140257), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvdosgo@mprj.mp.br](mailto:pipvdosgo@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MANEIDE AGOSTINHO DA SILVA**, identidade nº \*\*131231\*, nos autos do Procedimento nº 023-07890/2010 (MPRJ nº 2012.00015142), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico



nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ALANA BARBOZA PINHO**, identidade nº \*\*\*821867\*\*, nos autos do Procedimento nº 032-06678/2018 (MPRJ nº 2019.00406668), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **R. DE. C. B.**, CPF nº XXX.417.107-XX, nos autos do Procedimento nº 056-02865/2026 (MPRJ nº 2026.00559227), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdonig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **L. F. A. D.**, identidade nº XX829410-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.976.427-XX, nos autos do Procedimento nº 912-01887/2026 (MPRJ nº 2026.00841902), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **REGINA CELIA SERAFIM MADEIRA**, identidade nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 243-01126/2019 (MPRJ nº 2021.00223670), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a representante legal das vítimas, **ADRIANA DE JESUS SANTOS**, CPF nº XXX.371.087-XX, nos autos do Procedimento nº 02.22.0011.0015575/2026-36 (MPRJ nº 2026.00844598), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer



forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificada a recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A representante legal das vítimas poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARCELO ALMEIDA DE SOUZA**, identidade nº \*\*61132\*, nos autos do Procedimento nº 243-00056/2019 (MPRJ nº 2021.00352403), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JANE CRISTINA DA SILVA MACHADO**, identidade nº \*\*040495\*, nos autos do Procedimento nº 034-02250/2017 (MPRJ nº 2017.00574136), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **DAVI HENRIQUE DA SILVA**, identidade nº \*\*89\*, nos autos do Procedimento nº 028-04690/2009 (MPRJ nº 2009.00377235), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LINCOLN GOMES DA SILVA**, identidade nº \*\*290811\*, nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0087660/2026-61 (MPRJ nº 2026.00783083), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JOEL BENVINDO DOS SANTOS**, identidade nº \*\*88\*, nos autos do Procedimento nº 041-03599/2007 (MPRJ nº 2007.00210480), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que



qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **M. F. R. C.**, CPF nº XXX.714.357-XX, nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0080739/2026-09 (MPRJ nº 2026.00678455), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **C.A.R.D.S.**, identidade nº xx434110-x, nos autos do Procedimento nº 916-01254/2019 (MPRJ nº 2019.00786417), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Cordeiro, vem NOTIFICAR **BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA**, representante legal da vítima **L.S.S.**, identidade nº 32XXXXXX-0, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 154-00886/2024 (MPRJ nº 2025.00002951), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pjcor@mprj.mp.br](mailto:pjcor@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **RAFAEL CAMPOS DE ARAUJO**, identidade nº xx790987-x, nos autos do Procedimento nº 033-08663/2022 (MPRJ nº 2024.00757593), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANALY LISBÔA BRIGIDO**, CPF nº XXX.899.512-XX, nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0099145/2026-75 (MPRJ nº 2026.00910042), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde



que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **D.F.L.**, identidade nº XXX508278 - DETRAN, CPF nº XXX19154713, nos autos do Procedimento nº 026-04763-2021 (MPRJ nº 2022.00004405), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JULIA LERNER FELDMAN**, CPF nº XXX.755.947-XX, nos autos do Procedimento nº 012-07265/2025 (MPRJ nº 2026.00825930), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOSE DE MELO**, identidade nº XX060405X - IFP, CPF nº XXX.569.267-XX, nos autos do Procedimento nº 012-03536/2026 (MPRJ nº 2026.00487355), para ciência da promoção de ARQUIVAMENTO PARCIAL, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé, vem NOTIFICAR a vítima **DEBORA DA SILVA CANDIDO**, identidade nº \*\*96858\*, nos autos do Procedimento nº 065-02383/2022 (MPRJ nº 2023.00680950), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrimag@mprj.mp.br](mailto:2pjcrimag@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **D.R.P.**, identidade nº XXX285164 - IFP, nos autos do Procedimento nº 021-06724-2023 (MPRJ nº 2023.00975625), para ciência da



promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **L.O.B.D.S.**, identidade nº XXX32096 - IFP, CPF nº XXX53020761, nos autos do Procedimento nº 026-01123-2022 (MPRJ nº 2022.00456071), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **R.R.D.F.**, identidade nº XXX114449 - IFP, CPF nº XXX85952714, nos autos do Procedimento nº 027-09581-2023 (MPRJ nº 2024.00105291), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **V.O.D.N.**, identidade nº XXX386692 - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 998-01791-2020 (MPRJ nº 2021.00344006), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé, vem NOTIFICAR a vítima **MARILIA CANDIDA DA SILVA**, sem número de identificação, nos autos do Procedimento nº 065-00547/2024 (MPRJ nº 2024.01194103), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrimag@mprj.mp.br](mailto:2pjcrimag@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **L. V. D. S. N.**, CPF nº XXX.941.697-XX, nos autos do Procedimento nº 954-01497/2025 (MPRJ nº 2025.00957179), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-autor **M. H. P. S. F.**, identidade nº XX855476X DETRAN, CPF nº XXX.936.943-XX, nos autos do Procedimento nº 038-05137-2026 (MPRJ nº 2026.00797679), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-autor **J. B. F.**, identidade nº XX436128X DETRAN, CPF nº XXX.804.551-XX, nos autos do Procedimento nº 038-05137/2026 (MPRJ nº 2026.00797679), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br), como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ELAINE RAQUEL BAPTISTA MINARINI**, identidade nº \*\*337993\*, nos autos do Procedimento nº 036-04871/2007 (MPRJ nº 2011.00672048), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Duas Barras, vem NOTIFICAR a vítima **LORRAN DOS SANTOS MARTINS**, identidade nº \*\*709398.\* SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 152-00353/2021 (MPRJ nº 2022.00282594), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pjdba@mprj.mp.br](mailto:pjdba@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Duas Barras, vem NOTIFICAR a vítima **ANDREIA NEPOMUCENO PEREIRA**, identidade nº \*\*709919-\* SSP/DETRAN, CPF nº \*\*5.517.637-\* M.FAZ, nos autos do Procedimento nº 152-00375/2021 (MPRJ nº 2022.00180614), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pjdba@mprj.mp.br](mailto:pjdba@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR os familiares da vítima **EMERSON FERREIRA CORREA DA SILVA**, identidade nº XX19594X-X SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 093-04677/2020 (MPRJ nº 2020.00876061), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvre@mprj.mp.br](mailto:pipvre@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR os familiares da vítima **RODRIGO MARIANO DE SOUZA**, identidade nº XX80492X-X SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 093-01283/2021 (MPRJ nº 2021.00397114), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvre@mprj.mp.br](mailto:pipvre@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Paraty, vem NOTIFICAR a vítima **JESSICA ELAINE ROQUE**, identidade nº 476XXX32 SSP/SP, CPF nº 409.XXX.708-13, nos autos do Procedimento nº 167-02198/2024, (MPRJ nº 2024.01269946) para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjpty@mprj.mp.br](mailto:2pjpty@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **M. F. C.**, identidade nº XXX894XX-X, nos autos do Procedimento nº 928-02045/2019 (MPRJ nº 2019.01105776), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvdosgo@mprj.mp.br](mailto:pipvdosgo@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **VINICIUS ZAPPA TINÉ**, identidade nº \*\*038013\*, nos autos do Procedimento nº 029-04408/2012 (MPRJ nº 2013.00527607), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico



nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.